

Novo estudo do sistema viário será desenvolvido em Pato Branco



Levantamento é tido como fundamental para identificar intervenções a serem feitas no trânsito do município e também a necessidade ou não de instalação de fiscalização eletrônica. Diretora do Depatran fala que, em se confirmando a instalação de radares, as velocidades já estabelecidas não devem ser alteradas. [PÁG. 5](#)

SEGURANÇA

Indígena é preso após descumprir medida protetiva [PÁG. 14](#)

ESPORTE

Patinhas e Telêmaco Borba voltam a se enfrentar sábado [PÁG. 15](#)

POLÍTICA

Aprovado auxílio aluguel para mulheres vítimas de violência doméstica [PÁG. 2](#)

CIDADE

4ª Feira de adoção de 2021 será dia 27 [PÁG. 4](#)

REGIONAL

Inscrições abertas para processo seletivo de estagiários em Itapejara D'Oeste [PÁG. 7](#)

São João realiza capacitação do programa Família Acolhedora [PÁG. 6](#)



Pato Branco aprova auxílio aluguel para mulheres vítimas de violência doméstica

Cristina Vargas

cristina@diariosudoeste.com.br

Na tarde dessa quarta-feira (10), o Legislativo de Pato Branco aprovou em primeira votação, por dez votos favoráveis, em sessão ordinária, o Projeto de Lei nº 76 de 2021, de autoria da vereadora e procuradora da mulher, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera (PV), que dispõe sobre a concessão de auxílio aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica e extrema vulnerabilidade no Município de Pato Branco, que, por esta condição, não podem retornar às suas casas.

O projeto, aprovado com a Emenda nº 136/2021, dispõe sobre todos os critérios para receber o benefício, que tem como principal objetivo “recompor e salvaguardar as vítimas, buscando a superação do contexto frente ao fato violento, garantindo a minimização dos impactos das situações de violência, inclusive por meio de suporte social, jurídico e de saúde”.

Será concedido o benefício às mulheres vítimas de violência doméstica, em virtude do afastamento de seu lar, que se encontram em situação de extrema vulnerabilidade e que, por esta condição, não podem retornar às suas casas. A comprovação da violência deverá ser feita por todas as provas admitidas, comprovando a situação de vulnerabilidade.

O projeto destaca ainda que a concessão será deferida pelo órgão executivo responsável, após análise técnica da documentação e das provas apresentadas.

Crerios

O benefício de que trata a lei será concedido às mulheres que se enquadrem no mínimo em um dos seguintes critérios: mulher atendida por medida protetiva prevista na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha; mulher que for obrigada pelas circunstâncias a abandonar o lar em razão de reiteradas ações de violência, que tornaram insuportável a vida em comum e que esteja colocando em risco a vida da mulher e dos seus filhos menores ou dependentes; mulher em situação de violência doméstica e familiar que com-



“A cada hora 536 mulheres são agredidas e 177 espancadas no Brasil”, afirmou a vereadora

provar dependência econômica do agressor.

Pagamento

O período para o pagamento do auxílio, conforme o PL, será de seis meses, no valor um salário-mínimo, sendo prorrogável apenas uma vez por igual período, mediante justificativa técnica. A beneficiária, bem como seus dependentes menores, deverão ser acompanhados pelos serviços do CRAS e CREAS da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pato Branco, que avaliará as condições de manutenção ou não do auxílio.

Ainda, o benefício terá por principal objetivo recompor e salvaguardar as vítimas, buscando a superação do contexto frente ao fato violento, garantindo a minimização dos impactos das situações de violência, inclusive por meio de suporte social, jurídico e de saúde.

A mulher beneficiária do auxílio aluguel deve ter sua identidade e localização preservados. A não observância, pelos beneficiários, da destinação e finalidade do imóvel poderá ensejar a abertura do processo administrativo competente para obter o ressarcimento aos cofres públicos do va-

lor concedido.

Despesas

As despesas com a lei ficam incluídas no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Departamento de Habitação. O PL destaca ainda que o Poder Executivo deve regulamentar a lei em um prazo máximo de 120 dias, contados a partir da data de sua publicação.

Justificativa

De acordo com a vereadora e procuradora da mulher, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera (PV), especificado na justificativa para a criação da lei, a cada hora 536 mulheres são agredidas e 177 espancadas no Brasil. Muitas são vítimas de seus próprios companheiros e, por dependerem financeiramente deles, não conseguem se livrar do ciclo da violência doméstica – que leva cerca de 13 mulheres à morte todos os dias.

“É um ciclo vicioso. A mulher é abusada, manipulada psicologicamente, e isso faz com que se ache presa ao agressor, especialmente quando têm filhos menores ou uma enfermidade. Diversas são as situações que demonstram a vulnerabilidade da mulher vítima de violência doméstica. Muitas vezes

estas são determinantes na decisão de denunciar ou não o agressor para que as autoridades tomem as devidas providências para que aquela situação de violência se encerre. A dependência econômica e financeira das vítimas com relação aos seus agressores é uma dessas vulnerabilidades que este projeto de lei busca amenizar e sanar”, enfatizou.

A parlamentar destacou ainda que “há um número expressivo de mulheres que não exercem trabalho remunerado no Brasil e, por extensão, também em nosso Município. Elas são donas de casa que, quando o fazem, não auferem renda suficiente para manutenção de si própria e de seus filhos. Outras, diante da baixa escolaridade e falta de profissionalização, não têm oportunidade de ingressar no mercado de trabalho. Muitas também não possuem apoio familiar ou patrimônio próprio ou outros direitos que a resguardem e que sejam suficientes para terem alguma segurança financeira para se livrarem de seus agressores. Outro fator que impede esse rápido ingresso das ofendidas no mercado de trabalho é a idade; ora são muito jovens e não possuem experiência, pois desde muito cedo já são esposas e mães, ora a idade

é muito avançada e o recomeço daquelas que nunca trabalharam ‘fora’ é ainda mais difícil”.

Machismo estrutural

O machismo estrutural e a cultura da violência, segundo Maria Cristina, se manifestam dia após dia, vitimando mulheres. “A violência doméstica e familiar tem um dos seus pilares na dependência econômica e na violência de cunho financeiro. Além disso, o custeio e a manutenção da própria sobrevivência da mulher em situação de violência e seus dependentes são habitualmente fatores que pesam para a manutenção da relação abusiva. Diante de tantos obstáculos, a vítima não reúne condições psicológicas ou econômicas para romper com o ciclo da violência doméstica familiar e se veem submissas, postergando e até mesmo desistindo da decisão acerca do rompimento da relação abusiva, sujeitando-se ao agravamento da violência suportada”, frisou.

Feminicídio

A vereadora ressaltou que “o feminicídio é uma ameaça que paira sobre a casa de uma amiga, uma vizinha ou uma conhecida. Os casos aumentaram vertiginosamente em todo país sendo que os números contabilizados têm aumentado exponencialmente desde 2015. O crescimento das ocorrências tem sido frequente, mas é perceptível também que as vítimas de violência doméstica, familiar e sexual, devido ao maior volume de informações, têm recorrido às autoridades competentes para receber proteção, apoio qualificado e humanizado, a fim de evitar ser novamente vítima da violência que sofreu ao longo dos anos. O projeto harmoniza-se, em termos gerais, com o disposto pela Constituição Federal, em seu Art. 226, § 8º, que estabelece o dever do Estado de assegurar a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações. Também está em consonância com o disposto pela Lei Maria da Penha - Lei Nº 11.340/2006, de 7 de agosto de 2006, especialmente nos artigos 2º e 3º, que preveem as formas de violência doméstica e familiar contra a mulher”.

Oriovisto Guimarães anuncia proposta para substituir a PEC dos Precatórios

Agência Senado

Em pronunciamento nesta quarta-feira (10), o senador Oriovisto Guimarães (Podemos-PR) anunciou que está coletando assinaturas entre os senadores para apresentar uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) com o objetivo de substituir a (PEC) 23/2021, também chamada de

PEC dos Precatórios, aprovada pela Câmara dos Deputados. O objetivo é garantir o auxílio para mais pobres sem desconsiderar o teto de gastos.

Segundo o senador, a proposta aprovada pelos deputados, além de furar o teto de gastos públicos, promoverá um “calote” na sociedade, já que permite ao go-

verno o não pagamento de precatórios, o que deveria ser líquido e certo.

O senador esclareceu ser totalmente possível estabelecer um auxílio social ao povo brasileiro como política pública de Estado e não de governo, sem necessidade de alterar o “teto de gastos”. Disse, ainda, que sua intenção,

ao apresentar a matéria, é oferecer mais uma alternativa viável ao país e que também ajudará o próprio governo federal.

“Estamos há três semanas trabalhando incansavelmente nessa PEC. Não trabalho sozinho, mas com técnicos do Instituto Fiscal Independente [IFI], com técnicos do meu gabinete, com ou-

tras pessoas que me ajudaram e chegamos à seguinte e clara conclusão: é possível, sim, estabelecer um auxílio de R\$ 400 por mês, permanente, não um auxílio eleitoral que vai acabar daqui a um ano, não. Um auxílio permanente, uma política de Estado, e não uma política de um governo”, declarou.

Com Moro, Podemos vira protagonista no Paraná



ARQUIVO/AGÊNCIA BRASIL

Filiação do ex-juiz Sergio Moro pode mudar o cenário eleitoral

Assessoria

A filiação de Sérgio Moro ao Podemos, nesta quarta-feira (10), está sendo bastante comemorada pelas lideranças da legenda no Paraná. A expectativa é que Moro ajude a formar uma forte bancada federal e eleve a sigla a um novo patamar no Estado.

Embora os três senadores paranaenses sejam do partido – algo inédito no Estado – o Podemos PR não tem deputado federal. Para o presidente da estadual da legenda, Cesar Silvestri Filho, a situação deve mudar radicalmente com a filiação do ex-juiz

Sergio Moro e sua possível candidatura à Presidência da República.

“O Podemos vai ganhar protagonismo nacional e no Estado, que deve eleger uma forte bancada federal. Moro é um nome que conta com o respaldo dos paranaenses e o respeito da população em geral. É a terceira via com maior densidade eleitoral entre todas que se apresentaram até o momento”, avalia. “Um partido que tem três senadores não pode ser coadjuvante”, acrescenta.

Pesquisa divulgada no início desta semana pelo Instituto Riciari Gar-

belini (IRG), em conjunto com o jornal Diário Indústria e Comércio, de Curitiba, reforça a previsão de Silvestri Filho.

O IRG aponta empate técnico entre Lula, Moro e Bolsonaro no primeiro turno. Já num possível segundo turno, Sérgio Moro dispara na capital paranaense e vence Lula com 52,1% contra 33,8% do petista e com 51,6% contra 31,3% alcançado pelo atual presidente. Vale lembrar que no segundo turno de 2018 Bolsonaro recebeu 76,54% dos votos dos eleitores curitibanos.

“Demandas dos estagiários do curso Técnico de Enfermagem serão atendidas”, afirma deputado Guerra



ARQUIVO/ALEP

Deputado
Luiz Fernando
Guerra, líder
do Bloco
Partidário PSL/
PTB da Alep

Assessoria

Conforme requerimento de iniciativa parlamentar do deputado Luiz Fernando Guerra, líder do Bloco Partidário PSL/PTB da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (Alep), aprovado pelo Plenário em sessão do último dia 6, encaminhando ao secretário de Estado da Educação, Renato Feder, pedindo providências para solucionar questões relacionadas às aulas práticas de estágio profissional para o curso de Técnico em Enfermagem, motivado pelo pedido formulado por alunos do Colégio Estadual de Pato Branco (Premem), a Secretaria de Estado da Educação (Seed) divulgou informações de que recebeu em audiência estudantes do curso técnico de Enfermagem da capital, para debater reposições de disciplinas práticas e estágios.

Motivados pela pauta liderada pelos estudantes de Pato Branco, a Seed-PR recebeu uma comissão de estudantes do curso de técnico de Enfermagem dos colégios estaduais Guido Straube e São Pedro Apóstolo, ambos de Curitiba, para debater problemas enfrentados pelos alunos referentes ao calendário de reposições das disciplinas práticas e estágios que haviam sido suspensas devido à pandemia.

A Secretaria se comprometeu a flexibilizar os estágios para o turno da noite e também receberá individualmente os professores que enfrentam atrasos salariais para que a situação seja resolvida o mais rápido possível.

Ambas pautas foram solicitadas pelo deputado Luiz Fernando Guerra em seu expediente legislativo.

No documento formulado pelo parlamentar também foi sugerido para que seja autorizado o estágio para as turmas finais, além de uma Chamada de Emergência para a contratação de novos professores (PSS), capazes de atender a demanda registrada e promover a conclusão do curso para todas as séries; além da liberação de estágio aos sábados (matutino e vespertino) e no período noturno para os dias úteis da semana.

O deputado Guerra requereu, ainda para a Secretaria de Estado da Educação que de acordo com a publicação da Lei Nacional nº 14.040, de 18 de agosto de 2020 que em seu artigo 4º, autoriza os sistemas de ensino a antecipar em caráter excepcional, a conclusão dos cursos de educação profissional técnica de nível médio, desde que diretamente relacionados ao combate à pandemia da Covid-19, observadas as normas a serem editadas pelo respectivo sistema de ensino, caso o aluno cumpra, no mínimo 75% da carga horária dos estágios curriculares obrigatórios.

Segundo a Seed o problema se deve ao fato de que o calendário de reposições não está vinculado ao sistema de folhas de pagamento do governo estadual. Quando os professores cumprem 30 dias de reposição de aulas, a escola encaminha o pedido de pagamento à secretaria. Porém, em alguns casos, o pedido foi recebido pela secretaria após o fechamento da folha de pagamento.

Os estudantes que ainda não concluíram o curso técnico devido ao adiamento das atividades práticas e estágio poderão concluir as aulas pendentes a partir do ano letivo de 2022. A Seed-PR realizou no último dia do mês de outubro (31) a prova do PSS (Processo Seletivo Simplificado), referente ao edital 51/2021, para ampliar a contratação de professores que atendem essas e outras disciplinas.

Em Brasília, Leandre debate implantação das Casas da Mulher Brasileira no Sudoeste



ASSESSORIA

Deputada participou de reunião; Ministério entrará em contato com Pato Branco e Francisco Beltrão

Assessoria

Na terça-feira (9), em Brasília, a deputada federal Leandre Dal Ponte esteve no Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos para uma reunião com a secretária Nacional de Políticas para as Mulheres, Cristiane Rodrigues Britto.

O objetivo da reunião foi dar andamento na implantação de duas Casas da Mulher Brasileira na região Sudoeste do Paraná, nos municípios de Francisco Beltrão e Pato

Branco.

“O Ministério vai entrar em contato com os municípios para buscar informações sobre a rede de proteção à mulher já existente em cada cidade e também sobre a disponibilidade do terreno. Isto é necessário para definir a tipologia da Casa a ser implantada em cada município”, afirmou a deputada após a reunião.

Confirmação

No dia 8 de outubro a ministra

da Mulher, Família e Direitos Humanos, Damares Alves, esteve em Francisco Beltrão, na sede da Amsop (Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná), para confirmar a instalação de duas Casas da Mulher Brasileira na região.

Na ocasião, uma equipe composta de secretários de três ministérios apresentou políticas públicas de valorização da vida do Governo Federal para gestores públicos da região Sudoeste.

4ª feira de adoção de animais de 2021 será dia 27

Assessoria

A 4ª feira de adoção de animais de 2021, está sendo organizada pela Secretaria do Meio Ambiente e será realizada no sábado (27). Como as outras edições, os animais estarão no Planta Garden, das 9h às 15h. Na última feira, 35 dos 50 animais disponíveis foram adotados.

Todos os animais que estarão na feira foram resgatados de maus tratos, recolhidos da rua ou estão sob posse das ONGs e instituições em defesa da causa animal de Pato Branco.

Os animais adultos já estarão castrados e, os mais novos, terão a castração agendada para quem adotar. Ela será gratuita e custeada a partir de uma parceria público-privada com uma clínica veterinária contratada pelo município.

Para adotar o animal é necessário ter mais de 18 anos e levar os documentos pessoais, comprovante de residência e ter espaço adequado para ter o animal em casa.

São consideradas condições adequadas a oferta de tempo para estar com animal, pátio para caminhar, janelas e espaços telados (para gatos), fornecimento de local com abrigo de chuva, sol e frio, disponibilização de alimento e água. São parceiros da ação a ONG É o Bicho, Anjos Protetores, Associação Lima de Proteção Animal e Compato.

Modelo de gestão esportiva do Minas Tênis Clube é estudado por entidades de Pato Branco



Encontro teve como objetivo conhecer a estrutura e a gestão do Minas

Assessoria

Membros do Instituto Regional de Desenvolvimento Econômico e Social - (Irdes); do Pato Basquete e do Pato Futsal estiveram realizando visita técnica ao Minas Tênis Clube, em Belo Horizonte (MG). A visita ocorreu no início do mês, oportunidade em que estiveram visitando e conhecendo a infraestrutura, o modelo de gestão e a história do Minas Tênis Clube Cláudio Petrycoski e Marcelo Dalle Teze (Irdes); Marcelo Pastorello e Paulo Stefani (Pato Basquete); Ricardo Carnilietto (Pato Futsal) e Anderson Rufatto (representante da Limber).

Eles foram recepcionados pelo nadador de cinco olimpíadas, Rogério Romero, gerente de Esportes do Clube; por Alexandre Azevedo Cunha, diretor de Basquete; Kourros Monadjemi, dirigente do Minas e um ícone na nova fase do Basquete no Brasil e pelo presidente do Minas Tênis Clube, Ricardo Vie-

ra Santiago.

O Minas é um clube referência nacional no esporte com equipes de competição de vôlei, basquete, ginástica olímpica, judô, natação, ginástica artística e ginástica de trampolim. Tem 82 mil sócios, com 27 mil cotistas. É um Clube que conta com mais de 1000 atletas federados e 1.200 profissionais para atendimento da infraestrutura de 454 mil metros quadrados de área.

Marcelo Pastorello comenta que chamou atenção até mesmo o número de alunos nos cursos esportivos, artísticos e atividade de academia: são 18 mil ao ano, sem contar as 44 empresas que destinam recursos a projetos do Clube com patrocínios diretos.

O Clube respira esporte, comenta Cláudio Petrycoski evidenciando que anualmente são destinados R\$45 milhões para práticas esportivas de competição sem contar os patrocínios. "É uma estrutura

diferenciada, que começou a ser estruturada em 1935 que hoje é referência em gestão e resultados para o país. São modelos bem sucedidos que devemos conhecer e estudar para potencializarmos nosso esporte que precisa de inovação, gestão e propósitos evolutivos maiores."

No entendimento de Carnilietto a visita foi positiva. "O clube é uma verdadeira cidade de Pato Branco em números. E chama atenção sua organização e gestão profissionalizada, com planejamento para tudo priorizando, sempre, os valores do clube e a atenção a família. "Fica claro para nossos clubes esportivos que a gestão e o planejamento são essenciais para o crescimento e o sucesso."

Stefani frisa que o Minas é um clube focado em resultados mas que, acima de tudo, preserva a tradição da participação continuada em competições nacionais. "Está sempre presente no Basquete, no vôlei e tem, em seu foco no esporte de ren-

dimento, um ponto de satisfação e atratividade de associados."

Para Dalle Teze o que chamou atenção foi ver que um clube de quase 90 anos de existência se mostra jovem em estar continuamente se reinventando, tendo sinergia com as mudanças de expectativas dos sócios priorizando a entrega de serviços e contra-partidas que eles, de fato, esperam.

O Irdes, o Pato Basquete e Pato Futsal masculino e feminino estão, há vários meses, estudando alternativas para potencialização dos esportes de rendimento. E o conhecimento de gestões bem sucedidas faz parte do amadurecimento das estratégias que serão construídas e tomadas em prol do esporte local.

Durante a visita houve a oportunidade de acompanhamento do jogo entre Minas Tênis Clube e Pato Basquete, num ginásio com camarotes e infraestrutura diferenciada, inclusive com climatização.

Regionais participam de curso de outorga em Pato Branco

Redação

redacao@diariodosudoeste.com.br

Nessa quarta-feira (10), servidores públicos do Instituto Água e Terra (IAT) das regionais de Pato Branco e Francisco Beltrão participaram de um curso na área de outorga, o qual ocorreu em Pato Branco.

Na ocasião, em torno de 30 servidores [concurados, residentes e bolsistas] puderam receber orientações sobre o Sistema de Informação para Gestão Ambiental e de Recursos Hídricos (SIGARH).

Conforme o chefe do Escritório Regional de Pato Branco, Vitor Debastiani Valer, o conteúdo foi repassado pelas funcionárias do IAT de Curitiba, Ronile



Curso realizado na quarta-feira em Pato Branco

Hoeflich, geóloga; e Camila Marin Stinghen, engenheira ambiental.

"O curso abordou sobre como fazer a solicitação dos serviços pelo

sistema, em casos de empreendimentos de grande porte, como construção de pontes e utilização de poços artesanais, que demandam de outorga", resume.

Ele conta que essas duas regionais foram as primeiras a serem contempladas com o curso; as demais receberão nos próximos meses.



VAGAS EM PATO BRANCO

Assistente administrativo
Assistente de vendas
Auxiliar de linha de produção
Auxiliar técnico de refrigeração
Auxiliar de estoque
Chapeador de veículos
Emissor de passagens
Motorista entregador (CNH A/B)
Promotor de vendas
Servente de limpeza/zeladora
Técnico de refrigeração (instalação)

Os interessados devem comparecer na Agência do Trabalhador, Travessa Santo Cola, 102, Baixada

Município terá novo estudo do sistema viário

Levantamento é tido como fundamental para identificar intervenções a serem feitas no trânsito de Pato Branco e também a necessidade ou não de instalação de fiscalização eletrônica

Marcilei Rossi

marcilei@diariosudoeste.com.br

Foi em julho deste ano que a temática dos redutores eletrônicos de velocidade voltou a ser debatidos em Pato Branco.

A primeira ocasião, foi quando o Projeto de Lei (PL), encaminhado pelo Executivo ao Legislativo, pedia a autorização de abertura de crédito especial de pouco mais R\$ 2,6 milhões para o exercício atual, com o objetivo de reestruturação da frota, aquisição de uma máquina removedora de faixas e instalação de lombadas eletrônicas e fiscalizadores eletrônicos de velocidade.

No entanto, após ter passado em primeira votação na Casa de Leis, o projeto foi retirado da pauta de votação a pedido do próprio Executivo, com a finalidade de elaboração de um novo projeto. Desde então, não voltou para o plenário do Legislativo.

Já em setembro, o Conselho Comunitário de Segurança e o Instituto Regional de Desenvolvimento Econômico e Social (Irdes), realizaram encontro para debater o assunto.

Nesta ocasião, o presidente do conselho de segurança, Edison Luiz Outeiro, que atuou profissionalmente na área de trânsito afirmou que "Sejam elas [lombadas] físicas ou eletrônicas desde que visíveis, para que o cidadão saiba que será fiscalizado, eu acho que é válida para efeitos de educação, e muito mais de prevenção do que repressão."

Estudo

Passados quase quatro meses da retirada do projeto da Câmara, a diretora do

Departamento Municipal de Trânsito (Depatran), Francieli Catusso Tamagno relata que o Município está em fase final de contratação de uma empresa para a atualização do levantamento do sistema viário de Pato Branco.

O último estudo deste porte é de 2015 e apontou uma série de medidas, algumas delas foram implementadas, e outras que serão revistas, ao que Francieli esclarece que "alguns pontos elencados em 2015, devem sofrer alterações, uma vez que ao longo dos anos foram implementados semáforos, lombadas e outras intervenções no trânsito", contudo, ela já antecipa que uma das inclusões que devem ocorrer são referentes as estradas rurais, principalmente as que receberam pavimentação com asfalto nos últimos anos.

Ainda com relação as estradas rurais, a diretora do Depatran pondera que com a pavimentação, a população residente no interior está aumentando, assim como também vem sendo observado um crescente nos acidentes. "O pessoal acha que por estar no interior, pode abusar da velocidade, não respeita a sinalização de 60, 80 km/h, e com o abuso, acabam acontecendo os acidentes."

Polêmica

Assegurando que "o principal objetivo do Depatran é a preservação da vida", quando se fala em medidas que possam coibir acidentes, Francieli destaca estudos que mostram que somados os custos do acidente, resgate, hospitalização, o que a pessoa deixou de produzir durante a sua



Segundo diretora do Depatran, intenção não é de alterar na velocidade já estabelecida

vida, o valor passa de R\$ 3 milhões.

Ela também revela que levantamento do próprio Depatran aponta que em 2020, aproximadamente 20 pessoas morreram no trânsito em Pato Branco, em toda a extensão do município.

"Uma vida salva no trânsito, o investimento que o Município busca para a implantação do sistema de fiscalização eletrônica já se justifica", pondera ela que admite ser um projeto, motivador de polêmica, até mesmo pelo fato de propor uma alteração no que já está estabelecido culturalmente, ao que ela acrescenta que a intenção é pensando no crescimento do município e questiona. "Por que cidades como Marmeleiro, que é uma cidade menor que Pato Branco tem radar há 20

anos, e os pato-branquenses passam lá e respeitam a velocidade, e se levam alguma autuação porque infringiram a velocidade, pagam e ninguém reclama?", ao que completa, "quem reclama é a pessoa que não quer cumprir a lei. Não vamos alterar a velocidade que já é estabelecida para a via."

Ainda defendendo a instalação de dispositivos de fiscalização de velocidade, Francieli faz questão de dar exemplos ouvidos na reunião de setembro, promovida pelo conselho de segurança e Irdes.

Na ocasião equipes de rápida resposta elencaram uma série de dificuldades vivenciadas diaria-

mente no trânsito de Pato Branco. A exemplo, socorristas do Samu, revelaram que a prancha utilizada para os salvamentos é de madeira e com o deslocamento em ruas com muitas lombadas, pode acabar agravando ainda mais a condição clínica do socorrido.

O tempo de deslocamento também foi evidenciado tanto pela equipe de saúde, como de segurança.

Ponto críticos

Francieli evita de falar em pontos de possíveis implantações de sistemas de redução de velocidade e fiscalização eletrônica, sem antes ter em mãos o estudo.

Mas, ela comenta a roti-

na dos próprios agentes de trânsito, e índices coletados com base em acidentes em todo o perímetro urbano, o que coloca trechos das ruas Tocantins, Itacolomi e Itabira, em uma espécie de classificação como "pontos críticos", contudo, nem por isso, ela coloca que estas vias receberão fiscalização, novamente advertindo, aguardar o estudo.

Para a diretora do Depatran, população precisa desmistificar a fiscalização eletrônica, "infelizmente tivemos um fato que não foi um episódio legal para Pato Branco, mas não podemos nos ater a um erro do passado, com medo de crescer."



Com base em estatísticas de infrações e acidentes, parte da Tocantins é tida como um ponto crítico

Sitha

clínica de metabologia

Equilíbrio é fundamental, quando falamos em oferecer saúde e longevidade, encontrar e mantê-lo com um bom funcionamento do organismo, fazer a diferença!

- ▲ Ozônioterapia
- ▲ Exames genéticos
- ▲ Soroterapia
- ▲ Implantes hormonais

Thereza Mussi | 46 3220 2939 | Av. Brasil, 450 . Sala 706 . Pato Branco

Francisco Beltrão realiza a semana do turismo rural

Assessoria

Uma programação especial de turismo rural será realizada em Francisco Beltrão a partir desse sábado (13), prosseguindo até o dia 21 de novembro. O objetivo é marcar a passagem do Dia do Turismo Rural, celebrado em 18 de novembro. A data é instituída por lei municipal.

A iniciativa é da prefeitura, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Departamento Municipal de Turismo, Associação de Turismo Caminhos do Marrecas e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná).

Cronograma

A primeira atividade será no Recanto do Dário, no sábado (13), onde será realizado um piquenique a partir das 14h. Na terça-feira

(16), no Empório Viena, tem workshop de cerveja artesanal para os proprietários de estabelecimentos de turismo rural. Dia 19, sexta-feira, Cavalgada Lua Cheia e jantar às 20h na Cabanha Don Guapo.

No dia 21, domingo, serão duas atividades em Seção Jacaré. Uma delas, às 8h30, é a 7ª Caminhada da Natureza, com percurso de 6 quilômetros. Para se inscrever é só acessar (franciscobeltrao.caminhadas.info). Às 12h, no centro comunitário, tem o almoço típico italiano, com apresentações de danças. Informações complementares sobre a programação podem ser obtidas pelos números (46) 3523-7522 ou 3905-1700.

“São atividades que visam fomentar o turismo rural do nosso município. Existem muitas opções para lazer e gastronomia. Além disso é uma importante atividade que fomenta a nossa economia”, comenta Liliana Andrade, secretária de Desenvolvimento Econômico.



DIVULGAÇÃO/ PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO

ESF do bairro Aeroporto realiza atendimentos odontológicos a noite



DIVULGAÇÃO/ PREFEITURA DE CLEVELÂNDIA

Na ESF são executados procedimentos como orientações referentes aos cuidados básicos de higiene e determinados procedimentos

Assessoria

A Secretaria de Saúde de Clevelândia conta com novo horário para atendimentos odontológicos. A classe trabalhadora que tem dificuldades em agendar seu horário durante o dia pode se consultar a noite, na unidade da Estratégia Saúde da Família (ESF) no bairro Aeroporto.

No total já foram 44 trabalhadores atendidos, desde o início do programa.

A equipe que atua no local conta com uma auxiliar em saúde bucal, um cirurgião-dentista e uma técnica em higiene bucal.

Na ESF são executados procedimentos como orientações referentes aos cuidados básicos de higiene e determinados procedimentos.

Os trabalhadores que tem dificuldades em agendar horário durante o dia, pode agendar pelo número (46) 3252-1433, tendo em mãos no dia do atendimento, carteira de trabalho ou declaração do empregador.

São João realiza capacitação com famílias cadastradas no programa Família Acolhedora

Assessoria

Nos dias 3 e 4 de novembro, a Secretaria de Assistência Social de São João realizou a primeira capacitação com a equipe técnica e com as famílias cadastradas no Serviço Família Acolhedora.

Participaram da ação a capacitadora e assistente social, Neusa Cerutti, especialista em fundamentos do trabalho do assistente social e enfrentamento da violência intrafamiliar, mestranda em Serviço Social, membro pesquisadora na área da infância inscrita no CNPQ pela Unioeste/Toledo e bacharel em direito.

Na oportunidade também participou o juiz da Comarca de São João, Márcio Trindade Dantas, e a Promotora de Justiça, Thayná Regina Navarros Cosme.

Atualmente São João conta com oito famílias ca-



DIVULGAÇÃO/ PREFEITURA DE SÃO JOÃO

O serviço de acolhimento familiar configura-se como uma medida de proteção

dastradas e capacitadas para atender as crianças e adolescentes do Município.

Serviço de acolhimento

O serviço de acolhimento familiar configura-se como uma medida de proteção, pertencente aos serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade,

conforme consta na Tipificação Nacional de serviços socioassistenciais.

Trata-se de um acolhimento dirigido a crianças e adolescentes afastados de suas famílias de origem por medida de proteção e acolhidos em famílias acolhedoras previamente cadastradas.

Em São João, o servi-

ço foi implantado através da articulação do Ministério Público, Poder Judiciário e Secretária de Assistência Social, instituído em 1º de setembro de 2020, através da lei municipal 1.914.

Também nesse ano, foi aprovado a lei nos Municípios que compõe a comarca de São João: São Jorge do Oeste e Sulina.

Artesãos indígenas e quilombolas representam 15% dos alunos da Bolsa Qualificação Cultural

AEN

Trabalhadores de comunidades tradicionais paranaenses, como indígenas e quilombolas, representam 14,6% dos 8.261 profissionais da cultura aprovados no programa Bolsa Qualificação Cultural. Realizado pela Secretaria da Comunicação Social e da Cultura (SECC), via Superintendência-Geral da Cultura, em parceria com a Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), o projeto contou com uma força-tarefa para tornar as inscrições mais amplas e inclusivas.

Para isso, a iniciativa liderada pela SECC contou com apoio da Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social (Sudis), Técnicos da Sudis e da UEPG percorrem diversos municípios no Interior para assessorar as inscrições durante o mês de setembro. Na fase atual do projeto, as visitas são voltadas para auxiliar, quando necessário, o acesso às aulas e avaliações — um pré-requisito para o recebimento da bolsa, que exige a finalização dos três módulos.

Dos 1.205 alunos de comunidades tradicionais, 523 estão recebendo o apoio da força-tarefa. Os outros 682 fizeram suas inscrições de forma autônoma. As co-



KRAW PENAS/SECC

Dos 8.261 alunos aprovados no programa, 1.205 são de comunidades tradicionais

munidades abarcadas pelo programa são dos municípios de Adrianópolis, Curitiba, Campo Largo, Piraquara (Região Metropolitana de Curitiba); Nova Laranjeiras (Centro-Sul); Mangueirinha, Palmas (Sudoeste); e Ponta Grossa (Campos Gerais).

A Bolsa Qualificação Cultural é o maior programa do País nesta área: são 12 mil vagas para bolsas que pagarão três parcelas de R\$ 1 mil, totalizando R\$ 3 mil ao final do curso para cada participante. Os recursos são da Lei Aldir Blanc. As aulas são realizadas no formato EaD e são divididas em três módulos de 40 horas, totalizando 120 horas em três meses. Atualmente, os cursistas já estão no segundo módulo e recebendo

a primeira parcela referente à conclusão da etapa inicial.

“Foi um recurso que veio na hora certa nesse tempo de pandemia”, contou Leandro Koatan dos Santos, uma das lideranças da aldeia urbana de Kanané-Porã (“Fruto Bom da Terra”, em Kaingang). A comunidade, localizada em Campo do Santana, em Curitiba, conta hoje com 170 pessoas, entre Guaranis, Xetás e Kaingangs, que utilizam o artesanato como fonte principal ou complementar de renda.

“A maioria (dos moradores) faz artesanato, e a gente expõe na Praça Osório, no calçadão, e no Largo da Ordem”, acrescentou Leandro. Ele explica que, com a pandemia, as comunidades in-

dígenas perderam muito de sua renda. “Para quem trabalha com artesanato, as vendas foram pequenas. A Bolsa Qualificação é de grande ajuda. A equipe que não mediu esforços para trazer esse projeto para nós”, completou.

A superintendente-geral da Cultura, Luciana Casagrande Pereira, afirma que a Bolsa Qualificação é uma conquista da classe cultural. “Tivemos um número recorde de inscritos e conseguimos conceder o benefício para trabalhadores e trabalhadoras da cultura de todo o Paraná, incluindo os povos tradicionais. Isso é algo inédito que nos orgulha bastante”, declarou.

O secretário de Comunicação Social e Cultura, João Evaristo Debiasi, reforçou o ineditismo e a relevância da ação, que busca enfatizar a pluralidade de expressões culturais existentes no Paraná. “A capacitação tem o objetivo de valorizar a cultura enquanto atividade econômica que também promove geração de emprego e renda. Esse projeto visa auxiliar na estruturação de novos projetos, e isso precisa passar pelos diferentes setores culturais, dando visibilidade às diferentes culturas presentes no Estado”, acrescentou.

Itapejara D'Oeste abre processo de seleção para estagiários

Paloma Stedile

paloma@diariosudoeste.com.br

Seguem abertas, até a próxima quarta-feira (17), as inscrições do Processo de Seleção de Estagiários com remuneração, para atuar junto à Prefeitura de Itapejara D'Oeste.

O certame está sendo executado pelo Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes (Ceinee), situado em Pato Branco, e o estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e a prefeitura.

“O objetivo é proporcionar aos alunos, regularmente matriculados nas instituições de ensino, a oportunidade de realização de estágio não obrigatório, observada a disponibilidade orçamentária para a concessão de bolsas, visando o aprendizado e a complementação da formação acadêmica”, justifica o Edital Nº 001/2021.

As vagas contemplam os cursos de Educação;

O estágio contempla várias áreas, entre elas engenharia civil



IMAGEM ILUSTRATIVA

Saúde - Farmácia; Saúde - Enfermagem; Administrativo; e Engenharia Civil. Os valores mensais da bolsa variam entre R\$ 850 e R\$

1.200, conforme a área de atuação e a carga horária semanal.

O prazo de validade do processo seletivo será de

um ano, contado a partir da data de homologação de seu resultado, podendo ser renovado por igual período.

Podem se inscrever

candidatos que estejam matriculados e tenham frequência na Rede de Ensino Público ou Privado, no Ensino Superior; disponham de compatibilidade de horário do estágio, com a grade curricular da instituição de ensino; tenham idade igual ou superior a 16 anos, no ato da convocação; e não tenham sido estagiários no Município pelo período de dois anos no mesmo curso.

As inscrições são gratuitas e podem ser feitas até às 23h59 do dia 17 de novembro pelo site www.concursos.ceinee.org.br. Os candidatos serão avaliados por meio de prova objetiva, prevista para ocorrer em Itapejara D'Oeste no dia 20 de novembro, no Colégio Estadual Castelo Branco.

O edital com essas e outras informações pode ser consultado em: <https://bit.ly/3n1js15>.

Cursos em que os alunos devem estar matriculados:

Educação:

- Ensino Superior (Pedagogia, Letras, Artes Visuais, Educação Física)
- Ensino Pós-Graduação (Educação e Educação Especial)

Saúde:

- Ensino Superior (Enfermagem)
- Ensino Superior (Farmácia)

Administração/Apoio:

- Ensino Superior (Administração, Ciências Contábeis, Arquitetura e Urbanismo, Sistemas de Informação)

Confira, abaixo, mais informações sobre as vagas:

Carga semanal	Valor da bolsa	Área para atuar	Vagas
- 30h (6h diárias)	R\$ 1.200	Educação	Até o limite de 17
- 30h (6h diárias)	R\$ 1.200	Saúde - Farmácia	Até o limite de 2
- 30h (6h diárias)	R\$ 1.200	Saúde - Enfermagem	Até o limite de 8
- 20h (4h diárias)	R\$ 850	Administrativo	Até o limite de 2
- 20h (4h diárias)	R\$ 850	Engenharia Civil	Até o limite de 1

Secretaria de Educação de Saudade do Iguaçu iniciará rematrículas na próxima semana

Assessoria

A Secretaria de Educação de Saudade do Iguaçu comunica que a partir da próxima terça-feira (16) iniciarão as rematrículas para o ano letivo de 2022.

Para efetuar a matrículas, pais ou responsáveis devem apresentar Certidão de Nascimento, CPF e RG do aluno; RG e CPF do responsável; comprovante de endereço (fatura de energia elétrica) do imóvel que reside de no máximo 60 dias; fornecimento de telefone de contato e e-mail; e a declaração de vacinação emitida pela Unidade de Saúde.

Cronograma

Escola Municipal Padre Felipe - 2º ano - 16 e 17 de novembro - das 8h às 11h45 e das 13h30 às 17h15;
 Escola Municipal Padre Felipe - 3º ano - 18 e 19 de novembro - das 8h às 11h45 e das 13h30 às 17h15;
 Escola Municipal Padre Felipe - 4º ano - 22 e 23 de novembro - das 8h às 11h45 e das 13h30 às 17h15;
 Escola Municipal Padre Felipe - 5º ano - 24 e 25 de novembro - das 8h às 11h45 e das 13h30 às 17h15;
 Escola Municipal Padre Felipe - 1º ano - 26 e 29 de novembro - das 8h às 11h45 e das 13h30 às 17h15;
 Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado - Pré II - 22 e 23 de novembro - das 8h às 11h45 e das 13h30 às 17h15;
 Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado - Pré I - 24 e 25 de novembro - das 8h às 11h45 e das 13h30 às 17h15;
 Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Anjo - 22 a 24 de novembro - das 8h às 11h45 e das 13h30 às 17h15.

Polimed
Medicina do Trabalho

Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho

- > PCMSO
- > PPP
- > PCMAT
- > PPRA
- > PGR
- > Mapas de Risco

- > Laudos Técnicos
- > Exames Médicos Ocupacionais
- > Fisioterapia do Trabalho
- > Audiometria
- > Perícias

Há mais de 25 anos transformando obrigação em benefício.

(46) 2101-1800

Rua Itabira, 1371, 2º Andar
Centro, Pato Branco - PR

polimed@pmed.com.br
www.GrupoPolimed.com.br

Agora Prinex é do seu jeito!

Na hora que você escolhe e com o cuidado que sua encomenda precisa: Prinex do seu jeito!

INFORMAÇÕES:
(46) 3025-3940 / (46) 9 9116-8591

PRINEX
do seu jeito!
Princesa dos Campos



LISTA DE PRESENTES

CASAMENTO

MARIAH GARBIN
&
RICARDO ZANCHETTIN

04 DE DEZEMBRO DE 2021

FERNANDA POERCH
&
EVERTON DE FRANCESCHI

11 DE DEZEMBRO DE 2021

46 3235 0460 • 46 9 9115 0652 ☎

Rua Tapajós, 61 • Sala 3 • Centro • Pato Branco • PR

@kmathingsforhome

Inspire-se com a
KMA things for home

Turismo volta a aquecer e deve gerar 81,7 mil vagas na alta temporada

Agência Brasil

A flexibilização das medidas de isolamento social, resultante do avanço da vacinação contra a covid-19, tem reaquecido o ritmo de atividade dos serviços turísticos. A expectativa é que o segmento contrate 478,1 mil trabalhadores formais entre novembro de 2021 e fevereiro de 2022. Desse total, 81,7 mil serão voltados, especificamente, para atender à demanda da alta temporada, com vagas temporárias, segundo pesquisa realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

De acordo com o Índice de Atividades Turísticas, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o volume de receitas do setor avançou 49,1% desde o fim da segunda onda da pandemia no Brasil. E, embora ainda esteja 20,7% abaixo do nível registrado antes do início da crise sanitária, é o melhor resultado desde fevereiro de 2020.

Com a permanência desse cenário, a CNC projeta que as atividades turísticas faturem R\$ 171,9 bilhões ao longo da próxima alta temporada o que contribuiria para levar o nível de volume de receitas ao patamar registrado imediatamente antes do início da pandemia a partir de maio de 2022.



TOMAZ SILVA/AGÊNCIA BRASIL

Com o avanço da vacinação, empresas já haviam registrado um saldo positivo de 167,53 mil postos formais

Segundo o presidente da CNC, José Roberto Tadros, um sinal de reativação parcial das atividades é o comportamento de preços setoriais.

“Embora, durante a primeira onda da pandemia de covid-19, os serviços turísticos tenham ficado mais baratos, apresentando reduções de 6,3% nas diárias de hotéis e pousadas e de 28,5% nas passagens aéreas, por exemplo, nos últimos meses, a retomada da demanda e, principalmente, a evolução de tarifas, como a energia elétrica, vêm pressionando praticamente todos os preços da economia”, avaliou.

De acordo com a entidade, apenas em 2021, a energia elétrica acumulou alta de 24,97% e os

gastos com energia representam, em média, 19% dos custos nos serviços de hospedagem e 15% em bares e restaurantes

“Ainda assim, de março de 2020 a outubro de 2021, a variação média dos preços dos serviços turísticos (+7,8%) se deu abaixo da inflação medida pelo IPCA-15 (+11,8%) e alguns serviços típicos do setor ainda apresentaram preços inferiores aos praticados antes do início da crise sanitária, como hospedagem (-5,7%), transporte por aplicativo (-6,7%) e passagens rodoviárias intermunicipais (-10,7%)”, informou a CNC.

Avanço na vacinação

O estudo também aponta que

os impactos positivos da flexibilização vêm sendo percebidos na geração de postos de trabalho formal nas atividades turísticas. Em 2020, quando o setor apresentou retração de 36% no volume de receitas, a diferença entre o número de admissões (897,51 mil) e desligamentos (1,13 milhão) produziu um saldo negativo anual de 238,68 mil vagas, segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged).

Entre janeiro e setembro de 2021, antes do início do período de contratações para a alta temporada, as empresas já haviam registrado um saldo positivo de 167,53 mil postos formais. A

maior parte dessas vagas (126,8 mil) foi gerada a partir de maio, com o avanço da vacinação.

O economista da CNC responsável pela pesquisa, Fabio Bentes, analisa que, tradicionalmente, o segmento que mais oferece oportunidades temporárias nessa época do ano é o de bares e restaurantes.

“Para a temporada iniciada este ano, o ramo deverá responder por 77,5% ou 63,4 mil vagas. Outro ramo que costuma se destacar é o de hospedagem, que, historicamente, oferece durante o período a quase totalidade (97,2%) das suas vagas temporárias ao longo de doze meses. Para a alta temporada 2021/2022, esse segmento deverá responder por 13,8% (11,2 mil) do total de empregos criados no turismo”.

Em relação às ocupações, os principais profissionais demandados pelo setor ao longo da próxima alta temporada deverão ser recepcionistas (14,49 mil vagas); cozinheiros e auxiliares (8,09 mil); camareiros (7,30 mil); garçons e auxiliares (4,76 mil); e auxiliares de lavanderia (7,76 mil). A expectativa é que São Paulo (23,49 mil vagas), Rio de Janeiro (10,34 mil) e Minas Gerais (7,43 mil) ofereçam metade do total de vagas.

Convocados pelo INSS têm até hoje para agendar perícia médica

Agência Brasil

Termina hoje (11) o prazo para agendamento da perícia médica dos segurados convocados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) no fim de setembro. A relação completa pode ser consultada no Diário Oficial da União, e o exame pode ser marcado pelo aplicativo Meu INSS, pela Central de Atendimento 135 ou pela página do instituto na internet.

São segurados que recebem o benefício por incapacidade temporária (antigo auxílio-doença) e foram convocados pela operação

perícia médica do órgão para fazer perícia médica, a fim de verificar possíveis irregularidades. Quem não fizer o agendamento terá o pagamento suspenso. Após 60 dias da suspensão, caso o segurado não compareça nesse prazo, o benefício poderá ser cancelado.

Em 27 de setembro, o INSS convocou 95.588 segurados para agendarem perícia médica até 11 de novembro. Mas, segundo o órgão, pouco mais de 10 mil marcaram o exame. Desde julho, o instituto está enviando cartas a 170 mil segurados que não realizam

perícia médica há mais de seis meses. Os atendimentos começaram em agosto, e a revisão segue até dezembro.

Quem recebe a notificação tem 30 dias, a contar da data de recebimento informada pelos Correios, para marcar o procedimento. De acordo com o INSS, as pes-

soas convocadas por meio do Diário Oficial da União não foram localizadas nos endereços da base de dados do órgão ou receberam a carta de notificação, mas não agendaram a perícia médica.

Na data marcada para a realização da perícia, o beneficiário deve levar os seguintes documen-

tos: carteira de identidade, Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), exames médicos recentes que comprovem a incapacidade de trabalhar e laudo com nome do médico, registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), descrição e código da doença - CID (classificação internacional de doenças).



MARCELO CASALL JR./AGÊNCIA BRASIL

Notificados tem 30 dias para marcar o procedimento, a contar da data de recebimento informada pelos Correios

Volte a sorrir sem medo de ser feliz!

☎ 46 3235-0180
☎ 46 99127-7074

Rua Caramuru, nº 180, Centro, Pato Branco/PR

OdontoTop
HOSPITAL DO DENTE

© 2021 OdontoTop Hospital do Dente. Todos os direitos reservados.

Índice da construção civil sobe 1,01% em outubro

Agência Brasil

O Índice Nacional da Construção Civil subiu 1,01% em outubro, 0,13 ponto percentual acima da taxa de setembro, quando houve variação de 0,88%. No acumulado de 12 meses, alcançou 21,22%, pouco abaixo dos 22,06% registrados nos 12 meses imediatamente anteriores. Já de janeiro a outubro acumulou 16,79%.

Em outubro de 2020, o índice havia sido 1,71%. Os dados do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Sinapi) para outubro foram divul-

gados ontem (10), no Rio de Janeiro, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O custo nacional da construção, por metro quadrado, saiu de R\$ 1.475,96 em setembro para R\$ 1.490,88 em outubro. Neste valor, R\$ 888,45 são relacionados aos materiais e R\$ 602,43 à mão de obra. Segundo o IBGE, a parcela dos materiais subiu 1,27%, o que representa alta de 0,06 ponto percentual em relação a setembro (1,21%).

Na comparação com o índice de outubro de 2020, quando

ficou em 3,17%, houve queda de 1,9 ponto percentual. Em relação ao índice de setembro, apresentou elevação de 0,24 ponto percentual, que refletiu a parcela da mão de obra, com taxa de 0,64% e de um acordo coletivo de trabalho realizado no mês no Pará.

Acumulados

Comparada a outubro de 2020 (0,04%), a alta é de 0,6 ponto percentual. Os acumulados do ano, são 25,08% nos materiais e 6,42% na mão de obra. No período de 12 meses, foram 33,39% nos

materiais e 6,88% na mão de obra.

A maior variação mensal em outubro (2,57%) foi registrada na Região Norte, com alta significativa na parcela dos materiais, em todos os estados, e o acordo coletivo celebrado no Pará. Nas outras regiões, o Nordeste ficou em 0,67%, Sudeste 1,06%, Sul 0,45% e o Centro-Oeste 1,22%.

Os custos regionais, por metro quadrado atingiram R\$ 1.475,26 na Norte; R\$ 1.395,40 no Nordeste; R\$ 1.551,51 no Sudeste; R\$ 1.572,52 no Sul e R\$ 1.470,62 no Centro-Oeste.

O Pará foi o estado que teve a maior variação mensal. Chegou a 4,61%, com a alta na parcela dos materiais e o dissídio coletivo.

O que é o Sinapi

Criado em 1969, a finalidade do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil é produzir informações de custos e índices de forma sistematizada e com abrangência nacional para a elaboração e avaliação de orçamentos, como também acompanhamento de custos.

Produção Industrial recua em nove dos 15 locais pesquisados, diz IBGE

AEN

A produção industrial caiu em nove dos 15 locais investigados pela Pesquisa Industrial Mensal (PIM Regional), com a redução de 0,4% registrada na passagem de agosto para setembro.

As principais quedas ocorreram no Ceará (-4,4%) e no Amazonas (-4%). Os estados de Goiás (-2,3%), Mato Grosso (-2,2%), São Paulo (-1%), Pará (-0,6%) e Santa Catarina (-0,5%) tiveram recuo mais intensos do que a taxa na-

cional (-0,4%). Os dados da PIM foram divulgados hoje (10) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

De acordo com o levantamento, a maior influência partiu de São Paulo, que responde por cerca de 34% da produção industrial do país. O setor de alimentos e, em menor escala, o de derivados do petróleo contribuíram para a queda de 1% na comparação com agosto. Com o resultado, o estado se encontra 1,4% abaixo do pata-

mar pré-pandemia.

O analista da pesquisa, Bernardo Almeida, informou que, desde agosto de 2020, a flexibilização das medidas restritivas vem reduzindo os efeitos da pandemia da covid-19. "A partir de agosto do ano passado, já temos uma produção mais regularizada. E começamos a perceber as consequências da pandemia para a produção industrial: desabastecimento de insumos, aumento no custo da produção, redução do

consumo das famílias por conta de inflação e desemprego. Tudo isso afeta a cadeia produtiva", afirmou, destacando, no entanto, que mesmo com a pandemia desacelerando, as consequências persistem.

A PIM mostrou ainda que, em setembro, apenas quatro locais apresentavam produção industrial acima do patamar pré-pandemia, em fevereiro de 2020: Santa Catarina (5,2% acima), Rio de Janeiro (1,7%) e Paraná (1,6%). O des-

taque é para Minas Gerais (10,2% acima), que é o único a se manter desde julho do ano passado.

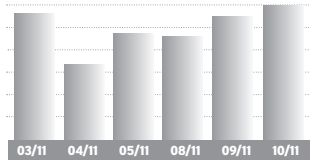
Acumulado

No acumulado do ano, as taxas foram positivas em dez dos 15 locais pesquisados, com destaque para Santa Catarina (18,1%), Minas Gerais (14,2%) e Paraná (13,3%). O acumulado em 12 meses teve dez dos 15 locais pesquisados com taxas positivas.

Indicadores Econômicos

BOVESPA 10/11/21

ÍNDICE BOVESPA	105.972 pontos
Δ Alta: 0,41%	
Volume negociado: R\$ 27,52 bilhões	
105.616 103.412 104.824 104.781 105.535 105.972	



Ações	%	R\$
Petrobras PN	-0,79%	26,43
Vale ON	-0,38%	65,69
ItaúUnibanco PN	+2,53%	23,10
Bradesco PN	+5,65%	20,39
Braskem PNA	-11,88%	49,61
Petz ON	+5,47%	21,97
Magazine Luiza ON	-0,84%	13,02
Via ON	-6,50%	7,05

BOLSAS NO MUNDO	%
Dow Jones	36,079,94 -0,66
Londres	7.340,15 +0,91
Frankfurt	16.067,83 +0,17
Tóquio	29.106,78 -0,61

OURO - BM&F	var. dia
10/11	R\$ 321,50 /grama +0,78%

IR

BASE (R\$)	Alíquota %	Parc. a deduzir
Até 1.903,98	-	-
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

Deduções: a) Assalariados: 1-R\$ 189,59 por dependente; 2 - pensão alimentícia; 3 - contribuição à Prev. Social; 4 - R\$ 1.903,98 por aposentado a partir de 65 anos; 5 - contribuições à previdência privada e aos Fapi pagas pelo contribuinte; **b) Carne Leão:** itens de 1 a 3 mais as despesas escrituradas no livro-caixa.

SELIC/IR

IR 2021 - A sétima parcela do Imposto de Renda 2021 (base 2020) vence em 30/11, com a incidência de taxas de juros Selic de 3,03%.

MÊS	TAXA SELIC	MÊS	TAXA SELIC
Ago/21	0,43%	Out/21	0,49%
Set/21	0,44%	*Nov/21	1,00%

*No mês corrente a Selic é sempre 1,00%

Indicadores Econômicos: elaboração da agência Dossiê Dinheiro. Fone: (41) 99532-7866

CÂMBIO 10/11/21

DÓLAR COMERCIAL	Var. novembro: -2,59%
Compra	R\$ 5,499
Venda	R\$ 5,500

DÓLAR PTAX (Banco Central)	Var. novembro: -3,26%
Compra	R\$ 5,4584
Venda	R\$ 5,4590

DÓLAR PARALELO	Var. novembro: -2,37%
Compra	R\$ 5,37
Venda	R\$ 5,77

DÓLAR TURISMO	Var. novembro: -2,38%
Compra	R\$ 5,37
Venda	R\$ 5,75

EURO	Var. novembro: -3,54%
Compra	R\$ 6,2859
Venda	R\$ 6,2888

EURO TURISMO	Var. novembro: -3,08%
Compra	R\$ 6,06
Venda	R\$ 6,61

OUTRAS MOEDAS X REAL	R\$
lêne	R\$ 0,0479
Libra esterlina	R\$ 7,36
Peso argentino	R\$ 0,055

US\$ 1 É IGUAL A:	R\$
lêne	113,92
Libra esterlina	0,74
Euro	0,87

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

Índices em %	mai	jun	jul	ago	set	out	ano	12m
INPC (IBGE)	0,96	0,60	1,02	0,88	1,20	1,16	8,45	11,08
IPCA (IBGE)	0,83	0,53	0,96	0,87	1,16	1,25	8,24	10,67
IPCA-15 (IBGE)	0,44	0,83	0,72	0,89	1,14	1,20	8,30	10,34
IPC (FIPE)	0,41	0,81	1,02	1,44	1,13	1,00	8,32	10,30
IGP-M (FGV)	4,10	0,60	0,78	0,66	-0,64	0,64	16,74	21,73
IGP-DI (FGV)	3,40	0,11	1,45	-0,14	-0,55	1,60	16,96	20,95
IPA-DI (FGV)	4,20	-0,26	1,65	-0,42	-1,17	1,90	20,19	25,01
IPC-DI (FGV)	0,81	0,64	0,92	0,71	1,43	0,77	7,56	9,73
INCC-DI (FGV)	2,22	2,16	0,85	0,46	0,51	0,86	12,70	14,94

REAJUSTE ALUGUÉIS

Índice	set	out	nov
INPC (IBGE)	1,1042	1,1078	1,1108
IPCA (IBGE)	1,0968	1,1025	1,1067
IGP-M (FGV)	1,3112	1,2486	1,2173
IGP-DI (FGV)	1,2821	1,2864	1,2095

* Correção anual. Multiplique valor pelo fator acima

PREVIDÊNCIA

Venc.: empresas 19/11, pes. físicas 16/11, emp. domésticos 05/11. Atraso gera multa 4% a 100%+juros.

Empresário/empregador

Contribui com 11% sobre o pró-labore, entre R\$ 1.100,00 (R\$ 121,00) e R\$ 6.433,57 (R\$ 707,69), através de GPS

Autônomo

1) Quem só recebe de pessoas físicas: recolhe por carnê 20% sobre os limites de R\$ 1.100,00 (R\$ 220,00) a R\$ 6.433,57 (R\$ 1.286,71).

2) Quem só recebe de pessoas jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 6.433,57 (R\$ 707,69) e desconta do autônomo

3) Quem recebe de jurídicas e físicas: desconto de 11% sobre as jurídicas, até R\$ 6.433,57 (R\$ 707,69). Se não atingir este teto, recolhe 20%, via carnê, sobre a diferença até R\$ 6.433,57.

4) Aut. especial: sobre R\$ 1.100,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais especiais), mas a aposentadoria é por idade.

OUTROS INDICADORES

	set	out	nov
TJLP (%)	4,88	5,32	5,32
Sal. mínimo	1.100,00	1.100,00	1.100,00
FGTS (%)	0,2466	0,2466	0,2466
UPC	23,54	23,54	23,54

TAXA SELIC ANUAL: 7,75%

COMPETÊNCIA OUTUBRO

Facultativo

Contribui com 20% sobre qualquer valor entre R\$ 1.100,00 (R\$ 220,00) a R\$ 6.433,57 (R\$ 1.286,71), por carnê.

Empregados - taxas de desconto

Taxa até R\$ 1.100,00 (sal. mínimo)	7,5%
Taxa entre R\$ 1.100,01 e R\$ 2.203,48	9%
Taxa entre R\$ 2.203,49 e R\$ 3.305,22	12%
Taxa entre R\$ 3.305,23 e R\$ 6.433,57	14%

COMO EFETUAR O CÁLCULO: é preciso calcular o valor da taxa para cada intervalo de salário, e depois somar os valores obtidos.

EMPREGADOR Pessoas físicas e empresas não optantes do Simples pagam uma taxa de 12%

SALÁRIO FAMÍLIA 2021

Salários até R\$ 1.503,25	51,27
---------------------------	-------

POUPANÇA, TR

Poupança antiga: depósitos até 03/05/12
Nova poupança: dep. a partir de 04/05/12

POUP. ANTIGA	%	ano	12 m
Setembro/21	0,5000	4,59	6,17
Outubro/21	0,5000	5,11	6,17

NOVA POUPANÇA	%	ano	12 m
Setembro/21	0,3012	1,67	2,02
Outubro/21	0,3012	1,98	2,21

TR MÊS	%	ano	12 m
Setembro/21	0,00	0,00	0,00
Outubro/21	0,00	0,00	0,00

Período	POUP ANTIGA	POUP NOVA	TR
1/10 a 1/11	0,5000	0,3575	0,0000
2/10 a 2/11	0,5000	0,3575	0,0000
3/10 a 3/11	0,5000	0,3575	0,0000
4/10 a 4/11	0,5000	0,3575	0,0000
5/10 a 5/11	0,5000	0,3575	0,0000
6/10 a 6/11	0,5000	0,3575	0,0000
7/10 a 7/11	0,5000	0,3575	0,0000
8/10 a 8/11	0,5000	0,3575	0,0000
9/10 a 9/11	0,5000	0,3575	0,0000
10/10 a 10/11	0,5000	0,3575	0,0000
11/10 a 11/11	0,5000	0,3575	0,0000
12/10 a 12/11	0,5000	0,3575	0,0000
13/10 a 13/11	0,5000	0,3575	0,0000
14/10 a 14/11	0,5000	0,3575	0,0000
15/10 a 15/11	0,5000	0,3575	0,0000
16/10 a 16/11	0,5000	0,3575	0,0000
17/10 a 17/11	0,5000	0,3575	0,0000
18/10 a 18/11	0,5000	0,3575	0,0000
19/10 a 19/11	0,5000	0,3575	0,0000
20/10 a 20/11	0,5000	0,3575	0,0000
21/10 a 21/11	0,5000	0,3575	0,0000
22/10 a 22/11	0,5000	0,3575	0,0000
23/10 a 23/11	0,5000	0,3575	0,0000
24/10 a 24/11	0,5000	0,3575	0,0000
25/10 a 25/11	0,5000	0,3575	0,0000
26/10 a 26/11	0,5000	0,3575	0,0000
27/10 a 27/11	0,5000	0,3575	0,0000
28/10 a 28/11	0,5000	0,4412	0,0000
1/11 a 1/12	0,5000	0,4412	0,0000
2/11 a 2/12	0,5000	0,4412	0,0000
3/11 a 3/12	0,5000	0,4412	0,0000

CUB PARANÁ

R\$/m2	SET	OUT	%m	%ano	%12m
Paraná	1.978,27	1.987,39	0,46	15,55	18,39
Norte	2.110,26	-	-0,27	19,65	25,58
Noroeste	1.908,52	-	1,06	20,81	30,22
Oeste	2.020,24	-	0,20	14,87	19,83

SAL. MÍNIMO - PARANÁ

Grupo 1	R\$ 1.467,40	Grupo 3	R\$ 1.577,40
Trab. s na agricultura		Trab. produção de bens e serviços industriais	
Grupo 2	R\$ 1.524,60	Grupo 4	R\$ 1.696,20
Serviços administrativos, domésticos e gerais, vendedores e trab. de reparação.		Técnicos nível médio.	

*Valores válidos de 01/01/21 a 31/12/21

Mercado Agropecuário

LOTES - ATACADO 10/11/21

SOJA - saca 60kg	R\$	SEM	30 d.
Paranaguá	162,00	-4,7%	-6,1%
Ponta Grossa	158,00	-6	

Indústria paranaense avança 13,3% em 2021 e fica entre os três melhores resultados do País

AEN

A produção industrial do Paraná foi a terceira que mais cresceu no País em 2021, com avanço de 13,3% entre janeiro e setembro, na comparação com os primeiros nove meses do ano passado. Dos 15 locais analisados pelo IBGE, apenas dez aumentaram a produção industrial no acumulado do ano, sendo que a indústria nacional avançou 7,5% no período. O Paraná ficou atrás apenas de Santa Catarina (18,1%) e de Minas Gerais (14,2%).

Já no acumulado de 12 meses, os dois estados do Sul foram destaque, com Santa Catarina na liderança com o aumento de 16,4%. O comparativo mostra a força da retomada frente ao impacto dos meses mais problemáticos da pandemia no setor. Os dados foram divulgados nesta quarta-feira (10).

Além disso, o Paraná foi um dos poucos estados

com avanço na atividade industrial especificamente em setembro de 2021, ante o mesmo mês do ano passado. O crescimento da indústria paranaense no período foi de 0,9%, superado apenas pelo Rio de Janeiro (5,3%), Minas Gerais (5%) e Santa Catarina (1,5%). Apenas os quatro estados apresentaram resultado positivo no período, sendo que, no País, a produção industrial recuou 3,9%.

Assim como a maioria das regiões pesquisadas pelo IBGE, houve queda na produção paranaense entre agosto e setembro deste ano, com redução de 0,4%, mesmo resultado da média nacional.

Setores

O aumento da indústria no Paraná no acumulado do ano foi puxado pela fabricação de máquinas e equipamentos, que teve evolução de 73,1% nos primeiros nove meses na comparação



Indústria paranaense avança 13,3% em 2021 e fica entre os três melhores resultados do País

com o mesmo período de 2020. É seguida pela produção de veículos automotores, reboques e carrocerias (44,3%) e de produtos de madeira (33,8%).

Também avançaram a fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos (30%); produção de minerais não metálicos (20,1%); máquinas, aparelhos e materiais elétricos (12,6%); móveis (8,8%); bebidas (7,7%); produtos de bor-

racha e de material não plástico (6,1%); outros produtos químicos (6%) e de coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis (0,6%). Houve retrocesso na indústria de produtos alimentícios (-6,3) e de celulose, papel e produtos de papel (-1,7%).

No acumulado dos últimos 12 meses, aumentaram a produção as fábricas de máquinas e equipamentos (61,7%); produtos de metal, não incluindo máquinas e

equipamentos (33,7%); produtos de madeira (32%); veículos automotores, reboques e carrocerias (26,2%); produção de minerais não metálicos (22,2%); máquinas, aparelhos e materiais elétricos (14,8%); móveis (11,1%); bebidas (9,5%); produtos de borracha e de material não plástico (8,3%); coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis (3,9%); e outros produtos químicos (2,6%). A queda

foi na produção de produtos alimentícios (-2,6%) e de celulose, papel e produtos de papel (-1,7%).

Já na comparação de setembro deste ano com setembro de 2020, houve avanço na fabricação de máquinas e equipamentos (35,9%); outros produtos químicos (7,1%); produção de minerais não metálicos (6,6%); produtos de madeira (4,2%); produtos de metal, não incluindo máquinas e equipamentos (11,7%).

Não houve variação na indústria automotiva de um ano a outro, enquanto que foram observadas quedas no período nas indústrias de móveis (-20,6%); produtos de borracha e de material não plástico (-8,8%); produtos alimentícios (-6,8%); bebidas (-5,2%); máquinas, aparelhos e materiais elétricos (-4,6%); celulose, papel e produtos de papel (-2%); e coque, produtos derivados do petróleo e biocombustíveis (-0,4%).

Mais de 300 milhões de pessoas devem sofrer com a insegurança alimentar até 2050, aponta estudo

Assessoria

Um novo relatório divulgado ontem (10) pela Visão Mundial – ONG humanitária de proteção da infância e da adolescência – aponta que 26% das crianças em todo o mundo sofreram de má-nutrição em 2020 e que a situação pode piorar se o quadro atual de mudanças climáticas não for revertido. De acordo com o estudo, o número de pessoas que enfrentam crises de fome aumentou de forma constante nos últimos cinco anos pela primeira vez em décadas. Se a mesma trajetória dos últimos for mantida, a entidade prevê que mais de 300 milhões de pessoas enfrentarão a insegurança alimentar até 2030.

O documento foi publicado faltando poucos dias para o encerramento da COP26, como forma de alertar líderes globais sobre as consequências desastrosas que um fracasso nas negociações em Glasgow pode ter sobre populações de todo o planeta. Intitulado “Mudança Climática, Fome e Futuros das Crianças”, o relatório estuda a ligação entre as alterações no clima e o risco de fome nas populações, em especial as consequências a longo prazo na desnutrição de crianças.

“Crianças em todo o mundo têm relatado que experimentam o impacto de-

vastador das mudanças climáticas todos os dias - e seus avisos devem ser ouvidos em alto e bom som pelos líderes da COP26”, diz o CEO e presidente internacional da Visão Mundial, Andrew Morley.

“Ouvimos histórias de partir o coração, de que a água está se tornando escassa e os meios de subsistência das famílias destruídos por tempestades, enchentes e secas recorrentes, que podem levar à fome e à desnutrição com riscos para a vida. As crianças muitas vezes não têm escolha a não ser abandonar a escola e são forçadas a trabalhar ou se casar por seus pais, que lutam para sobreviver”, completa.

Segundo o estudo, enquanto os países economicamente mais ricos produzem a grande maioria das emissões de gases de efeito estufa, os eventos climáticos extremos impactam, desproporcionalmente, os países de baixa renda de maneira mais aguda.

Em 2018, Madagascar contribuiu com apenas 0,06% das emissões globais de gases de efeito estufa, mas está enfrentando o que poderia ser o primeiro quadro de fome na história moderna causado pelas mudanças climáticas, com a insegurança alimentar afe-

tando um total estimado de 1,14 milhão de pessoas.

Para comunidades em países em desenvolvimento, em especial na África e na América Latina, uma alta dependência da produção agrícola local se traduz um alto risco de devastação devido a eventos meteorológicos extremos. “Uma colheita que não dê certo pode ter re-

sultados imediatos e consequências no comércio local, além de danos a longo prazo, limitando o acesso a alimentos nutritivos”, alerta o relatório, elaborado a partir de estatísticas de entidades como o Programa Alimentar Mundial e a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura.

Em comparação com

2019, houve um acréscimo de pessoas afetadas pela fome, em 2020, de 46 milhões África, 57 milhões na Ásia e cerca de 14 milhões na América Latina e Caribe. “Quase uma em cada três pessoas no mundo (2,37 bilhões) não teve acesso a alimentos adequados em 2020 – um aumento de quase 320 milhões de pessoas em ape-

nas um ano”, revela o documento da Visão Mundial.

“Conflitos, Covid-19 e mudança climática estão interagindo para criar novos e agravantes focos de fome e estão revertendo os ganhos que as famílias tiveram para escapar da pobreza”, explica o diretor de Advocacy e Relações Institucionais da Visão Mundial, Welinton Pereira.

BRANTUR

Sua melhor viagem!

Brantur Agência de Viagens e Turismo

- Ônibus totalmente equipados para turismo.
- Viaje com conforto, segurança e tranquilidade.

BOA VIAGEM!

Tel: 46 3220-7500
Fax: 46 3220-7501
Email: turismo@brantur.com.br
comercial@brantur.com.br
www.brantur.com.br

Rodovia Br 158, Nº 3399
Bairro São Francisco - CEP: 85.503-300
Pato Branco - Paraná

FOTO DO DIA

Na terça-feira (9) as crianças do bairro São Francisco, em Pato Branco, puderam participar do projeto Viva a Praça, realizado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. O projeto tem por objetivo levar aos bairros diversas atividades esportivas e recreativas para incentivar os moradores a frequentar os locais e ter hábitos mais saudáveis.



ARTIGO

O certo, é o certo!

Dirceu Antonio Ruaro

Amigos, na semana passada, trouxe nesse espaço, para nossa reflexão, a questão relacionada à publicidade do veículo Corsa que apresentava o bordão: “para onde esse mundo vai?”, pois bem, falei também de minhas preocupações com “o fazer a cabeça” que as publicidades têm apresentado na atualidade.

É interessante observar que, quando o interesse é das chamadas “redes” de comunicação, a publicidade apela, de forma radical, utilizando crianças questionando situações, como a “pirataria” dos canais de TV, por exemplo.

É evidente que, como pais e educadores, temos o dever de dizer e viver o exemplo que damos do que seja certo ou errado. Mas seria muito exemplar se as próprias redes de televisão conseguissem entender e aplicar o que elas mesmas pregam: o que é certo e o que é errado. E isso, não só quando o interesse delas fala mais alto, como no caso da “pirataria”.

É claro que não defendo a pirataria, seja ela de que maneira seja. Porém, questiono a “forma” de utilizar, as crianças, numa propaganda que visa, entre outras coisas “fazer a cabeça da criança”, dizendo que os pais apontam como errado e ao mesmo tempo fazem uso da “pirataria”.

Ora, essa forma nada mais do que “desrespeito” aos pais. A “tal propaganda” está nada mais, nada menos, dizendo que os pais mentem aos filhos.

Penso que está mais do que na hora de

pais e educadores iniciarem um trabalho conjunto a respeito das publicidades, pois uma das nossas maiores responsabilidades, como pais e educadores, é sem dúvida alguma, ensinar nossos filhos sobre o que seja “certo e errado”.

Sei que o mundo mudou muito, que as coisas evoluíram, que os conceitos mudaram, mas o “certo e o errado” ainda existem.

E, sim, cabe aos pais, maiores educadores de seus filhos, a responsabilidade de ensinar o que seja “certo e errado”. As crianças nunca vão descobrir isso por si sós. É urgente, se quisermos seres humanos melhores, retomarmos as rédeas da educação de nossos filhos nas nossas mãos.

Os pais não podem mais abdicar desse dever. Inclusive do dever de alertar para o que é certo e errado também nos filmes, desenhos, programas de auditório e outros “passatempos” que a TV inventa com a finalidade de “fazer a cabeça” das crianças e adolescentes.

E, não estou sendo nem um pouco radical, pelo contrário, estou “pegando muito leve” nesse tema.

Penso que está na hora dos pais utilizarem todas as situações possíveis apresentadas pelos programas televisivos para ensinar sobre respeito (muitos programas que se dizem altamente respeitosos, respeitam apenas o que eles pensam) e desrespeitam o que os outros pensam, especialmente sobre relacionamentos pessoais, interpessoais e humanos. Temas que farão toda a diferença

no caráter de nossos filhos no futuro, pois indicarão os caminhos a seguirem.

Estereótipos são apresentados a todo momento, e as crianças precisam que seus pais digam que, sentir admiração ou gostar de algo ou de alguém não é ruim, o ruim é seguir exemplos “construídos” pelas mídias com a finalidade de “fazer a cabeça” das crianças e dos adolescentes, para implantar ideias de que tudo é certo.

Sem radicalismos é preciso ensinar que existe o certo e existe o errado e isso não depende de ponto de vista, porém, há a questão da subjetividade. Muitas vezes o que é certo para um, não é para outro. É necessário, para isso, construir com os filhos os conceitos adequados de consciência crítica, de pensamento reflexivo, de fidelidade, de amor ao próximo, de autoestima, de capacidade de questionar, de responsabilidade por si e pelos outros.

Ou seja, os pais precisam adotar uma postura, um comportamento, uma prática condizente com o que pesa: ou seja, pensar e agir da mesma forma, orientando seus filhos considerando que julgam que é certo e/ou errado conforme seu pensamento, independente se é considerado certo ou errado pela mídia, mas obviamente sempre do ponto de vista de respeitar os outros e as opiniões dos outros.

É bom corrigir falhas de nossos filhos, mas o mais importante é ensiná-los a pensar. Não basta criticar comportamentos inadequados, é de extrema importância ensinar

as crianças refletirem sobre comportamentos e perceberem a inadequação ou não, aprendendo a questionar.

Sentar com os filhos, assistir os programas de TV, discutir os comportamentos ali apresentados, funciona muito mais do que “dar broncas” ou proibir. A relação pais e filhos pede muito mais do que proibir, julgar e condenar. A relação pais e filhos pede compreensão, diálogo, reflexão, pois educar não é repetir palavras, é criar ideias, é encantar, é respeitar, é construir juntos uma estrada melhor para uma vida mais humana na jornada que os aguarda na vida adulta.

Voltando à questão da publicidade sobre “pirataria”, é óbvio que o conceito de “trapacear” aqui apresentado é válido, então, que tal se, principalmente as mídias, evitassem “trapacear” com as crianças e adolescentes, dourando “pílulas” estereotipadas como se fossem “heróis” a serem seguidos por nossos filhos?, pense nisso, enquanto lhe desejo boa semana.

Doutor em Educação pela UNICAMP, psicopedagogo clínico-institucional e pró-reitor Acadêmico UNIMATER

Erramos:

Na edição da quarta-feira (10) na matéria de página 6, equivocadamente a foto da matéria do Fórum Pato Branco, foi atribuída a Rudi Bodanese, quando o correto é Rodinei Santos. Pedimos desculpas.

DIÁRIO DO SUDOESTE

Presidente: Delise Guarienti Almeida
Diretor Geral: André Guarienti Almeida
Gerente Geral: Edegar L. Del Sent
Gerente Comercial: Marlene Raiher Charavara
Editora-chefe: Marcilei Rossi
Editora de Suplementos: Mariana Salles

Geral: diario@diariosudoeste.com.br
Redação: redacao@diariosudoeste.com.br
Publicações legais: editais@diariosudoeste.com.br
Classificados: classificados@diariosudoeste.com.br
Comercial: comercial@diariosudoeste.com.br
Circulação: circulacao@diariosudoeste.com.br

Propriedade de Editora Juriti Ltda.
CNPJ 80.192.081/0001-08 - Fundada em 19/03/1986

Jornalismo: 46 99114-4400 Social: 46 99110-7053 Circulação: 46 99102-4147

Administração, Redação e Oficinas
Rua Caramuru, 1267 - CEP 85.501-356 - Pato Branco - PR

PABX (46) 3220-2066
www.grupodiario.com.br

www.diariosudoeste.com.br/assine

ASSINATURAS	Semestral	Anual	Trimestral	Online
À vista	R\$ 215,00	R\$ 396,00	R\$ 746,00	R\$ 178,80 (Anual)
Parcelas 3x (30/60/90 dias)	R\$ 85,00	R\$ 140,00	R\$ 265,00	R\$ 89,40 (Semestral)

Nota: Artigos publicados e identificados não traduzem, necessariamente, a opinião deste jornal e são de inteira responsabilidade de seus autores.

PLANTÃO**Acusados de tráfico**

A Polícia Militar cumpriu um mandado de prisão, terça-feira, na rua São Pedro, bairro Lapa, em São Jorge D'Oeste. Os policiais localizaram o procurado pela Justiça, um homem, de 28 anos, que não esboçou reação. O preso é acusado de tráfico de drogas. Outra prisão ocorreu na madrugada de quarta-feira no bairro Alto da Colina, em Itapejara D'Oeste. Um masculino tentou fugir ao avistar a viatura, mas foi alcançado e abordado, sendo que havia um mandado de prisão contra ele por tráfico de drogas. Os dois presos foram entregues para a Polícia Civil e estão à disposição da Justiça.

Apreensão de maconha

Durante a Operação Hórus, policiais do Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFron) abordaram terça-feira, em Guaíra, um ônibus, que seguia para Cascavel. No bagageiro do coletivo os policiais encontraram uma mala contendo 20 tabletes de maconha, totalizando 15,780kg. O passageiro que estava transportando a droga foi identificado. Trata-se de um rapaz, de 23 anos, que não teve o nome divulgado. Ele e a maconha foram entregues na Delegacia da Polícia Civil.

Suspeitos de homicídios

A Polícia Civil do Paraná (PCPR) prendeu dois homens envolvidos em três homicídios tentados e dois consumados, ocorridos no dia 19 de outubro deste ano, na Vila Torres, em Curitiba. As capturas ocorreram em operação deflagrada na manhã de quarta-feira (10). Durante a ação, a PCPR ainda cumpriu dez mandados de busca e apreensão. Os criminosos foram identificados após investigações de alta complexidade, que apontaram o envolvimento dos suspeitos nos crimes. Eles já possuem passagens pela polícia e estão ligados ao crime organizado e ao tráfico de drogas.

BPTTran tem novo comandante

O Batalhão de Polícia de Trânsito (BPTTran) recebeu, na manhã de quarta-feira (10), o novo comandante durante uma solenidade militar na sede da unidade em Curitiba. Na ocasião, o tenente-coronel Mário Henrique do Carmo, que agora assume a função de Diretor de Ensino e Pesquisa da PMPR, passou a função ao tenente-coronel Fernando Klemp, que até então estava na função de Assistente do Subcomandante-Geral. O Comandante-Geral da PMPR, coronel Hudson Leônico Teixeira, aproveitou a oportunidade para agradecer os dois oficiais pelos serviços prestados à corporação. "O Klemp desejo boa sorte, que Deus te ilumine, te proteja e que continue sendo aquele menino de 1992, quando nos formamos, com toda humildade, com todo caráter e respeito que você tem pela sua família. Ao coronel Carmo, que Deus abra os seus caminhos e que continue sendo essa pessoa motivada, dedicada, interessada e leal à nossa Instituição", disse.

PCPR prende indígena por descumprir medida protetiva

Adenir Brocco

ade@diariosudoeste.com.br

A Polícia Civil do Paraná (PCPR), por meio da Delegacia de Mangueirinha, prendeu um indígena na quarta-feira (10), por descumprimento de medida protetiva de urgência. O homem, de 51 anos, é acusado de tentativa de homicídio contra a vítima.

O delegado de Mangueirinha, Breno Machado de Paula, informou que a decisão que concedeu as medidas protetivas se encontra vigente desde o mês de março deste ano, quando o autor ameaçou a vítima. O Poder Judiciário determinou que o agressor permanecesse no mínimo a uma distância de 50 metros da vítima, além de

proibi-lo de qualquer contato com ela e seus familiares.

Conforme o delegado, no último dia 6 de novembro, o agressor descumpriu as determinações da Justiça, quando foi até a residência da vítima e a ameaçou. Ele é acusado formalmente pela prática do crime de tentativa de homicídio contra a vítima da medida protetiva, fato ocorrido no ano de 2019, sendo que a ação penal transita na Comarca de Mangueirinha.

O acusado foi preso e encaminhado ao Departamento Penitenciário (Depen), em Pato Branco. Ele está à disposição da Justiça.

O acusado deveria permanecer no mínimo a 50 metros de distância da vítima



DIVULGAÇÃO

Homem e mulher são presos com drogas em Beltrão

A Polícia Militar realizava patrulhamento terça-feira à noite pelo bairro Vila Nova, em Francisco Beltrão, quando avistou um veículo transitando de forma suspeita. A condutora acelerou o carro ao perceber outra viatura policial parada num posto de combustíveis.

Os policiais fizeram a abordagem e o homem desembarcou prontamente e a condutora permanecer no interior do veículo. Ambos foram revistados e não tinham nada de ilícito, mas a mulher foi questionada pelos policiais e afirmou ter apenas um cigarro de maconha dentro da sua bolsa,

onde foram localizadas 11 gramas de cocaína, uma bucha de maconha e um dechavador. No veículo os policiais encontraram uma munição de calibre 9mm, além de uma notificação orientando o rapaz a ficar isolado por suspeita de covid-19.

Segundo a Polícia Militar,

no carro também estava a filha da condutora, de seis anos, sendo acionado o Conselho Tutelar para encaminhamento. Os envolvidos, as drogas e demais objetos apreendidos, foram entregues na Delegacia da Polícia Civil para as providências cabíveis ao fato. (AB)

PM orienta moradores da linha Damasceno sobre segurança

Com a reativação da Patrulha Rural Comunitária, o capitão Guido Benjamin dos Santos Filho, comandante da 1ª Companhia do 3º Batalhão da Polícia Militar (3º BPM), de Pato Branco, está se reunindo com moradores de comunidades rurais para repassar normas de segurança, tendo por objetivo evitar furtos e roubos, entre outros crimes. Na última terça-feira o oficial esteve reunido com moradores da linha Damasceno.

O capitão Benjamin explicou aos moradores sobre o trabalho realizado pela equipe da Patrulha Rural Comunitária, que recentemente retomou as atividades em

Pato Branco e repassou dicas de segurança na propriedade rural para prevenir e coibir ilícitos no campo. Ele também abriu espaço para questionamentos e esclarecimento de dúvidas a respeito do tema segurança pública.

Aproximadamente 30 moradores participaram do encontro. Eles receberam a Cartilha sobre Segurança Rural, lançada pelo Governo do Estado do Paraná, com o apoio do Sistema Faep/Senar-PR. Trata-se de um guia completo para orientar os agricultores e pecuaristas de como devem agir para diminuir ou evitar ações de criminosos. (AB)



DIVULGAÇÃO

A reunião com o capitão Benjamin reuniu cerca de 30 agricultores

Rapaz é preso com motoneta furtada

A Polícia Militar realizava patrulhamento terça-feira, por volta das 19h25, pelo bairro Industrial, em Pato Branco, quando avistou um rapaz empurrando uma motoneta Honda/C100 Biz. Os policiais fizeram a abordagem e descobriram que a motocicleta tinha registro de furto ocorrido na madrugada de terça-feira na área central da cidade. O rapaz, de 18 anos, alegou aos policiais que havia comprado a motoneta por R\$ 800,00. Ele foi preso por receptação. A pena para esse tipo de crime é de até quatro anos de reclusão. O acusado e a moto foram entregues na Delegacia da Polícia Civil para as providências cabíveis ao fato. A Polícia Militar alerta que, antes de adquirir qualquer objeto, as pessoas devem procurar informações e comprovação documental sobre a sua procedência. Se o objeto ou produto for de origem duvidosa, a Polícia Militar deve ser comunicada pelo telefone 190. (AB)

SOMOS TECNOLOGIA, SOMOS EVOLUÇÃO!

INVIOLÁVEL
SEGURANÇA E MONITORAMENTO

Pato Branco, PR . 46 3225-3848 . inviolavel.com

Patinhas empatam em Telêmaco Borba

A Unidep Futsal Pato Branco (Patinhas) empatou com a Associação Desportiva Telêmaco Borba (ADTB), por 2 a 2, nesta quarta-feira à noite, no Furtadão, pela semifinal do Campeonato Paranaense Feminino da Série Ouro. Agora a equipe pato-branquense precisa vencer o jogo de volta, sábado às 19h, no Ginásio Dolivar Lavarda, para garantir vaga na grande final. Em caso de nova igualdade no placar, have-

rá prorrogação, com as Patinhas tendo a vantagem do empate.

A equipe de Pato Branco começou melhor o jogo e Taíla Helen finalizou para a defesa de Rafa. Em seguida, Lelinha bateu de longe e fez 1 a 0. A equipe de Telêmaco Borba chegou com Carol e Susan defendeu. Rafa passou a jogar adiantada e a bola sobrou para a goleira Susan, que finalizou, mas Rafa se recuperou no lance e defendeu. A equipe da

casa passou a pressionar, obrigando Susan a praticar excelentes defesas. As Patinhas armaram um contra-ataque e Vanessa salvou em cima da linha. Em jogada individual, Rarine empatou o jogo para Telêmaco Borba.

No segundo tempo, Telêmaco Borba seguiu pressionado e Rarine finalizou para a defesa de Susan. As Patinhas deram o troco com Taíla Helen e Rafa defendeu. A equipe da casa roubou a bola e

Rarine finalizou na saída de Susan para virar o placar, 2 a 1. A equipe de Pato Branco chegou com Lígia, que chutou forte e Rafa defendeu. Depois Lelinha bateu cruzado e Lysa empatou o jogo. A equipe de Telêmaco Borba foi para cima em busca do gol da vitória, mas as Patinhas se defendiam bem e Taíla Helen chutou para a defesa de Rafa. A equipe da casa passou a jogar com goleira-linha, mas as Patinhas seguraram o empate. (AB)

Pato Basquete enfrenta Franca pelo NBB

A equipe do Pato Basquete tem mais um jogo difícil pelo Novo Basquete Brasil (NBB). O time comandado por Dedé Barbosa enfrenta o Franca nesta quinta-feira, às 19h30, no Ginásio do Sesi.

O time pato-branquense ainda não sabe o que é vitória nesta temporada do NBB e vai enfrentar uma equipe tradicional do basquetebol brasileiro. Com isso, o Pato Basquete precisa melhorar o aproveitamento no ataque para tentar a primeira vitória na competição.

O técnico Dedé Barbosa tem procurado corrigir os erros da equipe durante os treinos, além de melhorar o entrosamento. Não existe jogo fácil no NBB, mas é preciso vencer em casa para conseguir o objetivo, que é a classificação para os playoffs da competição.

O apoio da torcida será importante para a equipe buscar a vitória. Os ingressos estão à venda na Farmácia Sudoeste e no Posto GP (São Braz) a R\$ 30,00 (inteira) e R\$ 15,00 (meia). (AB)

Acorpato realiza o Passeio Novembro Azul

A Associação dos Corredores de Rua de Pato Branco (Acorpato), presidida por Donlai Matielo, realiza neste sábado (13) o Passeio Novembro Azul, com o desafio 1.000 kms. Os participantes poderão fazer o percurso de 5km correndo ou caminhando. A saída será, às 16h, da Praça Presidente Vargas, com os atletas seguindo pela avenida Tupi até o viaduto, retornando até a praça para somar a quilometragem.

Idemir Citadin, um dos organizadores do passeio, destacou que o objetivo é incentivar a causa do Novembro Azul, conscientizando os homens sobre a importância de realizarem o exame de prevenção do câncer de próstata. Além disso, a Acorpato estimula a corrida como uma forma de qualidade de vida.



Idemir Citadin disse que aguardam mais de 100 participantes

Citadin informou que contam com o apoio da Secretária Municipal de Esportes, Associação dos Veículos Antigos de Pato Branco e Depatran, que estará bloqueando ruas para a realização do passeio. São esperados mais de 100 participantes, que poderão dar mais do que uma volta no percurso.

De acordo com Citadin, as inscrições podem ser feitas sábado na Praça Presidente Vargas, a partir das 15h30. Para participar é solicitada a doação de um kit higiene, que será vendido no local por R\$ 20,00 e destinado ao SOS Vida, bem como um quilo de alimento não-perícível. Os produtos arrecadados serão doados para entidades assistenciais de Pato Branco. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (46) 99916 7379. (AB)

Paraná Combate será em Londrina

Inédito no Estado e no país, Londrina será sede da 1ª competição esportiva voltada exclusivamente às modalidades de combate. Nomeado de Paraná Combate, o evento acontecerá neste fim de semana (13, 14 e 15) e é uma promoção do Governo do Paraná, por meio da Superintendência Geral do Esporte, com apoio das federações de lutas do Estado.

A estimativa é reunir em torno de 1.500 atletas para a disputa de 10 modalidades de lutas, que acontecerão em versões femininas e masculinas. São elas: Boxe, Capoeira, Jiu-jitsu, Judô, Karatê, Kickboxing, Kung-Fu, Muay thai, Taekwondo e Wrestling.

Segundo o diretor de Esportes da Superintendência, Cristiano Barros d'El Rei, o histórico positivo do Estado em lutas foi uma das razões pelas quais o Paraná Combate foi criado. "Pela relevância que temos perante o cenário nacional, tivemos a ideia de trazer um mix de Juventude e Abertos e fazer um evento grande destinado somente aos jogos de Combate", disse.

Dessa forma, a competição se consolida em seu primeiro ano já abrangendo dez modalidades com atletas acima dos 18 anos e três categorias juvenis (13 a 17 anos), nas modalidades de Taekwondo, Judô e Karatê.

O Paraná Combate 2021 vem sendo organizado desde agosto pela Paraná Esporte e os demais parceiros. Para o próximo ano, a expectativa é oferecer aos atletas uma competição com dias mais afastados, de duração de uma semana, que movimente ainda mais pessoas e que traga novos atletas para a modalidade. (AEN)

Tite considera certa a classificação do Brasil para a Copa

Um dia antes da partida contra a Colômbia pelas Eliminatórias para a Copa de 2022 (Catar), o técnico Tite afirmou em entrevista coletiva, concedida na quarta-feira (10), que ele considera certa a classificação do Brasil para o próximo Mundial.

"Para mim, estamos classificados, com a pontuação que temos, para a Copa do Mundo. E diferentemente do outro estágio, agora parte para o estágio de preparação específica para jogos de Copa do Mundo, onde vamos enfrentar, por exemplo, uma Colômbia, numa quarta, numa oitavas de final. É fato, como aconteceu em 2014. Trabalharmos nesse objetivo real, a grandeza do jogo", declarou o treinador.

E a confiança de Tite para o jogo, que acontece às 21h30 (horário de Brasília) de quinta-feira (11), vem justamente após a grande atuação contra o Uruguai (vitória de 4 a 1 na última rodada das Eliminatórias): "Fez [a seleção] uma grande atuação,

sim. Teve média de posse de bola inferior à que a gente tem [normalmente], mas ela criou inúmeras possibilidades de gol. E a gente pega dados para refletir sobre uma análise qualitativa. Ela teve o número maior de passes. E o número de passes está ligado às oportunidades, e número de gols feitos, e uma atuação que, das 11, para mim está no top 2".

Porém, o auxiliar técnico da seleção, César Sampaio, afirmou que se engana quem imagina que o Brasil encontrará facilidades diante dos colombianos: "Conhecemos o adversário, como eles nos conhecem, uma equipe que ainda não vencemos. O jogo tem todo esse cenário, e esperamos estar preparados para merecer essa vitória", completou (Agência Brasil)

Tite disse que agora parte para preparação específica para jogos da Copa do Mundo



LUCAS FIGUEIREDO/CBF

Cebola Nacional
KgR\$ 0,99
KgBatata Monalisa
KgR\$ 2,97
Kg

Repolho Verde Kg

R\$ 1,25
KgTomate Cereja Grape
Pititinho 180gR\$ 3,99
Unid.Ovos Vermelho
Gralha Azul DúziaR\$ 3,98
Dúzia

Cenoura Kg

R\$ 1,99
Kg

Abobrinha Verde Kg

R\$ 0,95
Kg

Pepino Salada Kg

R\$ 1,39
Kg

Manga Tommy Kg

R\$ 2,98
KgPêssego Nacional
Branco KgR\$ 4,98
Kg

Maçã Fuji Kg

R\$ 3,98
KgUva Vitória e Red Glob
Bandeja 500gR\$ 5,99
Unid.Melão Orange
Rendado Cantaloupe
KgR\$ 1,99
KgMelão Galia Rendado
KgR\$ 3,95
Kg

Laranja Pera Kg

R\$ 2,98
KgUva Thompson
Bandeja 500gR\$ 4,99
Unid.

Classificados

imóveis | veículos | empregos | indústria | animais | produtos e serviços



46 3220.8030
fameximoveis.com.br

CRECI J5858

ALUGA



Sala comercial na Rua Caramuru, com localização privilegiada no centro da cidade, com 03 salas (01 recepção e 02 de escritórios). A sala possui 02 ar-condicionados já instalados e funcionando perfeitamente.
Valor de locação: R\$ 950,00.

VENDE



Terreno localizado na Rua Arthur Campestrini, no Loteamento Vila Matilde, no Bairro São Francisco, próximo ao futuro Shopping da cidade, com 438,37m².
Valor de venda: R\$150.000,00.

VENDE



Casa localizada na Rua Saul Viganó no bairro Aeroporto, com 03 quartos, sala, cozinha, 01 banheiro e área de serviços, terreno grande com 558,84m² e 69m² de área construída.
Valor de venda: R\$ 350.000,00.

RUA CARAMURU, 372 – CENTRO – PATO BRANCO

Habitar

IMOBILIÁRIA

CRECI-PR 3985J



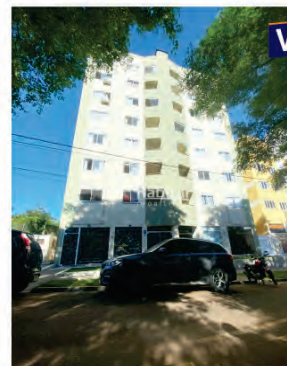
VENDE

Casa alto padrão à venda Pato Branco – PR Industrial II. Com espaços integrados, área de festas e jacuzi. Em excelente localização. Área construída: 250,00m². Área do terreno: 435,00m². **Valor sob consulta.**



VENDE

Casa à venda Pato Branco – PR Bairro Fraron – Loteamento Parzianello. Com três quartos sendo uma suite, banheiro social e garagem fechada para dois carros. Com excelente localização, próxima ao UNIDEP. Área construída: 170,00m². Área do terreno: 453,00m². **Valor: R\$ 850.000,00**



VENDE

Apartamento à Venda em Pato Branco - PR. Residencial Ana Luísa. Com 01 suite, 02 quartos e uma vaga de garagem. Área total: 114,00m². Área privativa: 87,00m².
Valor: R\$ 450.000,00



VENDE

Sobrados à Venda Pato Branco- PR Parque do Som. Com dois quartos, uma suite e banheiro social. Com ambientes integrados e sobra de terreno. 02 Unidades disponíveis. Área construída: 136,00m². Área do terreno: 211,00m². **Valor: R\$ 620.000,00, cada unidade.**

☎ 46 99911-6662 > Priscila
☎ 46 99138-4461 > Daiane
☎ 45 99958-5486 > Angelita

PLANTÃO DE VENDAS:

solar
imóveis

3225.8800

RUA CARAMURU, 383 . www.solar.imb.br

CRECI 13779

VENDE

CASA ALVENARIA



Na Rua Beija Flor, 701. Com área construída de 62,00m², e terreno de 288,00m². 01 quarto, 01 sala. Excelente acabamento. **Valor R\$ 320.000,00**

VENDE

APARTAMENTO RESIDENCIAL VILA ROMANA



Rua Itapuã, 120, Bairro La Salle. Com área total de 196,00m², 02 quartos, 01 suite, sala estar/jantar, cozinha, ampla sacada, 02 vagas de garagem.
Valor: R\$ 300.000,00

ALUGA

APARTAMENTO



Ed. Monte Efraim - Apartamento 1002 (NOVO). Localizado na Avenida Brasil, nº 600, Bairro Centro. 65m² de área útil. Possui, 02 dormitórios sendo 01 suite, sala, cozinha, área de serviço, 02 banheiros e 01 vaga de garagem.
VALOR: R\$ 1.100,00 + Taxas.

Moretti



Res. Betel
Oferta R\$ 660,00

2 quartos, demais cômodos.
Rua Clevelândia, 1050



Ed. Petra - MOBILIADO
Aluguel R\$ 4.000,00

Duplex - Suite master mais duas suites.
Rua Itapuã, 961 frente ao Teatro



Casa Comercial
Aluguel R\$ 4.500,00
Venda R\$ 1.850.000,00

8 Salas, 3 banheiros. Estacionamento exclusivo.
Rua Tocantins, 2736



Salas Comerciais
Aluguel Sala menor R\$ 3.240,00
Aluguel Sala maior R\$ 4.500,00

Esquina de 96 m² e outra 242 m². Local para carga e descarga sala maior. Av. Brasil esquina com Farrapos e Farrapos

46 3225-3085
moretti.imb.br

☎ 46 98404 0568 | 99105 3085 | 98419 2126

f imobiliariamoretti

CRECI - F26587 Fones: 46. 3027-1085 / 46. 99114-4182

DOMENEGUINI
CORRETOR DE IMÓVEIS

Rua Araucária, 278
Baixada Industrial
Pato Branco - PR

www.domeneguiniimoveis.com.br

VENDA

VENDO LINDA CASA COM 02 DORMITÓRIOS NO BAIRRO SÃO FRANCISCO EM PATO BRANCO-PR POR R\$ 250.000,00. Terreno: 187,50 m²; Área construída: 62,51 m²; Contendo: 02 Dormitórios; Sala de estar e jantar; cozinha; banheiro social; lavanderia e vaga de garagem descoberta. Forro: Laje e rebalço em gesso; Piso: Porcelanato Polido; Portas Internas laqueadas; Plafons de Led; **POSSUI SOBRA DE TERRENO. IMÓVEL ACEITA FINANCIAMENTO.**

ALUGA

Barracão em Vitorino por R\$2.000,00
Com 240,00 m2 de área construída
Possui 2 banheiros
Uma cozinha
Um escritório
Possui LUZ TRIFÁSICA DE 125 A cabo 35 mm
Possui pátio na frente e sobra de terreno nos fundos

ADMINISTRAÇÃO | VENDA | LOCAÇÃO

apartamento aluga

Aluga-se Apartamento no Residencial Ágape II na área central de Pato Branco!! Com 98.10 m² de área total: 1 Suíte, 1 Demi suíte Sala, Cozinha com churrasqueira Banheiro social, Área de serviço 2 elevadores 1 vaga de Garagem Ótimo acabamento, (laminado e porcelanato) Área de lazer completa Salão de festas. Playground com campo de futebol. Fica situado ao lado da Prefeitura Municipal, próximo de mercado, hospital e uma quadra da praça central e igreja Matriz. Valor: 1.250,00+condomínio (170,00). Maiores informações: Mariely Corretora de Imóveis e Realize Correspondente Caixa, Creci 32792. Contato: (46) 99105-8064. Endereço: Av Tupy, 3204 - Baixada, Em frente ao Patão Supermercado.

Apartamento Locação Edifício San Marino Rua Barão do Rio Branco Centro. 01 suíte, 02 dormitórios, sala, cozinha, Wc social, lavanderia, 02 sacadas 02 vagas de garagem por apartamento, Medidor de Água e Gás individual, sacada com churrasqueira e ponto de gás, plataforma de elevação para portadores necessidades especiais, salão de festas com playground, água quente em todos os ambientes, ponto de ar condicionado em três ambientes. Creci J-4.201. Tratar fone: 046 30251911 ou 99101-1743(Whatsapp)

Aluga-se apartamento com dois dormitórios, sala, cozinha, área de serviço e garagem no centro de Pato Branco R\$ b

Aluga-se Apto Edifício Monte Moriah com 02 quartos, sacada sala com dois ambientes, cozinha, área de serviço, garagem para 01 veículo. www.joaresbrasil.com.br Creci f 12.632. Fone (46) 999720112

Ederson Imóveis aluga apto com 01 suíte + 02 quartos, ambiente social com sacada, cozinha sob medida, lavanderia,

bwc e garagem individual. Elevador e salão de festas. Centro. R\$ 1.300,00 + taxas. CRECI/PR 06596-J. Agende uma visita e confira: (46) 3225-4150 / 99933-5074. Mais opções em: www.edersonimoveis.com.br.

Habitar aluga: Loft para Locação no Centro. Semimobiliado, com cama de casal e vaga de garagem. Aluguel: R\$ 1.300,00 + taxa. Código: 891. Acesse www.habitar.imb.br ou entre em contato (46)3225-3232, WhatsApp (46)99972-0461 CRECI-PR 3985J.

Habitar aluga: Apartamento para Locação no Centro, Edifício Imperatriz. 02 quartos, 01 suíte, e 01 vaga de garagem. Aluguel: R\$ 1.750,00 + taxa. Código: 201. Acesse www.ha-

FARMÁCIA Brasil
DROGARIA E MANIPULAÇÃO

Todo nosso sucesso tem uma só fórmula...
...Você!

Qualidade, Competência e Responsabilidade no que faz.

RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, 59
☎ 46 99 105-9783 . (46) 3224-1172

bitar.imb.br ou entre em contato (46)3225-3232, WhatsApp (46)99972-0461 CRECI-PR 3985J.

Famex imobiliária aluga Apartamento 502 B, localizado na Rua caramuru nº 370, centro, Ed Monna Lisa, área privativa de 60,75 m², sendo 01 cozinha, 01 sala de tv, 01 bwc social, 01 área de serviço, 01 suíte, 01 quarto, 01 vaga de garagem. Valor da locação R\$ 1.100 + taxas. Consulte-nos no site: https://www.famexempreendimentos.com.br. Fone: 3220-8030/ Whats 99104-5445. CRECI J5858

Famex imobiliária aluga apartamentos Stúdios. Localizado na Rua Itacolomi nº 830, esquina com a Rua Caramuru, centro, área Privativa de 37,00 m², sendo 01 cozinha planejada, 01 bwc. Valor da locação R\$ 1.100,00. Consulte-nos no site: https://www.famexempreendimentos.com.br. Fone: 3220-8030/ Whats 99104-5445. CRECI J5858

Famex imobiliária aluga Apartamento 702 A, localizado na Rua caramuru nº 370, centro, Ed Monna Lisa, área privativa de 60,25 m², sendo 01 cozinha, 01 sala de tv, 01 bwc social, 01 área de serviço, 01 suíte, 01 quarto, 01 vaga de garagem.

Valor da locação R\$ 1.100,00 + taxas. Consulte-nos no site: https://www.famexempreendimentos.com.br. Fone: 3220-8030/ Whats 99104-5445. CRECI J5858

apartamento vende

Ederson Imóveis vende triplex novo, alto padrão, com 03 suítes com sacada e ar condicionado, banheiros, ambiente social integrado com a cozinha, lavanderia e garagem para 02 veículos, salão de festas com churrasqueira, linda vista, escritório, sacada e bwc. Terreno todo murado. R\$ 875.000,00. Financia. CRECI/PR 06596-J. Agende uma visita e confira: (46) 3225-4150 / 99933-5074. Mais opções em: www.edersonimoveis.com.br

Aliel Imóveis Imobiliária e Construtora - Vende apartamento novo no Edifício San Marino, contendo 01 suíte com hidromassagem, mais 02 quartos, sala, cozinha, banheiro, sacada com churrasqueira, sacada no quarto, 02 vagas de garagem, elevador, portão eletrônico, área total de 162,63m². Valor: R\$ 540.000,00, aceita

casa de menor valor na região do Jardim Primavera, Bortot, São Luiz e Sambugaro. Faça-nos uma visita na rua Guarani, nº 1.101, Centro - Próximo do IAP. Fones: (46) 2604-0888 ou (46) 99113-0460 whats. Acesse o nosso site: www.alieltonial.com.br

Aliel Imóveis Imobiliária e Construtora - Vende apartamento no centro, contendo 01 suíte, mais 01 quarto, sala de estar e jantar, cozinha, área de serviço, sacada com churrasqueira, 01 vaga de garagem, com 79m². Valor: R\$ 480.000,00. Faça-nos uma visita na rua Guarani, nº 1.101, Centro - Próximo do IAP. Fones: (46) 2604-0888 ou (46) 99113-0460 whats. Acesse o nosso site: www.alieltonial.com.br

Roberto Corretor de Imóveis - vende apartamento no Edifício Mariê Mariê com 02 dormitórios, BWC social, sala de estar/jantar, cozinha, despensa, área de serviço, BWC serviço e vaga garagem. Área total de 95,31m² e área privativa de 73,24m². Valor de R\$ 270.000,00. CRECI-PR: F-35689. Agende sua visita (46) 2604-1516 / 99108-4250. Consulte outras opções: www.robertoimoveispb.com.br

Vende-se Apartamento no Edifício Premium: 01 suíte com closet, mais 02 suítes, 01 lavabo, sala de tv, sala de jantar, cozinha, sacada com churrasqueira integrada, lavanderia, 02 vagas de garagem. Valor R\$1.100.000,00. Telefone: (46) 3025-3557 / Whatsapp (46) 99971-4087 / 9973-4188 - E mail: atendimento@ciroimoveispb.com.br - Rua Ibiporã n.º 735, Sala n.º 02, Centro, Pato Branco-PR

Vende-se Apartamento no Edifício Beluno II: 02 quartos, 01 banheiro, 01 sala de tv/jantar, cozinha, lavanderia, sacada com

churrasqueira, 01 vaga de garagem. Valor: R\$ 350.000,00. Telefone: (46) 3025-3557 / Whatsapp (46) 99971-4087 / 9973-4188 - E mail: atendimento@ciroimoveispb.com.br - Rua Ibiporã n.º 735, Sala n.º 02, Centro, Pato Branco-PR

Quem compara, compra! 2 banheiros, 3 quartos, sala com varanda com churrasqueira e pia, uma garagem, aquecimento a gás, no Centro. Para morar ou para investir (já locado). Edif. Tamoio primeiro andar R\$ 2.539 o M² tratar 984040568 Creci-Pr 1.530-J

Quem compara, compra! Custo para mobiliar padrão luxo R\$ 280 mil. Suíte mais dois quartos, banheiro social, 2 garagens privativas e individuais no Centro, Apartamento de Face Oeste, Leste e Sul. Elevador, salão de festas, tudo isso por R\$ 715.000,00. Tratar 98404-0568 Creci-pr 1.530-J

Apartamento Res. Vivace B. Parque do Som Suíte mais um quarto, garagem privativa. Novo! Valor R\$ 255.000,00. Tratar (46)98404-0568 Creci 1.530-J.

Vendo apartamento ótimo para casal ou estudante com 60 m², próximo ao Teatro Municipal, no centro. Não possui garagem. Valor a negociar. Tratar no 46 991013174.

Vendo apartamento no Edifício Ana, localizado na Rua Aimoré esquina com Itabira. Com 3 dormitórios, sendo uma suíte completa mobiliada, banheiro com balcão, box em vidro temperado e grande banheira de hidromassagem. Mais dois dormitórios menores, e um banheiro social com balcão. Sala ampla com lareira, duas amplas sacadas sendo uma com churrasqueira e mobiliada. Cozinha e área de serviço também mon-

Paulinho Mixaria
Festival de Humor

1

DEZEMBRO

CLUBE PINHEIROS

ABERTURA ÀS 19H

INGRESSOS
R\$35,00 | R\$30,00 | R\$25,00
(CONFORME O SETOR)

INGRESSOS
ÓTICAS DINIZ | PANIFICADORA ITÁLIA
Online: www.diskingressos.com.br

Informações: (46)9.9971-6318

VÁRIAS ATRAÇÕES
Stand Up com: **PAULO RICARDO** e **JOSMAR ANTUNES**

MÚSICA AO VIVO
Bruce Band Show

SERVIÇO DE BAR
Serviço completo de bar com porções e bebidas

MESAS LIMITADAS
Mesas com cadeiras numeradas!

REALIZAÇÃO: **Memória 15** ANIVERSÁRIO 2021

APOIO: **Portela** **Don Carlo's** **ROCKFELLER** **DINIZ** **CLINICÃO** **Massaferra** **PREMIER** **DIÁRIO DO SUDOESTE** **CLUBE PINHEIROS** **ITÁLIA**

tadas com mobília, 2 vagas de garagem separadas, e depósito. Tratar (46) 9 9132-6238

Roberto Corretor de Imóveis - vende apartamento no Edifício Mariê Mariê com 02 dormitórios, BWC social, sala de estar/jantar, cozinha, despensa, área de serviço, BWC serviço e vaga de garagem. Área total de 95,31m² e área privativa de 73,24m². Valor de R\$ 270.000,00. CRECI-PR: F-35689. Agende sua visita (46) 2604-1516 / 99108-4250. Consulte outras opções: www.robertoimoveispb.com.br

barracão aluga

Aluga-se: Barracão Comercial, Rua Dr. João Juglair Junior, São Francisco. Área construída de 252,00m². Barracão, escritório, banheiro e copa. Será entregue com acesso por rua de calçamento (pedra irregular), com 5m de largura. Aluguel R\$ 3.780,00 + taxas. Ponto de referência ao imóvel: BR 158. Telefone: (46) 3025-3557 / Whatsapp (46) 99971-4087 / 9973-4188 - E mail: atendimento@ciroimoveispb.com.br - Rua Iporã n.º 735, Sala n.º 02, Centro, Pato Branco-PR

casa aluga

Aluga-se casa 130,00 m² no Centro da cidade de Pato Branco-Pr, para Locação Comercial. Valor R\$ 2.050,00 com IPTU incluso neste valor. Creci J-05566 Tratar: 46.3225.1777 - 99972.8380 www.acacioimoveispb.com.br

Habitar aluga: Sobrado para Locação no Bairro Industrial II. Com 03 quartos sendo 01 suíte com closet e sacada, cozinha dois ambientes e lavabo. Aluguel: R\$4.200,00. Código: 781. Acesse www.habitar.imb.br ou entre em contato (46)3225-3232, WhatsApp (46)99972-0461 CRECI-PR 3985J.

casa vende

Vende-se Sobrado Rua Pedro Jose da Silva Próximo Clu-

be Grêmio Industrial Pato-branquense. Suíte mais dois quartos, demais cômodos. Valor R\$ 375.000,00 Tratar 98404-0568 Creci-Pr 1.530-J

Casa Alvenaria bairro São Luiz. Valor R\$ 298.000,00 - Para investimento ou para morar. Imóvel já locado. Proximidades da Escola Mundo Encantado. 2 Quartos, demais cômodos. Metragem 66 m² terreno de 173 m² Rua Itapuã, próximo Av. das Torres. Tratar 984040568 Creci-Pr 1.530-J

Casa Alvenaria Bairro Planalto Loteamento Paulo Afonso. Valor R\$ 190.000,00, 93 m² Terreno 360 m², devidamente averbado. Três quartos, demais cômodos. Rua Dos Sabiás, 598. Tratar 984040568 Creci-Pr 1.530-J

Vendo excelente casa no bairro Cristo Rei próxima da UPA, aceita apartamento de menor valor, com: 3 dormitórios, sendo uma Suíte c/ closet, Lavabo e banheiro social, mezanino Lareira Cozinha em conceito aberto Varanda com churrasqueira Pergolado de madeira 03 vagas de garagem. Pisos em porcelanato e laminado de madeira Aquecimento de água a gás, Área construída: 160,22 m². Área de terreno: 361,94 m². Próximo da UPA. Bairro Cristo Rei. Pato Branco. Agende sua Visita!! Realize Correspondente Caixa e Mariely Corretora de Imóveis. Creci 32792. Telefone: (46) 98800-9572 ou (46) 99105-8064. Avenida Tupy, n.º 3204, Baixada - Em Frente ao Patão Supermercado.

Vende-se casa mista com 75 mts contendo sala, copa, cozinha, bwc social, 03 quartos sendo 01 deles suíte. Lote de 360 mts com sobra no terreno para futura construção. Valor: R\$ 214.000,00. Interessados entrar em contato pelo fone 46 9 999131420

Vendo Casa em Alvenaria no Bairro Santa Terezinha, Sendo: Área Total: 190,00 m², Área Terreno: 450,00 m², 01 suíte com hidromassagem, 02 quartos, sala c/lareira e ar condicionado, cozinha, banheiro social, edícula, piscina c/aquecimento solar, sistema de água quente R\$ 600.00 0,00. Tratar Fone 47 99758-1976

Casa à venda no Vila Izabel com cozinha, sala conjugada, escritório, WC social, 01 suíte com closet, 01 quarto, garagem com churrasqueira, lavanderia, dis-

pensa, com 150,00m² construído e 84,39m² averbado mais espaço para construir piscina, toda murada. Creci J-4.201. Tratar fone: 046 30251911 ou 99101-1743(Whatsapp). Valor sob consulta

Vende-se Sobrado no Bairro Jardim América: Rua Visconde de Nacar n.º 447. 01 suíte, mais 02 dormitórios, 01 banheiro social, mais 01 lavabo, sacada, sala de tv, cozinha, lavanderia, 01 vaga de garagem, edícula com lavabo e churrasqueira. Valor: R\$ 450.000,00. Telefone: (46) 3025-3557 / Whatsapp (46) 99971-4087 / 9973-4188 - E mail: atendimento@ciroimoveispb.com.br - Rua Iporã n.º 735, Sala n.º 02, Centro, Pato Branco-PR

Favero Corretores De Imóveis - Vende: Casa com ótima estrutura com 94,49 M² averbados mais 15 m² de área de serviço (sem averbação). Contendo 3 quartos sendo 1 com sacada, sala, cozinha, 2 banheiro, lavanderia e garagem com churrasqueira. Ótima localização, local calmo e seguro, toda murada com grades. Endereço: Rua Leduir Viganó, bairro São Luiz. Pato Branco- PR. Agende sua visita! Mais informações sobre valor (46) 99912 3045 CRECI 11349 www.faveroimoveis.com.br

Favero Corretores De Imóveis - Vende: Casa com Aquecimento Solar, Piscina com aquecimento solar, Cozinha com armários. Terreno com 450 m², área construída de 224,20 m². Localizada no Bairro São Luiz: Terreno de esquina.

Possui: Uma Suíte com Hidromassagem e Sacada; Sala de Estar; Sala de Jantar; Cozinha 02 Dormitórios; Área de Serviço, Varanda; Garagem para 02 Carros; Espaço Gourmet, com Churrasqueira, Forno e Sala. Valor: R\$ 870.000,00/ Estuda proposta de permuta, imóvel de até R\$ 300.000,00.

Agende sua visita! Mais informações sobre valor (46) 99912 3045 CRECI 11349 www.faveroimoveis.com.br

Favero Corretores De Imóveis - Vende: Casa localizada na Rua Nereu Ramos, Pato Branco. Casa Mista, com 03 quartos amplos, sendo 01 suíte, 02 salas, cozinha ampla, lavanderia, despensa, depósito, espaço externo com churrasqueira, 03 banheiros, garagem para 02 carros e demais espaços. Valor: R\$ 475.000,00/ Terreno:

Área total 293 M²; Área construída: 250 M² Agende sua visita! Mais informações sobre valor (46) 99912 3045 CRECI 11349 www.faveroimoveis.com.br

Favero Corretores De Imóveis - Vende: Casa no bairro Planalto, localizada na Rua Beija-Flor. Com 3 Dormitórios sendo 1 Suíte, Sala, Cozinha com Armários, Banheiro social; Lavanderia + Edícula com 1 Quarto e Garagem. Área total 200 M² // Área construída: 97 M²; Valor: R\$ 310.000,00/ * Estuda proposta: veículo, terreno ou máquina agrícola. Agende sua visita! Mais informações sobre valor (46) 99912 3045 CRECI 11349 www.faveroimoveis.com.br

Favero Corretores De Imóveis - Vende: Casa Localizada na Rua Clevelandia, n.º 1323. Bairro Fraron, Pato Branco-PR. Com 2 quartos, sala com home, cozinha com armários e bancada, banheiro + Edícula com churrasqueira, 1 quarto, banheiro e lavanderia. Valor R\$ 330.000,00 Agende sua visita! Mais informações sobre valor (46) 99912 3045 CRECI 11349 www.faveroimoveis.com.br

Ederson Imóveis vende sobrado novo, alto padrão, com 01 suíte com sacada + 02 quartos, banheiro, ambiente social com espaço gourmet e churrasqueira, cozinha, lavanderia e garagem. Terreno todo murado. Bairro Vila Isabel. R\$ 700.000,00. Financia. CRECI/PR 06596-J. Agende uma visita e confira: (46) 3225-4150 / 99933-5074. Mais opções em: www.edersonimoveis.com.br

Roberto Corretor de Imóveis - vende Sobrado triplex no Bairro Aeroporto. Área total de 200,00m². Sobrado com 01 suíte master, 01 quarto, BWC social, ambiente social integrado com cozinha, área de serviço e garagem. Semimobiliado com aparelhos de ar condicionado, amplo salão de festas na cobertura. Valor de R\$ 750.000,00. CRECI-PR: F-35689. Para detalhes entre em contato e agende sua visita (46) 2604-1516 / 99108-4250. Consulte outras opções: www.robertoimoveispb.com.br

Aliel Imóveis Imobiliária e Construtora - Vende linda casa na planta no inicio do Bairro São Francisco, com 99m², toda em laje, terreno com 195m², sendo 01 suíte, mais dois quartos, sala, cozinha, banheiro social, garagem, área de serviço. Va-

lor: R\$ 295.000,00, aceita terreno ou veículo como parte de pagamento. Faça-nos uma visita na rua Guarani, n.º 1.101, Centro - Próximo do IAP. Fones: (46) 2604-0888 ou (46) 99113-0460 whats. Acesse o nosso site: www.alieltonial.com.br

Aliel Imóveis Imobiliária e Construtora - Vende casa no Bairro Cristo Rei, em alvenaria. Contendo: 52m² de área construída, 120m² de terreno, 02 quartos, sala/cozinha, 01 banheiro social, lavanderia coberta e garagem. Valor: R\$ 200.000,00. Faça-nos uma visita na rua Guarani, n.º 1.101, Centro - Próximo do IAP. Fones: (46) 2604-0888 ou (46) 99113-0460 whats. Acesse o nosso site: www.alieltonial.com.br

chácara vende

Beto Corretor de Imóvel Vende: chácara com área de lazer em Itapejara D'Oeste na linha palmeirinha, com 16.000 metros na beira do Rio Chopin, possui sobrado misto com 200m² e uma casa de madeira de 100m², contém mais de 200 pés de frutas de várias espécies e uma água composta de 25%de mineral. Tratar telefone (46) 9 9101-2506.

Aliel Imóveis Imobiliária e Construtora - Vende chácara de 30.000m² na Comunidade de Passo da Ilha, a 11km do Centro e apenas 2.800 metros do asfalto. Contendo mata nativa, água de nascente, 02 açudes e lavoura. Valor: R\$ 320.000,00, aceita veículo como parte de pagamento. Faça-nos uma visita na rua Guarani, n.º 1.101, Centro - Próximo do IAP. Fones: (46) 2604-0888 ou (46) 99113-0460 whats. Acesse o nosso site: www.alieltonial.com.br

Aliel Imóveis Imobiliária e Construtora - Vende área de terra com 3 alqueires a 2km do Trevo da Cattani, na Comunidade de Rio Caçador - Vitorino. Contendo mata nativa, água de nascente, 2,5 alqueires de lavoura. Valor: R\$ 1.300.000,00, aceita casa, terreno e veículo como parte de pagamento. Faça-nos uma visita na rua Guarani, n.º 1.101, Centro - Próximo do IAP. Fones: (46) 2604-0888 ou (46) 99113-0460 whats. Acesse o nosso site: www.alieltonial.com.br

Aliel Imóveis Imobiliária e Construtora - Vende Chácara de 3,5 alqueires na Comunidade de Nossa Senhora de Carmo - Mariópolis. Contendo mata nativa, água de nascente, borda em sanga, área de bosque, madeira de lei e marfim. valor: r\$ 350.000,00. faça-nos uma visita na rua guarani, n.º 1.101, centro - próximo do iap. fones: (46) 2604-0888 ou (46) 99113-0460 whats. Acesse o nosso site: www.alieltonial.com.br

sala comercial aluga

Famex imobiliária aluga sala 01, localizado na Rua Itabira, n.º 1402, centro, área privativa de 120,00 m², sendo 01 copa, 02 bwc, mezanino. Valor da locação R\$ 4.200,00 + taxas. Consulte-nos no site: https://www.famexempreendimentos.com.br. Fone: 3220-8030/ Whats 99104-5445. CRECI J5858

Famex imobiliária aluga Sala Comercial, localizado na Rua Itabira, n.º 1414, centro, área privativa de 240 m², sendo 01 copa, 02 bwc, mezanino. Valor da locação R\$ 7.850,00 + taxas. Consulte-nos no site: https://www.famexempreendimentos.com.br. Fone: 3220-8030/ Whats 99104-5445. CRECI J5858

Habitar aluga: Sala comercial térrea para locação no bairro Jardim das Américas. Com 43m² de área privativa. Aluguel: R\$ 1.100,00 + taxa. Código: 446. Acesse www.habitar.imb.br ou entre em contato (46)3225-3232, WhatsApp (46)99972-0461 CRECI-PR 3985J.

Favero Corretores De Imóveis - Aluga: Sala Comercial na Rua Guarani com amplo espaço aproximadamente 300 m². Excelente localização central, que proporciona ótima prospecção para comércio, como farmácias, lojas em geral etc. Agende sua visita! Mais informações sobre valor (46) 99912 3045 CRECI 11349 www.faveroimoveis.com.br

sala comercial vende

Vende-se loja em área central, com toda estrutura de fun-

CLASSIFICADOS

DIÁRIO DO SUDOESTE

Para anunciar, ligue: 46.3220-2066



IMÓVEIS



VEÍCULOS



PRODUTOS E SERVIÇOS



Rotary 
Club de Pato Branco
Sul

EXPLORE FLOR

A natureza agradece! 

**De 13 a 18
Novembro/21**

**Pavilhão
São Pedro**

**ENTRADA
GRATUÍTA**

Apoio:



cionamento, com estoque em roupas, presentes, artigos de artesanatos, bebidas e perfumes em geral. Atendendo seus clientes a 8 anos. Aceita como forma de pagamento carro ou terreno Valor sob consulta. Tratar fone: 046 30251911 ou 99101-1743(Whatsapp). Creci J-4.201. Valor sob consulta

Vende-se ou permuta - se quatro conjuntos comerciais no Edifício Caramuru Center, todo 5º andar, em Pato Branco. Em frente à Prefeitura Municipal de Pato Branco. Interessados entrar em contato pelos telefones: (46)3025-1902 ou (41)99206-0606.

terrenos vende

Vende-se Terreno no centro. Terreno de esquina com 900 m² com a mais bela vista da cidade. Aceito veículos ou imóveis como parte do pagamento. Tratar (46)99112-9660.

Oportunidade de Negócios: Vendo terreno área central de Pato Branco c/611,52m², por menos de 600 reais o m², na Rua Iguazu, com 14 metros de frente x 43,68 fundo. Valor R\$ 440.000,00. Aceita carro de até 40.000 - Interessados chamar WhatsApp (46) 9 8404-1525

Vende - se Terreno Rua Ar-

thur Bernardes próximo Escola Mundo Encantado e praça do bairro São Luiz e caminho Shopping Metragem 637m² Frente terreno de 15 metros. Valor R\$ 400.000,00 Tratar 984040568. Creci-Pr 1.530-J

Vende-se Terreno no Loteamento Industrial II 484 m² - Próprio para casa (fim de rua) Rua Arcide Colla Topografia Semiplana. Valor R\$ 350.000,00. Tratar 98404-0568 Creci-Pr 1.530-J

Vende-se Terreno no Bairro Menino Deus. Área Total 406.87 m², R\$ 140.000,00. Gostou? Entre em contato e Agende uma Visita! Realize Correspondente Caixa e Mariely Cattoni corretora de imóveis. Creci 32792. (46) 99105-8064 OU (46) 98800-9572. Avenida Tupy, nº 3204, Baixada - Em Frente ao Patão Supermercado

Vende-se somente terreno com 429,60m², localizado na Rua Alagoas Bairro La Salle. Tratar fone: 046 30251911 ou 99101-1743(Whatsapp). Valor sob consulta. CRECI J-4.

Terreno a venda na Rua Pedro Soares, bairro Vila Isabel com 612,57m². Creci J-4.201. Tratar fone: 046 30251911 ou 99101-1743(Whatsapp). Valor sob consulta.

Vende-se terreno com 2.100,00 m² no Bairro Industrial, à 40 metros do asfalto da estrada

Municipal Pioneiro Sadi Viganó, saída para à Fazenda da Barra. Medidas (35,00 x 60,00 metros), com bela vista panorâmica da cidade de Pato Branco-Pr. Creci J-05566 Tratar: 46.3225.1777 - 99972.8380 www.acacioimoveispb.com.br

Solar Imóveis Vende: Loteamento Jardim Primavera, lotes a partir de 372,00m² no valor de R\$ 550,00 o m². Entrada, restante parcelado direto com o proprietário. Pronto para construir, confira esse e outros imóveis no site www.solar.imb.br ou 3225 8800, Creci J-3779

Solar Imóveis Vende: Loteamento Vó Normélia, bairro Fraron, próximo a Faculdade Fadep, lotes a partir de 290,00m² no valor a partir de R\$ 98.000,00, entrada, restante parcelado em até 48 vezes, confira esse e outros imóveis no site www.solar.imb.br ou 3225 8800, Creci J-3779.

Vendo terreno, Bairro Santa Terezinha, Pato Branco-PR, com 1.404m² (21,60x65,00) Rua Visconde de Tamandaré, 509. Ótima vista para a cidade.

veículos carros

Vendo Caminhonete Hilux ano 2003, a diesel, 4x4, cor; preta e turbinada. Troco por carro

de menor valor. Interessados entrar em contato pelo fone (whats) 46 99984-3044.

Vende-se duas Saveiros 2009 e 1989. Interessados tratar (46) 9 9931-0776

Vende-se SpaceCross Gil COMPLETA. Ano 2013 - 42.000 km, cor cinza, único dono, somente venda. Valor R\$46.000,00. Contato 46 99109 5859

Vende-se Fiesta 1.0, SE Sedan, 2014, com ar condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico, trava, alarme e som. Valor à vista ou financiado: R\$ 31.000,00. Recebo carro ou moto de menor valor, ou troca por carro de maior valor até R\$ 55.000,00. Informações: (46) 99102-1017 (WhatsApp) ou (46) 3225-4655. www.bolicarveiculos.blogspot.com.br. Atendemos após as 18h, nos finais de semana e feriados.

Vende-se Cobalt LTZ, 1.8, ano 2015, cambio automático, cor prata, segundo dono, com ar condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico, trava, alarme, air bag, ABS, computador de bordo, retrovisor elétrico, som original, jogo de rodas e farol de neblina. Valor à vista ou financiado: R\$ 48.500,00. Recebo carro ou moto de menor valor. Informações: (46) 99102-1017 (WhatsApp) ou (46) 3225-4655. www.bolicarveiculos.blogspot.com.br. Atendemos após as 18h, nos

finais de semana e feriados.

Vende-se Montana 1.4, LS, ano 2016/2017, cor branca, com ar condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico, trava, alarme, sensor de levantamento de vidros, air bag, ABS, proteção de caçamba e lona marítima. Valor à vista ou financiado: R\$ 48.500,00, na troca a combinar. Recebo carro ou moto de menor valor. Informações: (46) 99102-1017 (WhatsApp) ou (46) 3225-4655. www.bolicarveiculos.blogspot.com.br. Atendemos após as 18h, nos finais de semana e feriados.

produtos e serviços

Vendo quadra esportiva tamanho 15x30, grama sintética, nova. Interessados entrar em contato pelo fone whats (46) 9 9984-3044

empregos

Vaga para consultor (a) de peças. Nossos consultores de peças são responsáveis por executar atendimento a clientes internos e externos com propósito de realizar venda de produtos realizando a manutenção dos mesmos através de novos

pedidos a fabrica ou através de transferências de outras filiais. Vaga para PCD. Filial de Palmas - PR. Se interessou? Envie seu currículo para: dalgisa@verdesul.com.br

Estou disponibilizando serviços de diarista, mensalista, auxiliar de cozinha, serviços gerais. Com experiência comprovada e referência. Tratar: DaLuz (46) 9 9114-6959

Vaga para Departamento de Marketing / Publicidade e propaganda. Enviar currículo para: coordenacaogeral@pmed.com.br

Valdir está à procura de trabalho em Pato Branco, tem experiência em pintura, jardinagem, e serviços gerais. Contato 45 - 99141-8902

**ANUNCIE
AQUI**

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO**

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PATO BRANCO - PROJUDI
Endereço: Rua Maria Bueno, 284 - Whatsapp (46)98822-5042 - Plantão - e-mail: "cargaprogramada.segundavcpb@hotmail.com" - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-560 - Fone: (46) 32254501 - Celular: (46) 98822-5042 - E-mail: PB-2VJ-E@tjpr.jus.br

Autos nº. 0004242-49.2018.8.16.0131

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS
Prazo de 10 (DEZ) dias

A Excelentíssima Senhora Doutora Flavia Molli de Lima, MM. Juíza de Direito da 2ª Serventia Cível da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, na forma da Lei... Faz Saber, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e ainda a quem possa interessar, que por este Juízo e Cartório Cível, se processam os autos sob nº 004242-49.2018.8.16.0131 de AÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIÇÃO ADMINISTRATIVA com pedido de liminar em que é Autor COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.484.013/0001-45 e Desapropriado: ULISSES PIVA, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 1.368.564 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 396.094.139-00, residente e domiciliado na Rua Itabira, 707, Pato Branco - PR, pelo presente edital fica(m) **INTIMADO(A)(S) OS TERCEIROS INTERESSADOS**, do inteiro teor da respeitável sentença proferida pela MM. Juíza, a seguir transcrita: "SENTENÇA I. Relatório: Trata-se de AÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIÇÃO ADMINISTRATIVA ajuizada por COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR em face de ULISSES PIVA ambos qualificados, alegando que através do Decreto nº. 8.138/2017, foi autorizada pelo Município de Pato Branco a constituir servidão administrativa em área pertencente ao expropriado, declarada de utilidade pública, para fins de passagem de rede coletora de esgoto. Alegando urgência das obras e a realização de avaliação prévia, pugnou pela imissão provisória na posse, mediante depósito do valor apurado. Ao final, postulou a confirmação da liminar e consequente constituição definitiva da servidão. Juntou documentos (ev. 1.2 a 1.15). Avaliação judicial da servidão determinada pela decisão do evento 13.1, seguida do respectivo laudo (ev. 24.1). Concedida a liminar (ev. 30.1), foi determinada a citação dos réus. Comprovação de depósito e impugnação ao laudo apresentado (ev. 36.1 a 36.3). O réu apresentou contestação (ev. 61.1), alegando, em síntese, que o imóvel objeto dos autos se encontra registrado exclusivamente em seu nome, diante da escritura pública de divórcio anexada. Arrazou que os valores depositados não correspondem à justa indenização, considerando que esta deve compreender todo o valor do imóvel. Também impugnou a avaliação realizada pelo Avaliador Judicial, requereu a nomeação de perito e pugnou que sobre o valor da avaliação incida correção monetária e juros compensatórios de 12% ao ano, contados do Decreto nº 8.138/2017 ou do mandado de imissão da posse, ocorrida em 15/08/2018, acrescidos ainda de juros moratórios. Juntou documentos (ev. 61.2 a 61.5). Impugnação à contestação (ev. 66.1). Oportunizou-se às partes a especificação de provas (ev. 67.1), ocasião em que ambas requereram a realização de prova pericial (ev. 76.1, 77.1 e 80.1). Decisão de saneamento e organização (ev. 83.1). Juntada de laudo pericial (ev. 192). As partes apresentaram impugnações acerca do laudo pericial (ev. 209, 211, 226, 227, 244, 260). Sobreveio esclarecimentos prestados pela Sra. Perita (ev. 220, 238, 254). A parte ré manifestou concordância com o laudo e requereu sua homologação (ev. 243.1). Homologação do laudo de avaliação (ev. 266.1). Manifestação pelas partes (ev. 270.1 e 272.1). Cota Ministerial (ev. 275.1). Vieram os autos conclusos. É o breve relato. Decido. II. Fundamentação: a) Polo passivo: Primeiramente, determino a exclusão da parte cadastrada no sistema Projudi como "Esposa de Ulisses Piva", considerando que este é divorciado e o imóvel objeto dos autos pertence somente a ele (ev. 1.11 e 61.4). Mérito: O feito comporta julgamento tendo em vista as provas já produzidas nos autos. Não havendo preliminares a serem analisadas, tampouco questões processuais pendentes, passo à análise do mérito da demanda. III. Servidão administrativa e indenização: Trata-se de ação de constituição de servidão administrativa, ajuizada com fundamento no Decreto-Lei nº 3.365/1941. Nas palavras de Maria Sylvia Zanella Di Pietro: (...) servidão administrativa é o direito real de gozo, de natureza pública, instituído sobre imóvel de propriedade alheia, com base em lei, por entidade pública ou por seus delegados, em favor de um serviço público ou de um bem afetado a fim de utilidade pública.[1] A servidão administrativa, também chamada de pública, constitui ônus real de uso, imposto pelo Poder Público a determinados imóveis particulares com o fim de possibilitar a realização de obras e serviços públicos, mediante indenização dos prejuízos efetivamente suportados pelo proprietário. Destarte, mantém-se a propriedade com o particular, mas onera-se esta com um uso público, correspondendo à indenização ao prejuízo suportado pelo titular do domínio. Deste modo, como nos demais institutos do direito administrativo, no servidão vigora o princípio segundo o qual o interesse coletivo deve se sobrepor ao interesse individual, devendo a propriedade privada atender a sua função social (artigo 5º, inciso XXIII, da Constituição Federal). Com efeito, não há dúvida quanto ao direito da autora em constituir a servidão pretendida, em face da declaração de utilidade pública da área do imóvel indicado na inicial, vez que necessária à passagem da rede coletora de esgoto. Malgrado, a servidão administrativa, em regra, não acarreta a perda da propriedade, de modo que inviável a fixação de valor que corresponda a totalidade da área atingida, salvo se a hipótese assemelhar-se à desapropriação. No mais, diante homologação do laudo apresentado pelo perito judicial no evento 192.1, reputa-se adequado ao valor indenizatório indicado, qual seja, R\$28.813,40 (vinte oito mil, oitocentos e treze reais e quarenta centavos). III. Juros moratórios, compensatórios e correção monetária: Em se tratando de servidão administrativa, os juros de mora, compensatórios e correção monetária, devem, necessariamente serem aplicados ou não com a observância do regramento específico, qual seja, as disposições previstas no Decreto-Lei nº 3.365/41. Nota-se dos autos que, quando da primeira avaliação realizada (ev. 24.1), a parte autora procedeu ao depósito judicial do valor da avaliação, equivalente a R\$41.316,00 (quarenta e um mil trezentos e dezesseis reais), conforme comprovante do ev. 36.2. Logo, em razão do depósito integral e prévio à imissão na posse provisória, não são devidos juros (moratórios e compensatórios), tampouco correção monetária. Nesse sentido: APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO - AÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIÇÃO ADMINISTRATIVA - IRRESIGNAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - DEPÓSITO PRÉVIO IGUAL AO VALOR FIXADO NA INDENIZAÇÃO - CONDENAÇÃO DE JUROS COMPENSATÓRIOS E MORATÓRIOS INDEVIDA - IMPOSSIBILIDADE DE INCIDÊNCIA DE CORREÇÃO MONETÁRIA - REEXAME NECESSÁRIO NÃO CONHECIDO - APELO CONHECIDO E PROVIDO. Com o julgamento definitivo da ADI nº 2332, pelo STF, conquanto ainda pendente de modulação dos efeitos, concerne aos juros compensatórios, restou fixado o entendimento de que estes não têm a função de indenizar o valor da propriedade, mas sim compensar a perda da renda decorrente de eventual exploração econômica ocorrida entre a data da imissão na posse e a transferência compulsória. (TJPR - 4ª C.Cível - 0000113-57.2016.8.16.0038 - Fazenda Rio Grande - Rel.: JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU HAMILTON RAFAEL MARINS SCHWARTZ - J. 14.06.2021). (Grifos não originais). SERVIDÃO ADMINISTRATIVA - VALOR INICIAL SUPERIOR APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIÇÃO ADMINISTRATIVA. LINHAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. IMISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE

DEFERIDA POSTERIORMENTE À AVALIAÇÃO JUDICIAL PRÉVIA E APURAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. REVELA DOS RÉUS. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA. APELO DA AUTORA. JUROS COMPENSATÓRIOS. NÃO INCIDÊNCIA. AUSÊNCIA DE PERDA SOFRIDA PELO PROPRIETÁRIO DEVIDO AO DEPÓSITO INTEGRAL ANTERIOR À EFETIVAÇÃO DA IMISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE. QUANTUM INDENIZATÓRIO DO DEPÓSITO CONFIRMADO NA SENTENÇA. JUROS MORATÓRIOS. NÃO INCIDÊNCIA. AUSÊNCIA DE ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO. SENTENÇA REFORMADA PONTUALMENTE. RECURSO PROVIDO. (TJPR - 5ª C.Cível - 0004526-40.2013.8.16.0064 - Castro - Rel.: DESEMBARGADOR ROGERIO RIBAS - J. 14.06.2021) (Grifos não originais). No presente caso, percebe-se que a parte autora comprovou ter realizado o depósito do valor da primeira avaliação, ultrapassando o valor da nova avaliação (ev. 192) que se deu no valor de R\$28.813,40 (vinte oito mil, oitocentos e treze reais e quarenta centavos), ou seja, o valor depositado nos autos é significativamente maior que o da avaliação, de forma que deverá ser restituído à parte autora a diferença constatada. Assim, não há que se falar na incidência de juros moratórios (que pressupõe inadimplemento - art. 15-B do Dec. Lei 3.365/41), juros compensatórios ou mesmo correção monetária, eis que, a contar do depósito, o valor é remunerado pelos índices oficiais (súmula 179 do STJ). Destaca-se entendimento do Superior Tribunal de Justiça: (...) 8.A instituição financeira depositária é responsável pelo pagamento da correção monetária sobre os valores recolhidos a título de depósito judicial. Incidência da Súmula 179/STJ. Assim sendo, não se pode falar em condenação do Incra pela correção monetária em relação aos valores que já foram depositados, tenham estes sido levantados, ou não, pelos expropriados, cabendo-lhe tal ônus apenas no tocante a parcelas decorrentes de complementação do valor ofertado inicialmente. 9. Os juros moratórios não são devidos no que concerne ao montante depositado pela autarquia agrária, pois, "realizado o depósito integral pelo Incra com o ajuizamento da ação, não haverá qualquer mora, posto que o valor indenizatório encontra-se à disposição do expropriado" (AgRg no REsp 868.904/CE, Primeira Turma, Rel. Ministro Francisco Falcão, DJ 11/6/2007). Eventuais juros moratórios somente podem incidir sobre a complementação de valor determinado pela sentença final, não se devendo falar de sua incidência quanto a depósito efetivado em relação ao qual, inclusive, manifestaram concordância os expropriados. (...) 15. Recurso especial manejado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra conhecido em parte e, nessa extensão, parcialmente provido. Recursos especiais interpostos pela empresa Agrobrazil Empreendimentos Rurais Ltda. e pelo Ministério Público Federal conhecidos em parte e, nessa extensão, improvidos. (STJ - REsp: 1116278 RJ 2009/0086654-0. Relator: Ministro OG FERNANDES, Data de Julgamento: 09/03/2021, T2 - SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: DJe 03/08/2021). (Grifos não originais). Assim, o depósito judicial integral da indenização, cessa a mora, sendo incabível a incidência de juros e atualização monetária. III. Dispositivo: Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, resolvendo o feito, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil, para o fim de DECLARAR constituída a servidão pretendida pela parte autora sobre a área indicada na petição inicial, confirmando a liminar anteriormente concedida, bem como para fixar o valor da indenização devida ao réu em R\$28.813,40 (vinte oito mil, oitocentos e treze reais e quarenta centavos), já depositados nos autos (ev. 36.2), sobre o que incidirá correção monetária pelos índices devidos aos depósitos judiciais pela própria instituição financeira. Condeno a parte autora ao pagamento das custas e despesas processuais. Deixo de impor condenação em honorários sucumbenciais, eis que incabíveis (art. 27, §1º, do Decreto-Lei 3.365/41) ao caso específico. Autorizo o levantamento pelo réu, do valor nesta declarado como indenizatório pela servidão, por meio de alvará judicial, mediante prova de propriedade, de quitação de dívidas fiscais que recaiam sobre o bem expropriado, e publicação de editais, com o prazo de 10 (dez) dias, para conhecimento de terceiros. Após, autorizo o levantamento pela parte autora dos valores remanescentes. Transitada em julgado a sentença, expeça-se: mandado para imissão definitiva na posse do imóvel; mandado para registro da servidão no Cartório de Registro de Imóveis competente; intimação para levantamento do valor da indenização; Alvarás em favor das partes. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Pato Branco, datado e assinado digitalmente. JOÃO ANGELO BUENO Juiz de Direito Substituto". E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume, no Fórum local e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, aos vinte e oito (28) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e um (2021). Eu, _____ (Paulo César Caruso), Titular da 2ª Serventia Cível que o digitei e subscrevi.

Paulo César Caruso/Titular
Por determinação do MM. Juíza/Portaria 01/2004

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
CERVEJARIA HAZBIER EIRELI, torna público que irá requerer ao IAT a Licença Prévia para a atividade de fabricação de cervejas e chopes, a ser implantada na Rua Primo Lavezzo nº 8, município de Pato Branco/Pr.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
TUBOFORTE DERIVADOS DE CIMENTOS LTDA, torna público que recebeu do IAT a Renovação de Licença de Operação para a atividade de fabricação de artefatos de cimento, implantada na Avenida Tupi 6300, município de Pato Branco/Pr. Licença 257967-R2 Vencimento 08/11/2025.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
Toniolo Empreendimentos imobiliários LTDA CNPJ: 03.409.548/0001-84 torna público que recebeu do IAT, a Licença Prévia para implantação de **loteamento residencial denominado Shopping** a ser implantada no Imóvel Toniolo, matrícula n 55.449 do 1 of de Registro de Imóveis, Bairro São Francisco Município de Pato Branco - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Toniolo Empreendimentos imobiliários LTDA CNPJ: 03.409.548/0001-84 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Instalação para implantação de **loteamento residencial denominado Shopping** a ser implantada no Imóvel Toniolo, matrícula n 55.449 do 1 of de Registro de Imóveis, Bairro São Francisco Município de Pato Branco - PR.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Extrato de Homologação do Pregão nº 80/2021 - Processo nº 188/2021. Publicada na Edição nº 8012 de 10 de novembro de 2021. Onde se lê: R\$ 2.480,00: Leia-se: R\$ 63.385,00. As demais condições permanecem inalteradas.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente da Associação dos Trabalhadores Sindicalizados de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e a legislação vigente, CONVOCA todos os associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 18 de novembro de 2021 às 14h00min na sede do Sindicato dos Empregados no Comércio de Pato Branco, sito a Rua Dr. Sílvio Vidal, 235 Centro, em Pato Branco-PR, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Instauração do processo eleitoral;
- Definição da data da eleição;
- Duração da votação;
- Formação da Comissão Eleitoral;
- Assuntos diversos.

Não havendo na hora acima indicada, 2/3 (dois terços) dos sócios em condições de voto em primeira convocação para a instalação dos trabalhos, a assembleia será realizada meia hora após, às 14h30min, do mesmo dia e local, em segunda convocação com os sócios presentes em condições de voto. As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos.

Pato Branco, 09 de novembro de 2021.

Ari Martins - Presidente



Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná

1º Serviço de Registro de Imóveis
Renata da Costa Luz Pacheco Moutinho
Oficial Titular - Telefone: (46) 3225-6480

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NEGÓCIO FIDUCIÁRIO)

A Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, **INTIMA VAGNER RODRIGUES FERREIRA**, a comparecer na Rua Assis Brasil, nº 353, Bairro Brasília, entre as 08:30-11:00 e 13:00-17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para **PAGAMENTO** (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes ao contrato de financiamento com **garantia fiduciária** nº 844442117344-1, firmado em 01/07/2019, registrado sob o nº R-2, na matrícula nº 53.713, desta Serventia, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel.



Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná

1º Serviço de Registro de Imóveis
Renata da Costa Luz Pacheco Moutinho
Oficial Titular - Telefone: (46) 3225-6480

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NEGÓCIO FIDUCIÁRIO)

A Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, **INTIMA MELISSA AUGUSTA CONSTANTINOPOLIS BATISTON** e **CRISTIANO AUGUSTO BATISTON**, a comparecerem na Rua Assis Brasil, nº 353, Bairro Brasília, entre as 08:30-11:00 e 13:00-17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para **PAGAMENTO** (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes ao contrato de financiamento com **garantia fiduciária** nº 10620026192-3, firmado em 06/11/2008, registrado sob o nº R-7, na matrícula nº 20.908, desta Serventia, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel.

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **ELÍDIO ZIMERMANN DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 9.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve **HOMOLOGAR** o **Pregão Eletrônico nº 079/2021 - PMM**, que tem por **objeto**: seleção de proposta visando a aquisição de máquinas de costuras industriais, para atendimento do Programa de desenvolvimento Econômico do Município, solicitado através da Secretaria de Indústria e Comércio, as empresas proponentes vencedoras: **COMERCIAL DE MÁQUINAS FARROUPILHA EIRELI** foi vencedora dos itens 01, 03, 06 e 12 com o valor global de R\$ 34.279,00 (trinta e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais), **KOBEST COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA** foi vencedora do itens 02, 04, 07, 08, 09, 10 e 11 com o valor global de R\$ 106.900,00 (cento e seis mil e noventa reais), **SIDIRLEI MARCOS MARTINEZ** foi vencedora do item 05 com o valor global de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

Manguieirinha, 10 de Novembro de 2021

ELÍDIO ZIMERMANN DE MORAES
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2021 - PMM

OBJETO: Seleção de propostas visando **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS** aquisições de madeiras, caibros, chapas de compensado, ripas e tabuas em diversos tamanhos para suprir as necessidades das secretarias desta municipalidade. **PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital. DATA DE ABERTURA: 26 de Novembro de 2021 às 09h00min**, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.manguieirinha.pr.gov.br. Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122. Manguieirinha 10 de Novembro de 2021.

Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ. CNPJ nº 77.778.637/0001-38 Fone: (46) 32321696. LEI MUNICIPAL Nº. 3098/2021, de 1º de novembro de 2021. Súmula: Obriga a divulgação do serviço de disque denúncia de crimes ou infrações contra o meio ambiente, DISQUE 181.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2021. O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna público o LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2021, tipo MAIOR LANCE OU OFERTA. OBJETO: VENDA DOS BENS MÓVEIS INSERÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme Termo de Referência – Anexo I. LOCAL E HORÁRIO: Auditório Centro Cultural, no Município de Coronel Vivida/PR, Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 570, esquina com Rua Claudino dos Santos, s/n, às 10:00 (dez) horas do dia 30 de novembro de 2021. VALOR MÍNIMO DO TOTAL DOS ITENS: R\$ 27.000,00. O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.coronelvivida.pr.gov.br e na sede do Município de Coronel Vivida. Informações (46) 3232-8300 e 3232-3779. Coronel Vivida, 10 de novembro de 2021. Fernando de Quadros Abatti - Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021. O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 11/2021, tipo menor preço global por lote para AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos para construção de acessos (trevos) e construção de vias marginais na PR-562 no Parque Industrial Olympio Vanzin e em ambos os lados da BR-158 e BR-373 entre o bairro Sol Nascente e o trevo da PR-562, devidamente aprovados pelos órgãos que administram a via (PR-562 –DER, BR-158 E BR-373 – DNIT). Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 29 de novembro de 2021, na Sala de licitações do município de Coronel Vivida, Paraná, sito a Praça Angelo Mezzomo, s/n°. Valor máximo total R\$ 381.800,00. Prazo de execução: 120 dias corridos. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 10 de novembro de 2021. Fernando de Quadros Abatti - Presidente da CPL.

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de SULINA. Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná. EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021. Contratada: PB WEB DESIGN EIRELI CNPJ: 11.988.275/0001-00. HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 71/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021. Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa: VALDEMIR DE LIMA – R\$ 40.550,00. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021. Contratada: VALDEMIR DE LIMA CNPJ: 24.645.711/0001-81. A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp, edição do dia 11 de NOVEMBRO 2021, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNI CÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2021 – REGISTRO DE PREÇO Nº 53/2021. Processo Licitatório Nº 89/2021 – HOMOLOGADO EM: 09/11/2021. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 10/11/2021 a 09/11/2022). DETENTORA: ARIEL COPETTI - MEI - CNPJ: 07.305.086/0001-00. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de matérias elétricos e de informática para uso no projeto de Internet gratuita do município o BSSDIGITAL, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, relativos ao(s) Item(s) descrito abaixo do Pregão Eletrônico nº 67/2021, nos termos das condições previstas no respectivo Edital e seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição e conforme abaixo descrito.

Table with 5 columns: Item, Descrição dos Itens, Unid, Qtde, Marca, Valor Unit. (R\$), Valor Total (Item) (R\$). Includes items like Antena AirGrid M5, Antena Powerbeam PBE-SAC-GEN2, Cabo de rede, Roteador Wireless, etc.

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 72.935,34 (Setenta e Dois Mil e Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO. Município de CHOPINZINHO/PR. Modalidade: Concorrência. Edital nº 1/2021. Data da Licitação: Dia 15 de dezembro de 2021, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Execução de Obra de Pavimentação Polidéfrica Entre as Comunidades de Samambai e Capitel Santo Antônio com 5.800,0 Metros de Extensão – Convênio Nº 255/2021 - Seab. Gênero: Obras Públicas. Valor máximo: R\$ 1.251.701,23. O Edital e a Pasta Técnica encontram-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho-PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br - Informações pelo telefone: (46) 3242-8614. Chopinzinho-PR, 18 de agosto de 2.021. Edson Luiz Cenci - Prefeito

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR. REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão. Edital nº 75/2021. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: Dia 25 de novembro de 2021, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços Para Contratação Futura de Serviços de Perfuração, Detonação e Desmonte de Rochas. Valor máximo estimado: R\$ 117.000,00. Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br - Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS. RESOLUÇÃO Nº 221 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021. Súmula: Contratar empregado para exercer função temporária junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde. A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.conims.com.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

LEI Nº 1.575, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021. Estima a receita e fixa a despesa do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022. A Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

LEI. Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022, nos termos da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais), e fixa a despesa em igual valor. Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes do Anexo I, de acordo com o seguinte desdobramento:

Table with 2 columns: RECEITAS CORRENTES, Despesas. Includes sub-items like Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, Receitas de Contribuições, Receita Patrimonial, etc.

Art. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros que integram esta lei e terá o seguinte desdobramento:

Table with 2 columns: 01 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO, Despesas. Includes 01-Legislativa, 04-Administração, 08-Assistência Social.

Table with 2 columns: 02 - POR SUBFUNÇÕES, Despesas. Includes 10-Saúde, 12-Educação, 13-Cultura, 15-Urbanismo, 16-Ciência e Tecnologia, 20-Agricultura, 22-Indústria, 23-Comércio e Serviços, 26-Transporte, 27-Desporto e Lazer, 28-Encargos Especiais, 99-Reserva de Contingência.

Table with 2 columns: 03 - POR PROGRAMAS, Despesas. Includes 31-Ação Legislativa, 062-Defesa do Interesse Público no Processo, 122-Administração Geral, 123-Administração Financeira, 128-Formação de Recursos Humanos, 129-Administração de Receitas, 243-Assistência à Criança e ao Adolescente, 244-Assistência Comunitária, 301-Atenção Básica, 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 304-Vigilância Sanitária, 305-Vigilância Epidemiológica, 306-Alimentação e Nutrição, 361-Ensino Fundamental, 365-Educação Infantil, 367-Educação Especial, 392-Difusão Cultural, 452-Serviços Urbanos, 571-Desenvolvimento Científico, 606-Extensão Rural, 661-Promoção Industrial, 695-Turismo, 782-Transporte Rodoviário, 812-Desporto Comunitário, 843-Serviço da Dívida Interna, 846-Outros Encargos Especiais, 999-Reserva de Contingência.

Table with 2 columns: 03 - POR PROGRAMAS, Despesas. Includes 0-OPERAÇÕES ESPECIAIS, 1-PROCESSO LEGISLATIVO, 2-SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR, 3-COORDENAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO, 4-GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E CONTROLE, 5-GESTÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS, 6-GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, 7-COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS DIRETRIZES, 8-GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, 9-ASSISTÊNCIA AO MENOR INFRATOR, 10-GESTÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 11-GESTÃO E DIFUSÃO DA CULTURA, 12-COORDENAÇÃO DO ESPORTE AMADOR, 13-PROMOÇÃO, COORDENAÇÃO AGROPECUÁRIA, 14-APOIO À INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO, 15-APOIO AO TURISMO, 16-GESTÃO DO CENTRO DE DESENVOLV. CIENTÍFICO, 17-SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, 19-APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, 20-ATENDIMENTO SÓCIO EDUCATIVO, 99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. CONCORRÊNCIA 01/2021 - Processo Licitatório 73/2021. Expirado o prazo recursal a partir da publicação do resultado e classificação, também de acordo com o parecer jurídico e considerando ainda o julgamento e Classificação das Propostas, referente a Concorrência nº 01/2021, que teve como objeto a contratação de empresa para a execução de obra, em regime de empreitada global, de pavimentação Asfáltica sobre pavimentação polidéfrica no trecho de Estrada Vicinal Iniciada no Perímetro Urbano até a Comunidade São Cristóvão, referente ao Convênio 04/2021 – SEIL, numa extensão de 5.1 Km e área de 30.600m² (trinta mil e seiscentos metros quadrados), de acordo com o Projeto Básico, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo anexos, com recursos provenientes do Convênio nº 04/2021-SEIL, firmado com o Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem-DER e o Município de Bom Sucesso do Sul, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem-DER, objeto da Concorrência nº 01/2021, HOMOLOGADA por seus próprios fundamentos determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto a favor da empresa SI ZA CONSTRUTORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.907.354/0001-09, com o valor global de R\$ 3.192.728,12 (Três Milhões Cento e Noventa e Dois e Mil e Setecentos e Vinte e Oito Reais e Doze Centavos). Bom Sucesso do Sul, 10 de Novembro de 2021. NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito Municipal

Table with 2 columns: 04 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS, Despesas. Includes DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, RESERVA DE CONTINGÊNCIA, TOTAL.

Table with 2 columns: 05 - POR ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO, Despesas. Includes 01-CAMARA MUNICIPAL, 02-GOVERNO MUNICIPAL, 03-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, 04-DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, 05-DPTO DE OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, 06-DPTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, 07-DEPARTAMENTO DE SAUDE, 08-DEPARTAMENTO DE AÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL, 09-DEPARTAMENTO DE EDUC. CULTURA E ESPORTES, 10 - DEPARTAMENTO DE AGR. PEC. E MEIO AMBIENTE, 11 - DEPARTAMENTO DE IND. COMÉRCIO E TURISMO, TOTAL.

Art. 4º - Visando adequar as estruturas desta Lei às necessidades técnicas decorrentes da execução das metas físicas, fica o Poder Executivo Municipal autorizado, por meio de ato próprio, na medida das necessidades, a alterar a programação orçamentária fixada para o exercício de 2022, no que couber:

Municipal autorizado, por meio de ato próprio, na medida das necessidades, a alterar a programação orçamentária fixada para o exercício de 2022, no que couber:

I - Realizar Operações de Crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II - Realizar Operações de Crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III - Abrir créditos adicionais suplementares por Decreto até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, nos termos da Legislação vigente;

IV - Transportar, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal.

V - Por meio da abertura de Créditos Adicionais Suplementares, ajustar os valores das dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de pessoal e encargos sociais e ao pagamento de encargos e do principal da dívida pública e, desde que tecnicamente justificado, os valores programados em outras despesas correntes e de capital custeados com recursos do tesouro municipal e de outras fontes, utilizando como recursos as formas previstas no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/74 de 17.03.1964;

VI - Proceder a abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Decreto, usando para esse fim o excesso de arrecadação, porém sempre observando as determinações legais da Lei nº 4.320/64, não sendo computado para fins do limite de que trata o inciso III;

VII - Proceder a abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Decreto, usando para esse fim o superávit financeiro do exercício anterior, porém sempre observando as determinações legais da Lei nº 4.320/64, não sendo computado para fins do limite de que trata o inciso III;

Art. 5º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, o remanejamento de dotações:

I -entre os elementos, grupos e categorias de programação de despesa dentro de cada projeto ou atividade;

II -entre as fontes se recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos.

Art. 6º - Em decorrência ao disposto no artigo 66 e seu parágrafo único da Lei Federal nº 4.320/64, de 17.03.64, fica o Executivo Municipal autorizado a movimentar por órgãos centrais as dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias e redistribuir parcelas das dotações de pessoal e encargos sociais de uma para outra unidade.

Parágrafo único - As redistribuições de recursos da autorização contida neste artigo, não serão computadas para efeito do limite fixado no inciso III, do artigo 4º desta Lei.

Art. 7º - Nesta Lei a discriminação da despesa, quanto à sua natureza é por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos vinculados à conta reserva de contingência, nas situações previstas no art. 5º, III da LRF e art. 8º da Portaria Interministerial nº 0163 de 04 de maio de 2001.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 10 (dez), dias do mês de novembro de 2021.

NILSON ANTONIO Assinado de forma digital por NILSON ANTONIO FEVERSANI;7195120959 Dados: 2021.11.10 11:43:50 -03'00' FEVERSANI;7195120959 DADOS: 2021.11.10 11:43:50 -03'00' NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO

PARANÁ
Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul

Lei 101/2000 (LRF) art. 12

Tabela Explicativa da Evolucao da Receita
Exercicio de 2022

Especificacao	Receita Arrecadada nos Exercicios		Estimada 2021	Prevista 2022	Prevista 2023	Prevista 2024
	2019	2020				
Receitas Correntes			1.554.090,00	1.648.160,00	1.886.570,00	1.981.765,00
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Mel	1.479.903,02	1.662.026,43	1.554.090,00	1.648.160,00	1.886.570,00	1.981.765,00
Contribuicoes	380.901,53	347.148,75	640.000,00	433.950,00	457.900,00	477.850,00
Receita Patrimonial	63.238,42	26.613,22	181.200,00	172.305,00	182.170,00	190.580,00
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00
Receita de Servicos	149.850,00	0,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00
Transferencias Correntes	18.868.501,30	19.578.569,35	27.823.710,00	29.425.635,00	30.640.460,00	32.002.855,00
Outras Receitas Correntes	109.186,46	73.945,93	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Correntes	21.051.580,73	21.688.303,68	30.401.000,00	31.890.050,00	33.387.100,00	34.883.050,00
Receitas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens	111.309,00	255.815,01	99.000,00	109.950,00	112.900,00	116.950,00
Transferencias de Capital	3.728.433,70	4.323.096,71	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receitas de Capital	3.839.733,70	4.578.911,72	99.000,00	109.950,00	112.900,00	116.950,00
Total Geral	24.891.314,43	26.267.215,40	30.500.000,00	32.000.000,00	33.500.000,00	35.000.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orcamento, 14/Out/2021, 15h e 18m.

PARANÁ
Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul

Lei 4.320/64 art. 22

Tabela Explicativa da Evolucao da Despesa
Exercicio de 2022

Especificacao	Realizada 2020	Fixada 2021	Prevista 2022	Valores LDO
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	58.840,07	370.000,00	400.000,00	400.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	8.384.372,37	13.744.600,00	13.953.000,00	13.953.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
Total DESPESAS CORRENTES	18.765.865,41	25.722.600,00	27.597.000,00	27.597.000,00
DESPESAS DE CAPITAL				
INVESTIMENTOS	5.172.896,73	3.714.400,00	3.376.000,00	3.376.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	137.000,00	108.000,00	27.000,00	27.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO	285.797,62	650.000,00	680.000,00	680.000,00
Total DESPESAS DE CAPITAL	5.595.694,35	4.472.400,00	4.083.000,00	4.083.000,00
Total	24.361.559,76	30.195.000,00	31.680.000,00	31.680.000,00
Reserva de Contingencia	278.000,00	305.000,00	320.000,00	320.000,00
Total Geral	24.639.559,76	30.500.000,00	32.000.000,00	32.000.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orcamento, 14/Out/2021, 15h e 41m.

Página: 1
14/10/2021 16:34

PARANÁ
Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercicio de 2022 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita		Despesa	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Impostos, Taxas e Contrib	1.648.160,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.244.000,00
Contribuições	433.950,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	400.000,00
Receita Patrimonial	172.305,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.953.000,00
Receita Agropecuária	105.000,00		
Receita de Serviços	105.000,00	Superávit	4.293.050,00
Transferências Correntes	35.402.835,00		
(-) Dedução para o FUNDEB	5.977.200,00		
Receitas Correntes Intraorçamentárias		Despesas Correntes Intraorçamentárias	
Totais	31.890.050,00	Totais	31.890.050,00
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Alienação de Bens	109.950,00	INVESTIMENTOS	3.376.000,00
		INVERSÕES FINANCEIRAS	27.000,00
		AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA / R	680.000,00
		Reserva de Contingência	320.000,00
Déficit	4.293.050,00		
Totais	4.403.000,00	Totais	4.403.000,00

Resumo	Receita	Despesa

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orcamento, 14/Out/2021, 16h e 34m.

Página: 2
14/10/2021 16:34

PARANÁ
Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercicio de 2022 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita		Despesa	
Receitas Correntes	31.890.050,00	Despesas Correntes	27.597.000,00
Receitas Correntes Intraorçamentária	-	Despesas Correntes Intraorçamentária	-
Receitas de Capital	109.950,00	Despesas de Capital	4.083.000,00
Receitas de Capital Intraorçamentária	-	Despesas de Capital Intraorçamentária	-
		Reserva de Contingência	320.000,00
Total	32.000.000,00	Total	32.000.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orcamento, 14/Out/2021, 16h e 34m.

PARANÁ
Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul

Resumo Geral da Receita#
Exercicio de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes			37.867.250,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria		1.648.160,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Impostos		1.061.760,00	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio	423.760,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	189.160,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00	Imposto Trans. "Inter Vivos" Bens Imo. Direi. Resis Imoveis	234.600,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	374.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	374.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	347.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	27.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00	Impostos s/ a Producao, Circulacao de Mercadorias e Servicos	264.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00	Impostos sobre Servicos	264.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza	264.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Taxas		574.900,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	193.950,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e	193.950,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	380.950,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral	380.950,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00	Contribuicoes de Melhoria		11.500,00	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00	Contribuicoes de Melhoria		11.500,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Contribuicoes		433.950,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00	Contribuicoes para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica		433.950,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00	Contribuicoes para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica		433.950,00	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00	Contribuicoes para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica		433.950,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial		112.305,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Exploracao do Patrimonio Imobiliario do Estado		13.000,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00	Exploracao do Patrimonio Imobiliario do Estado		13.000,00	
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00	Aluguéis, Arrenda., Forns, Laurendios, Tarifas de Ocupacao		13.000,00	
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		13.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Valores Mobiliarios		159.305,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Juros e Correcoes Monetarias		159.305,00	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios		159.305,00	
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receita Agropecuaria		105.000,00	
1.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Receita Agropecuaria		105.000,00	
1.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00	Receita Agropecuaria		105.000,00	
1.4.1.1.01.0.0.00.00.00.00	Receita Agropecuaria		105.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receita de Servicos		105.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00	Outros Servicos		105.000,00	

PARANÁ
Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul

Resumo Geral da Receita#
Exercicio de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00	Outros Servicos		105.000,00	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00.00	Outros Servicos		105.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferencias Correntes		35.402.835,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades		19.260.535,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00	Transferencias Decorrentes Participacao na Receita da Uniao		17.364.890,00	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - FPM		17.312.390,00	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal		16.300.000,00	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - 1ª Cota Dezem.		897.390,00	
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00.00	Cota-Parte FPM - 1ª Cota Julho		315.000,00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		52.500,00	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00	Transf. de Rec. Naturais		241.450,00	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte da Compensacao Financeira Producao de Petroleo		241.450,00	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP		241.450,00	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS		962.000,00	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00	Transf. de Rec. - SUS - Rep. Fundo/Fundo Rinco Manut. ASPS		962.000,00	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Atencao Primaria		931.000,00	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Vigilância em Saude		25.000,00	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Assistencia Farmaceutica		6.000,00	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00	Transf. do Fundo Nacional do Desenvolvi. da Educacao - FNDE		464.870,00	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00	Transferencias do Salario-Educacao		272.420,00	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00.00	Transf. FNDE Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		3.000,00	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00	Transf. FNDE Programa Nacional Alimentacao Escolar - PNAE		50.000,00	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00	Transf. FNDE Progra. Nacional Apoio Tcans. Escolar - PNATE		138.950,00	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00.00	Outras Transferencias Diretas do FNDE		500,00	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS		174.825,00	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00	Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS		174.825,00	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00	Outras Transferencias de Recursos da		52.500,00	
1.7.1.5.10.0.0.00.00.00.00	Transf. Financeira do ICMS - Desoneracao - L.C. nº 87/96		52.500,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Transf. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades		14.120.600,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Participacao na Receita dos Estados e Distrito Federal		13.538.950,00	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		11.000.000,00	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		2.415.000,00	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios		66.000,00	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribul. de Intervencao no Dominio Economico		51.950,00	

PARANA
Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul
Exercício de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias#
Segundo as Categorias Econômicas

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgão	Despesas Correntes			Total
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes#	
CÂMARA MUNICIPAL				
CÂMARA DOS VEREADORES	886.000,00		164.000,00	850.000,00
GOVERNO MUNICIPAL				
GABINETE DO PREFEITO	10.000,00		160.000,00	370.000,00
CHEFE DE GABINETE	75.000,00		5.000,00	80.000,00
ASSESSORIA JURÍDICA	291.000,00		33.000,00	324.000,00
CONTROLE INTERNO	89.500,00		13.000,00	102.500,00
DEPARTAMENTO DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO				
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	176.000,00		1.309.000,00	2.085.000,00
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	188.000,00		340.000,00	528.000,00
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
DIVISÃO FINANÇAS, CONTABIL. E TESOURARIA	824.000,00	400.000,00	192.000,00	1.416.000,00
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	73.000,00		25.000,00	98.000,00
DIVISÃO COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	120.000,00		35.000,00	155.000,00
DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIO				
DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	3.123.000,00		2.253.000,00	4.376.000,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	343.000,00		1.661.000,00	2.024.000,00
FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			30.000,00	30.000,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.507.000,00		3.217.000,00	6.724.000,00
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL				
DIV. ASSIST. SOCIAL E PROM. DIR. INF. E JUV.	12.000,00		148.000,00	160.000,00
FUNDO M. DIR. DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	139.000,00		254.500,00	393.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	872.500,00		454.500,00	1.327.000,00
DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE				
DIVISÃO DE ENSINO	1.415.000,00		2.362.500,00	3.777.500,00
DIVISÃO DE ENSINO - FUNDES	1.506.000,00		448.500,00	1.954.500,00
DIVISÃO DE CULTURA	72.000,00		127.000,00	199.000,00
DIVISÃO DE ESPORTES	67.000,00		130.000,00	197.000,00
DEPARTAMENTO DE AGRIC. PEC. E MEIO AMBI.				
DIV. FOM. AGRIC. PEC. PROT. MEIO AMBIENTE	230.000,00		310.000,00	540.000,00
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA COM. E TURISMO				
DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	193.000,00		350.000,00	443.000,00
FUNDO DE DESEN. CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	12.000,00		11.000,00	23.000,00
Total	13.244.000,00	400.000,00	13.983.000,00	27.627.000,00

PARANA
Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul
Exercício de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias#
Segundo as Categorias Econômicas

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgão	Despesas de Capital			Total
	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
CÂMARA MUNICIPAL				
CÂMARA DOS VEREADORES	20.000,00			20.000,00
GOVERNO MUNICIPAL				
GABINETE DO PREFEITO	30.000,00			30.000,00
DEPARTAMENTO DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO				
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	30.000,00			30.000,00
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
DIVISÃO FINANÇAS, CONTABIL. E TESOURARIA	11.000,00		680.000,00	691.000,00
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	10.000,00			10.000,00
DIVISÃO COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	10.000,00			10.000,00
DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIO				
DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	763.000,00			763.000,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	845.000,00	20.000,00		865.000,00
FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	15.000,00			15.000,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	113.000,00			113.000,00
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL				
DIV. ASSIST. SOCIAL E PROM. DIR. INF. E JUV.	104.000,00			104.000,00
FUNDO M. DIR. DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	22.000,00			22.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	44.000,00			44.000,00
DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE				
DIVISÃO DE ENSINO	125.000,00			125.000,00
DIVISÃO DE ENSINO - FUNDES	70.000,00			70.000,00
DIVISÃO DE CULTURA	25.000,00			25.000,00
DIVISÃO DE ESPORTES	62.000,00			62.000,00
DEPARTAMENTO DE AGRIC. PEC. E MEIO AMBI.				
DIV. FOM. AGRIC. PEC. PROT. MEIO AMBIENTE	135.000,00			135.000,00
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA COM. E TURISMO				
DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	870.000,00	7.000,00		877.000,00
FUNDO DE DESEN. CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	10.000,00			10.000,00
Total	3.276.000,00	27.000,00	680.000,00	4.083.000,00

PARANA
Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul
Exercício de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias#
Segundo as Categorias Econômicas

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgão	T O T A L S				Total Geral
	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência		
CÂMARA MUNICIPAL					
CÂMARA DOS VEREADORES	850.000,00	20.000,00			870.000,00
GOVERNO MUNICIPAL					
GABINETE DO PREFEITO	570.000,00	30.000,00			600.000,00
CHEFE DE GABINETE	80.000,00				80.000,00
ASSESSORIA JURÍDICA	324.000,00				324.000,00
CONTROLE INTERNO	102.500,00				102.500,00
DEPARTAMENTO DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO					
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2.085.000,00	70.000,00			2.155.000,00
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	528.000,00				528.000,00
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS					
DIVISÃO FINANÇAS, CONTABIL. E TESOURARIA	1.016.000,00	691.000,00	320.000,00		2.027.000,00
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	98.000,00	10.000,00			108.000,00
DIVISÃO COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	155.000,00	10.000,00			165.000,00
DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIO					
DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	4.376.000,00	765.000,00			5.141.000,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2.024.000,00	865.000,00			2.889.000,00
FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	30.000,00	35.000,00			65.000,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE					
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.724.000,00	513.000,00			7.237.000,00
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL					
DIV. ASSIST. SOCIAL E PROM. DIR. INF. E JUV.	160.000,00	104.000,00			264.000,00
FUNDO M. DIR. DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	393.500,00	22.000,00			415.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	927.000,00	44.000,00			971.000,00
DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE					
DIVISÃO DE ENSINO	3.797.500,00	375.000,00			4.172.500,00
DIVISÃO DE ENSINO - FUNDES	1.954.500,00	70.000,00			2.024.500,00
DIVISÃO DE CULTURA	199.000,00	15.000,00			214.000,00
DIVISÃO DE ESPORTES	197.000,00	62.000,00			259.000,00
DEPARTAMENTO DE AGRIC. PEC. E MEIO AMBI.					
DIV. FOM. AGRIC. PEC. PROT. MEIO AMBIENTE	540.000,00	115.000,00			655.000,00
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA COM. E TURISMO					
DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	443.000,00	277.000,00			720.000,00
FUNDO DE DESEN. CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	23.000,00	10.000,00			33.000,00
Total	27.597.000,00	4.083.000,00	320.000,00		32.000.000,00

PONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 14/Out/2021, 16h e 37m.

PARANA
Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul
Exercício de 2022 - Anexo 9, da Lei 4.320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções#

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgão	Função	Despesa Fixada	Total
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01	Legislativa	870.000,00	870.000,00
02	GOVERNO MUNICIPAL		
04	Administração	1.106.500,00	1.106.500,00
03	DEPARTAMENTO DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO		
04	Administração	2.273.000,00	2.273.000,00
28	Encargos Especiais	310.000,00	2.583.000,00
04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
04	Administração	950.000,00	950.000,00
28	Encargos Especiais	1.090.000,00	2.040.000,00
99	Reservas	320.000,00	2.360.000,00
05	DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIO		
26	Transporte	5.141.000,00	5.141.000,00
06	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15	Urbanismo	2.934.000,00	2.934.000,00
07	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
10	Saúde	7.237.000,00	7.237.000,00
08	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		
08	Assistência Social	1.650.500,00	1.650.500,00
09	DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
12	Educação	4.172.500,00	4.172.500,00
13	Cultura	214.000,00	4.386.500,00
27	Desporto e Lazer	259.000,00	4.645.500,00
10	DEPARTAMENTO DE AGRIC. PEC. E MEIO AMBI.		
20	Agricultura	655.000,00	655.000,00
11	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA COM. E TURISMO		
19	Ciência e Tecnologia	33.000,00	33.000,00
22	Indústria	600.000,00	633.000,00
23	Comércio e Serviços	120.000,00	753.000,00

PARANA
Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul
Exercício de 2022 - Anexo 9, da Lei 4.320/64

Demonstrativo da Despesa por Funções#

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Função	Despesa Fixada	
01	Legislativa	870.000,00
04	Administração	4.379.500,00
08	Assistência Social	1.650.500,00
10	Saúde	7.237.000,00
12	Educação	4.172.500,00
13	Cultura	214.000,00
15	Urbanismo	2.934.000,00
19	Ciência e Tecnologia	33.000,00
20	Agricultura	655.000,00
22	Indústria	600.000,00
23	Comércio e Serviços	120.000,00
26	Transporte	5.141.000,00
27	Desporto e Lazer	259.000,00
28	Encargos Especiais	1.390.000,00
99	Reservas	320.000,00
Total Geral	32.000.000,00	

PONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 14/Out/2021, 16h e 37m.

PARANA
Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul
Exercício de 2022

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Orgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 01.0 - CÂMARA DOS VEREADORES

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Importância	Total da Aplicação
01.031.0001.2.001.0000	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO LEGISLATIVO				870.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	436	Fiscal	0	560.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACÕES PATRONAIS	437	Fiscal	0	126.000,00	
3.1.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	438	Fiscal	0	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	439	Fiscal	0	40.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	440	Fiscal	0	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	441	Fiscal	0	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	442	Fiscal	0	44.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	443	Fiscal	0	30.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	444	Fiscal	0	70.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Outros Enc.de Dívida	Outs. Desp.Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	886.000,00	0,00	164.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invers.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	886.000,00	0,00	164.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Total dos Projetos	0,00	870.000,00	0,00	850.000,00	20.000,00	870.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	870.000,00	0,00	850.000,00	20.000,00	870

PARANA Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul Exercício de 2022

Orgão.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia	
					Detalhada	Total da Aplicacao
04.122.0002.2.002.000	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO GABINETE DO PREFEITO					600.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	Fiscal	0	340.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIÇACOES PATRONAIS	2	Fiscal	0	70.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3	Fiscal	0	50.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4	Fiscal	0	60.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	5	Fiscal	0	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	6	Fiscal	0	40.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7	Fiscal	0	30.000,00	

PARANA Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul Exercício de 2022

Orgão.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.03 ASSESSORIA JURIDICA

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia	
					Detalhada	Total da Aplicacao
04.062.0002.2.004.000	AÇOES OPERACIONAIS DE NATUREZA JURIDICA					324.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	11	Fiscal	0	221.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIÇACOES PATRONAIS	12	Fiscal	0	50.000,00	
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	13	Fiscal	0	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	14	Fiscal	0	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	15	Fiscal	0	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	16	Fiscal	0	15.000,00	
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	17	Fiscal	0	10.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Dívida
Fiscal	410.000,00	0,00	150.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	410.000,00	0,00	150.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Total dos Projetos						
Fiscal	0,00	600.000,00	0,00	370.000,00	30.000,00	600.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	600.000,00	0,00	370.000,00	30.000,00	600.000,00

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Dívida
Fiscal	291.000,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	291.000,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00
Total dos Projetos						
Fiscal	0,00	324.000,00	0,00	324.000,00	0,00	324.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	324.000,00	0,00	324.000,00	0,00	324.000,00

PARANA Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul Exercício de 2022

Orgão.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.02 CHEFE DE GABINETE

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia	
					Detalhada	Total da Aplicacao
04.122.0002.2.003.000	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO CHEFE DE GABINETE					80.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	8	Fiscal	0	50.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIÇACOES PATRONAIS	8	Fiscal	0	15.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10	Fiscal	0	5.000,00	

PARANA Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul Exercício de 2022

Orgão.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.04 CONTROLE INTERNO

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia	
					Detalhada	Total da Aplicacao
04.122.0002.2.005.000	AÇOES OPERACIONAIS DE CONTROLE INTERNO					102.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	18	Fiscal	0	73.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIÇACOES PATRONAIS	19	Fiscal	0	16.500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	20	Fiscal	0	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	21	Fiscal	0	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	22	Fiscal	0	5.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Dívida
Fiscal	75.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	75.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Total dos Projetos						
Fiscal	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Dívida
Fiscal	89.500,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	89.500,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
Total dos Projetos						
Fiscal	0,00	102.500,00	0,00	102.500,00	0,00	102.500,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	102.500,00	0,00	102.500,00	0,00	102.500,00

PARANA Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul Exercício de 2022

Órgão.....: 03 DEPARTAMENTO DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
Unidade Orcamentaria: 03.01 DIVISAO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importancia ----- Detalhada Total da Aplicacao
04.122.0003.2.006.000	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				2.021.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	23	Fiscal	0	500.000,00
3.1.90.13.00.00.00	ORRIGACOES PATRONAIS	24	Fiscal	0	105.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	25	Fiscal	0	50.000,00
3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	26	Fiscal	0	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	27	Fiscal	0	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	28	Fiscal	0	400.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	29	Fiscal	510	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30	Fiscal	511	40.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	31	Fiscal	0	5.000,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	32	Fiscal	0	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	33	Fiscal	0	120.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	34	Fiscal	0	300.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	35	Fiscal	510	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	36	Fiscal	511	30.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	37	Fiscal	0	220.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	38	Fiscal	0	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39	Fiscal	0	70.000,00

04.122.0003.2.061.000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA 134.000,00

3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	40	Fiscal	0	100.000,00
3.1.90.13.00.00.00	ORRIGACOES PATRONAIS	41	Fiscal	0	21.000,00
3.1.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	42	Fiscal	0	3.000,00
3.1.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	43	Fiscal	0	4.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	44	Fiscal	0	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	45	Fiscal	0	5.000,00

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacão Dívida
Fiscal	776.000,00	0,00	1.309.000,00	70.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	776.000,00	0,00	1.309.000,00	70.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	2.155.000,00	0,00	2.085.000,00	70.000,00	2.155.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	2.155.000,00	0,00	2.085.000,00	70.000,00	2.155.000,00

PARANA Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul Exercício de 2022

Órgão.....: 03 DEPARTAMENTO DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
Unidade Orcamentaria: 03.02 DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importancia ----- Detalhada Total da Aplicacao
04.128.0003.2.007.000	ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS				218.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	46	Fiscal	0	85.000,00
3.1.90.13.00.00.00	ORRIGACOES PATRONAIS	47	Fiscal	0	103.000,00
3.1.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	48	Fiscal	0	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	49	Fiscal	0	20.000,00
28.846.0000.0.001.000	MANUTENCAO E CONTROLE DO FASEP				210.000,00
3.3.90.47.00.00.00	ORRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	50	Fiscal	0	270.000,00
3.3.90.47.00.00.00	ORRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	51	Fiscal	504	20.000,00
3.3.90.47.00.00.00	ORRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	52	Fiscal	512	20.000,00

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacão Dívida
Fiscal	188.000,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	188.000,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	218.000,00	310.000,00	528.000,00	0,00	528.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	218.000,00	310.000,00	528.000,00	0,00	528.000,00

PARANA Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul Exercício de 2022

Órgão.....: 04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Unidade Orcamentaria: 04.01 DIVISAO FINANÇAS, CONTABIL. E TESOUREARIA

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importancia ----- Detalhada Total da Aplicacao
04.123.0004.2.008.000	ATIVIDADES OPERACIONAIS DE NATUREZA FINANCEIRA E ORCAMENTARIA				627.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	53	Fiscal	0	390.000,00
3.1.90.13.00.00.00	ORRIGACOES PATRONAIS	54	Fiscal	0	74.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	55	Fiscal	0	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	56	Fiscal	0	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	57	Fiscal	0	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	58	Fiscal	0	90.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	59	Fiscal	0	100.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	60	Fiscal	0	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61	Fiscal	0	10.000,00
4.4.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	62	Fiscal	0	1.000,00
28.843.0000.0.003.000	JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA				1.060.000,00
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	63	Fiscal	0	400.000,00
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	64	Fiscal	0	660.000,00
99.999.9999.9.999.000	RESERVA DE CONTINGENCIA				320.000,00
9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	65	Fiscal	0	320.000,00

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacão Dívida
Fiscal	424.000,00	400.000,00	192.000,00	11.000,00	0,00	680.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	424.000,00	400.000,00	192.000,00	11.000,00	0,00	680.000,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	320.000,00	627.000,00	1.080.000,00	1.016.000,00	691.000,00	2.027.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	320.000,00	627.000,00	1.080.000,00	1.016.000,00	691.000,00	2.027.000,00

PARANA Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul Exercício de 2022

Órgão.....: 04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Unidade Orcamentaria: 04.02 DIVISAO DE CADASTRO E TRIBUTACAO

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importancia ----- Detalhada Total da Aplicacao
04.129.0004.2.009.000	ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISAO DE CADASTRO E TRIBUTACAO				108.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	66	Fiscal	0	80.000,00
3.1.90.13.00.00.00	ORRIGACOES PATRONAIS	67	Fiscal	0	13.000,00
3.1.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	68	Fiscal	0	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	69	Fiscal	0	15.000,00
3.3.90.37.00.00.00	TRFEM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DE	70	Fiscal	0	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	71	Fiscal	0	10.000,00

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacão Dívida
Fiscal	73.000,00	0,00	25.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	73.000,00	0,00	25.000,00	10.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	108.000,00	0,00	98.000,00	10.000,00	108.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	108.000,00	0,00	98.000,00	10.000,00	108.000,00

PARANA Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul Exercício de 2022

Orgão.....: 04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Unidade Orcamentaria: 04.03 DIVISAO COMPRAS, LICITACOES E CONTRATOS

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia	
					Detalhada	Total da Aplicacao
04.123.0004.2.010.000	ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISAO DE COMPRAS, LICITACOES E CONTRATOS					165.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	72	Fiscal	0	100.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	73	Fiscal	0	20.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	74	Fiscal	0	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	75	Fiscal	0	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	76	Fiscal	0	15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	77	Fiscal	3	10.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida Outr.	Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacão Dívida
Fiscal	120.000,00	0,00	35.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	120.000,00	0,00	35.000,00	10.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	165.000,00	0,00	155.000,00	10.000,00	165.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	165.000,00	0,00	155.000,00	10.000,00	165.000,00

PARANA Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul Exercício de 2022

Orgão.....: 06 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Unidade Orcamentaria: 06.01 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia	
					Detalhada	Total da Aplicacao
15.452.0006.1.004.000	RECAPAMENTO ASFALTICO E/OU PAVIMENTACAO COM PEDRAS IRREGULARES; CONSTRUCAO DE CA					380.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	96	Fiscal	0	280.000,00	
15.452.0006.1.005.000	EXECUCAO DE OBRAS PUBLICAS					300.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	97	Fiscal	0	300.000,00	
15.452.0006.1.107.000	CONSTRUCAO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS/E OU EXECUCAO DE GALERIAS DE DRENAGEM PLUVI					75.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	98	Fiscal	0	75.000,00	
15.452.0006.1.108.000	INSTALACAO E MONITORAMENTO DE CAMERAS DE SEGURANCA					55.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	99	Fiscal	0	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	100	Fiscal	0	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	Fiscal	0	20.000,00	
15.452.0006.2.010.000	ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS					1.321.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	102	Fiscal	0	300.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	103	Fiscal	0	63.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	104	Fiscal	0	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	105	Fiscal	0	250.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	106	Fiscal	506	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	107	Fiscal	510	50.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	108	Fiscal	511	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	109	Fiscal	0	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	110	Fiscal	0	400.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	111	Fiscal	510	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	112	Fiscal	511	12.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	113	Fiscal	0	5.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	114	Fiscal	0	60.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115	Fiscal	0	50.000,00	
4.4.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	116	Fiscal	0	5.000,00	
4.5.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	117	Fiscal	0	20.000,00	
15.452.0006.2.013.000	ILUMINACAO PUBLICA					410.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	118	Fiscal	0	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	119	Fiscal	507	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	120	Fiscal	0	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	121	Fiscal	507	330.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	122	Fiscal	507	55.000,00	
15.452.0006.2.054.000	GESTAO DA POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS					333.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	123	Fiscal	0	13.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	124	Fiscal	0	170.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	125	Fiscal	511	150.000,00	
15.452.0006.2.055.000	PLANO DE ARBORIZACAO					55.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	126	Fiscal	0	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	127	Fiscal	0	25.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida Outr.	Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacão Dívida
Fiscal	363.000,00	0,00	1.661.000,00	845.000,00	20.000,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	363.000,00	0,00	1.661.000,00	845.000,00	20.000,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	710.000,00	2.179.000,00	0,00	2.024.000,00	865.000,00	2.889.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	710.000,00	2.179.000,00	0,00	2.024.000,00	865.000,00	2.889.000,00

PARANA Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul Exercício de 2022

Orgão.....: 05 DEPARTAMENTO OBRAS E SERVICOS RODOVIARIO
Unidade Orcamentaria: 05.01 DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia	
					Detalhada	Total da Aplicacao
26.782.0005.1.002.000	AQUISICAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, CAMINHONES E VEICULOS PARA A DIVISAO DE SERVI					250.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	78	Fiscal	0	200.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	79	Fiscal	501	50.000,00	
26.782.0005.1.003.000	PAV. COM PEDRAS IRREG. E/OU RECAP ASFALTZ EM ESTRADAS VICINAIS E AMPLIACAO DE PONT					400.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	80	Fiscal	0	400.000,00	
26.782.0005.2.011.000	ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS					4.491.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	81	Fiscal	0	1.500.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	82	Fiscal	0	323.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	83	Fiscal	0	300.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	84	Fiscal	0	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	85	Fiscal	0	1.400.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	86	Fiscal	504	220.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	87	Fiscal	511	100.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	88	Fiscal	512	30.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	89	Fiscal	0	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	90	Fiscal	0	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	91	Fiscal	0	400.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	92	Fiscal	504	55.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	93	Fiscal	512	3.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	94	Fiscal	0	300.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	95	Fiscal	0	15.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida Outr.	Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacão Dívida
Fiscal	2.123.000,00	0,00	2.253.000,00	765.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.123.000,00	0,00	2.253.000,00	765.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	650.000,00	4.491.000,00	0,00	4.376.000,00	765.000,00	5.141.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	650.000,00	4.491.000,00	0,00	4.376.000,00	765.000,00	5.141.000,00

PARANA Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul Exercício de 2022

Orgão.....: 06 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
Unidade Orcamentaria: 06.01 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia	
					Detalhada	Total da Aplicacao
15.452.0006.2.054.000	GESTAO DA POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS					333.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	123	Fiscal	0	13.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	124	Fiscal	0	170.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	125	Fiscal	511	150.000,00	
15.452.0006.2.055.000	PLANO DE ARBORIZACAO					55.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	126	Fiscal	0	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	127	Fiscal	0	25.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida Outr.	Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacão Dívida
Fiscal	363.000,00	0,00	1.661.000,00	845.000,00	20.000,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	363.000,00	0,00	1.661.000,00	845.000,00	20.000,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	710.000,00	2.179.000,00	0,00	2.024.000,00	865.000,00	2.889.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	710.000,00	2.179.000,00	0,00	2.024.000,00	865.000,00	2.889.000,00

PARANA
Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul
Exercício de 2022

Orgão.....: 06 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade Orcamentaria: 06.02 FUNDO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia	
					Detalhada	Total da Aplicacao
15.452.0006.2.014.000	GESTAO OPERACIONAL DO FUNDO DE HABITACAO					45.000,00
3.3.90.20.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	128	Fiscal	0	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	129	Fiscal	0	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	130	Fiscal	0	5.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	131	Fiscal	0	15.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.de Divida Oubr.	Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	0,00	0,00	30.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	30.000,00	15.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	45.000,00	0,00	30.000,00	15.000,00	45.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	45.000,00	0,00	30.000,00	15.000,00	45.000,00

PARANA
Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul
Exercício de 2022

Orgão.....: 07 DEPARTAMENTO DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia	
					Detalhada	Total da Aplicacao
10.122.0007.2.026.000	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMENTO DE SAUDE					159.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	132	Seguridade	303	113.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	133	Seguridade	303	24.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	134	Seguridade	303	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	135	Seguridade	303	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	136	Seguridade	303	5.000,00	
10.301.0007.2.006.000	AQUISICAO DE VEICULOS PARA ATENDIMENTO DA AREA DE SAUDE					60.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	137	Seguridade	303	60.000,00	
10.301.0007.2.007.000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAUDE					150.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	138	Seguridade	303	150.000,00	
10.301.0007.2.015.000	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					4.257.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	139	Seguridade	303	2.000.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	140	Seguridade	303	400.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	141	Seguridade	303	150.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	142	Seguridade	303	50.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	143	Seguridade	494	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	144	Seguridade	0	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	145	Seguridade	303	400.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	146	Seguridade	341	70.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	147	Seguridade	494	40.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	148	Seguridade	303	1.000,00	
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	149	Seguridade	303	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	150	Seguridade	303	55.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	151	Seguridade	0	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	152	Seguridade	303	700.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	153	Seguridade	341	30.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	154	Seguridade	303	60.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	155	Seguridade	303	100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	156	Seguridade	303	150.000,00	
10.301.0007.2.016.000	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO PROJETO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF					285.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	157	Seguridade	494	200.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	158	Seguridade	494	42.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	159	Seguridade	494	20.000,00	
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	160	Seguridade	494	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	161	Seguridade	494	20.000,00	
10.301.0007.2.017.000	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO PROGRAMA SAUDE BUCAL					90.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	162	Seguridade	494	60.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	163	Seguridade	494	12.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	164	Seguridade	494	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	165	Seguridade	494	10.000,00	
10.301.0007.2.020.000	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE					235.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	166	Seguridade	494	170.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	167	Seguridade	494	35.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.de Divida Oubr.	Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	3.507.000,00	0,00	3.217.000,00	513.000,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.507.000,00	0,00	3.217.000,00	513.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	230.000,00	7.007.000,00	0,00	6.724.000,00	313.000,00	7.237.000,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	230.000,00	7.007.000,00	0,00	6.724.000,00	313.000,00	7.237.000,00

PARANA
Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul
Exercício de 2022

Orgão.....: 07 DEPARTAMENTO DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia	
					Detalhada	Total da Aplicacao
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	168	Seguridade	494	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	169	Seguridade	494	15.000,00	
10.301.0007.2.021.000	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO PROGRAMA TAB - ATENCAO BASICA					131.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	170	Seguridade	494	90.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	171	Seguridade	494	19.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	172	Seguridade	494	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	173	Seguridade	494	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	174	Seguridade	494	10.000,00	
10.301.0007.2.023.000	ATIVIDADES OPERACIONAIS DA ASSISTENCIA FARMACUTICA BASICA					20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	175	Seguridade	494	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	176	Seguridade	494	10.000,00	
10.301.0007.2.024.000	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO CONSORCIO DE SAUDE					1.275.000,00
3.1.90.11.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	177	Seguridade	303	60.000,00	
3.3.90.11.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	178	Seguridade	303	1.200.000,00	
4.4.90.11.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	179	Seguridade	303	15.000,00	
10.301.0007.2.042.000	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIA DO SUDOESTE DO PARANA - CIRUSPAR					125.000,00
3.1.90.11.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	180	Seguridade	303	80.000,00	
3.3.90.11.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	181	Seguridade	303	40.000,00	
4.4.90.11.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	182	Seguridade	303	5.000,00	
10.301.0007.2.077.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO APSUS					125.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	183	Seguridade	341	60.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	184	Seguridade	341	60.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	185	Seguridade	341	5.000,00	
10.301.0007.2.078.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO VIGIA SUS					130.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	186	Seguridade	341	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	187	Seguridade	341	65.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	188	Seguridade	341	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	189	Seguridade	341	5.000,00	
10.302.0007.2.063.000	MANUTENCAO DA UNIDADE DA DIVISAO DE SAUDE					30.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	190	Seguridade	0	10.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	191	Seguridade	0	2.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	192	Seguridade	0	2.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	193	Seguridade	0	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	194	Seguridade	0	3.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	195	Seguridade	0	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	196	Seguridade	0	3.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	197	Seguridade	0	3.000,00	
10.304.0007.2.018.000	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA					70.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	198	Seguridade	494	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	199	Seguridade	494	20.000,00	
10.305.0007.2.019.000	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS					61.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	200	Seguridade	494	30.000,00	

PARANA
Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul
Exercício de 2022

Orgão.....: 07 DEPARTAMENTO DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia	
					Detalhada	Total da Aplicacao
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	201	Seguridade	494	6.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	202	Seguridade	494	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	203	Seguridade	494	10.000,00	
10.306.0017.2.059.000	CONTROLE DE QUALIDADE ALIMENTAR E NUTRICIONAL					12.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	204	Seguridade	0	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	205	Seguridade	0	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	206	Seguridade	0	5.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.de Divida Oubr.	Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	3.507.000,00	0,00	3.217.000,00	513.000,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.507.000,00	0,00	3.217.000,00	513.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital</
--	--------------------	----------------------	---------------------	--------------------	-----------------------

PARANA
Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul
Exercício de 2022

Orgão.....: 08 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
Unidade Orçamentária: 08.01 DIV.ASSIST.SOCIAL E PROM.DIR.INF.E JUV.

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia	
					Detalhada	Total da Aplicacao

					29.000,00	
08.243.0019.6.068.000	PROGRAMA DE APRENDIZAGEM INFANTIL					
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	207	Seguridade	0	10.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	208	Seguridade	0	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	209	Seguridade	0	8.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	210	Seguridade	0	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	211	Seguridade	0	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	212	Seguridade	0	4.000,00	
08.243.0080.6.069.000	SINASE - SISTEMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO					5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	213	Seguridade	0	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	214	Seguridade	0	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	215	Seguridade	0	3.000,00	
08.244.0008.1.028.000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMAS E MELHORIAS EM PREDIOS PUBLICOS SOCIAIS					100.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	216	Seguridade	0	100.000,00	
08.244.0008.2.046.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERENCIA NA ASSISTENCIA SOCIAL - CR					130.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	217	Seguridade	0	60.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	218	Seguridade	0	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	219	Seguridade	0	50.000,00	

PARANA
Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul
Exercício de 2022

Orgão.....: 08 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
Unidade Orçamentária: 08.02 FUNDO M.DIR.DAS CRIANCAS E ADOLESCENTES

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia	
					Detalhada	Total da Aplicacao

					29.000,00	
08.243.0019.6.068.000	PROGRAMA DE APRENDIZAGEM INFANTIL					
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	207	Seguridade	0	10.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	208	Seguridade	0	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	209	Seguridade	0	8.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	210	Seguridade	0	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	211	Seguridade	0	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	212	Seguridade	0	4.000,00	
08.243.0080.6.069.000	SINASE - SISTEMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO					5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	213	Seguridade	0	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	214	Seguridade	0	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	215	Seguridade	0	3.000,00	
08.244.0008.1.028.000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMAS E MELHORIAS EM PREDIOS PUBLICOS SOCIAIS					100.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	216	Seguridade	0	100.000,00	
08.244.0008.2.046.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERENCIA NA ASSISTENCIA SOCIAL - CR					130.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	217	Seguridade	0	60.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	218	Seguridade	0	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	219	Seguridade	0	50.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Dívida
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	17.000,00	0,00	148.000,00	104.000,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	17.000,00	0,00	148.000,00	104.000,00	0,00	0,00
Total dos Projetos						
Total das Atividades						
Total Op. Especiais						
Despesas Correntes						
Despesas de Capital						
Total Geral						
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	170.000,00	164.000,00	0,00	104.000,00	104.000,00	264.000,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	170.000,00	164.000,00	0,00	104.000,00	104.000,00	264.000,00

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Dívida
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	139.000,00	0,00	254.500,00	22.000,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	139.000,00	0,00	254.500,00	22.000,00	0,00	0,00
Total dos Projetos						
Total das Atividades						
Total Op. Especiais						
Despesas Correntes						
Despesas de Capital						
Total Geral						
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	415.500,00	0,00	393.500,00	22.000,00	815.500,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	415.500,00	0,00	393.500,00	22.000,00	815.500,00

PARANA
Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul
Exercício de 2022

Orgão.....: 08 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
Unidade Orçamentária: 08.02 FUNDO M.DIR.DAS CRIANCAS E ADOLESCENTES

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia	
					Detalhada	Total da Aplicacao

					30.000,00	
08.243.0008.6.070.000	PROGRAMA DE PROTECAO ESPECIAL DE ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	220	Seguridade	0	12.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	221	Seguridade	0	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	222	Seguridade	0	15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	223	Seguridade	0	5.000,00	
08.243.0009.2.028.000	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO CONSELHO TUTELAR					170.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	224	Seguridade	0	115.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	225	Seguridade	0	24.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	226	Seguridade	0	17.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	227	Seguridade	0	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	228	Seguridade	0	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	229	Seguridade	0	11.000,00	
08.243.0009.6.026.000	DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE APOIO AO FUNDO DA CRIANCA E ADOLESCENTE/PLANO MUNICIP					90.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	230	Seguridade	0	30.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	231	Seguridade	0	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	232	Seguridade	0	35.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	233	Seguridade	0	10.000,00	
08.243.0009.6.032.000	Programa de Atencao Basica a Crianca e ao Adolescente					45.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	234	Seguridade	0	20.000,00	
3.3.90.31.00.00.00	PROM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DE	235	Seguridade	0	3.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	236	Seguridade	0	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	237	Seguridade	0	10.000,00	
08.243.0009.6.068.000	APOIO A FAMILIA ACOELHEDORA					22.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	238	Seguridade	0	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	239	Seguridade	0	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	240	Seguridade	812	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	241	Seguridade	0	5.000,00	
08.243.0009.6.067.000	APOIO A FAMILIA EXTENSA					19.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	242	Seguridade	0	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	243	Seguridade	0	9.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	244	Seguridade	0	5.000,00	
08.244.0008.2.076.000	DESENVOLVIMENTO DE ACOES - BLOCO ICD-M					39.500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	245	Seguridade	936	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	246	Seguridade	0	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	247	Seguridade	936	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	248	Seguridade	940	7.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	249	Seguridade	936	3.500,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	250	Seguridade	940	4.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	251	Seguridade	0	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	252	Seguridade	936	7.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	253	Seguridade	940	4.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	254	Seguridade	936	4.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	255	Seguridade	940	3.000,00	

PARANA
Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul
Exercício de 2022

Orgão.....: 08 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
Unidade Orçamentária: 08.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia	
					Detalhada	Total da Aplicacao

					626.000,00	
08.244.0008.2.025.000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	256	Seguridade	0	310.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	257	Seguridade	0	65.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	258	Seguridade	0	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	259	Seguridade	0	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	260	Seguridade	0	100.000,00	
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	261	Seguridade	0	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	262	Seguridade	0	45.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	263	Seguridade	0	60.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	264	Seguridade	0	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	265	Seguridade	0	20.000,00	
08.244.0008.2.027.000	DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE APOIO AO FUNDO E/OU CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA					72.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	266	Seguridade	0	10.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	267	Seguridade	0	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	268	Seguridade	0	25.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	269	Seg			

PARANA
Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul
Exercício de 2022

Orgão.....: 08 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 08.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia	
					Detalhada	Total da Aplicacao
09.244.0008.2.072.000	PROGRAMA NOSSA GENTE PARANA					6.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	296	Seguridade	0	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	297	Seguridade	0	1.500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	298	Seguridade	0	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	299	Seguridade	0	2.000,00	
09.244.0008.2.073.000	SERVICOS DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS					21.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300	Seguridade	0	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	301	Seguridade	934	6.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	302	Seguridade	934	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	303	Seguridade	0	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	304	Seguridade	934	7.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	305	Seguridade	934	3.000,00	
09.306.0017.2.040.000	ACOES EM SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL					7.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	306	Seguridade	0	5.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUIC	307	Seguridade	0	2.000,00	
09.306.0017.2.057.000	IMPLANTACAO DE HORTAS COMUNITARIAS					8.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	308	Seguridade	0	3.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	309	Seguridade	0	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	310	Seguridade	0	4.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.de Dívida Outr.	Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacão Dívida
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	472.500,00	0,00	454.500,00	44.000,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	472.500,00	0,00	454.500,00	44.000,00	0,00	0,00
Total dos Projetos						
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	971.000,00	0,00	927.000,00	44.000,00	971.000,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	971.000,00	0,00	927.000,00	44.000,00	971.000,00

PARANA
Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul
Exercício de 2022

Orgão.....: 09 DEPARTAMENTO EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Unidade Orcamentaria: 09.01 DIVISAO DE ENSINO

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia	
					Detalhada	Total da Aplicacao
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	355	Fiscal	103	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	356	Fiscal	104	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	357	Fiscal	103	100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	358	Fiscal	104	100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	359	Fiscal	107	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	360	Fiscal	1043	20.000,00	
12.361.0010.2.031.000	MERENDA ESCOLAR					247.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	361	Fiscal	0	10.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	362	Fiscal	0	2.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUIC	363	Fiscal	0	120.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUIC	364	Fiscal	107	80.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUIC	365	Fiscal	1047	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	366	Fiscal	0	15.000,00	
12.365.0010.2.050.000	MANUTENCAO DO ENSINO PRE-ESCOLAR					80.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	367	Fiscal	103	60.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	368	Fiscal	103	20.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.de Dívida Outr.	Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacão Dívida
Fiscal	1.415.000,00	0,00	2.382.500,00	375.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.415.000,00	0,00	2.382.500,00	375.000,00	0,00	0,00
Total dos Projetos						
Fiscal	275.000,00	3.897.500,00	0,00	3.797.500,00	375.000,00	4.172.500,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	275.000,00	3.897.500,00	0,00	3.797.500,00	375.000,00	4.172.500,00

PARANA
Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul
Exercício de 2022

Orgão.....: 09 DEPARTAMENTO EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Unidade Orcamentaria: 09.01 DIVISAO DE ENSINO

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia	
					Detalhada	Total da Aplicacao
12.306.0017.2.060.000	INCENTIVO DE ATIVIDADES PARA HORTA ESCOLAR					11.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	311	Fiscal	0	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	312	Fiscal	0	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	313	Fiscal	0	4.000,00	
12.361.0010.1.008.000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA DA ESTRUTURA FISICA DAS UNIDADES ESCOLARES					105.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	314	Fiscal	103	80.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	315	Fiscal	105	25.000,00	
12.361.0010.1.009.000	VEICULO PARA O TRANSPORTES ESCOLAR E/OU APOIO ADMINISTRATIVO					170.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	316	Fiscal	103	85.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	317	Fiscal	104	85.000,00	
12.361.0010.2.029.000	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 5ª E 2ª E OUTROS					1.389.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	318	Fiscal	103	540.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	319	Fiscal	104	140.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	320	Fiscal	103	142.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	321	Fiscal	104	30.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	322	Fiscal	103	35.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	323	Fiscal	104	15.000,00	
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	324	Fiscal	1041	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	325	Fiscal	103	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	326	Fiscal	103	230.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	327	Fiscal	104	200.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	328	Fiscal	107	55.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	329	Fiscal	131	500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	330	Fiscal	1041	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	331	Fiscal	1043	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	332	Fiscal	103	5.000,00	
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	333	Fiscal	103	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	334	Fiscal	103	30.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	335	Fiscal	104	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	336	Fiscal	103	200.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	337	Fiscal	104	203.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	338	Fiscal	103	10.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	339	Fiscal	103	8.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	340	Fiscal	103	15.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	341	Fiscal	104	15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	342	Fiscal	103	70.000,00	
12.361.0010.2.030.000	TRANSPORTE ESCOLAR					1.570.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	343	Fiscal	103	330.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	344	Fiscal	103	70.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	345	Fiscal	103	100.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	346	Fiscal	103	190.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	347	Fiscal	104	100.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	348	Fiscal	107	80.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	349	Fiscal	1043	40.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	350	Fiscal	103	100.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	351	Fiscal	104	50.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	352	Fiscal	107	70.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	353	Fiscal	120	130.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	354	Fiscal	1043	70.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.de Dívida Outr.	Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacão Dívida
Fiscal	1.506.000,00	0,00	448.500,00	70.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.506.000,00	0,00	448.500,00	70.000,00	0,00	0,00
Total dos Projetos						
Fiscal	0,00	2.024.500,00	0,00	1.954.500,00	70.000,00	2.024.500,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	2.024.500,00	0,00	1.954.500,00	70.000,00	2.024.500,00

PARANA
Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul
Exercício de 2022

Orgão.....: 09 DEPARTAMENTO EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Unidade Orcamentaria: 09.02 DIVISAO DE ENSINO - FUNDEB

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia	
					Detalhada	Total da Aplicacao
12.361.0010.2.032.000	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%					1.210.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	369	Fiscal	101	1.000.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	370	Fiscal	101	210.000,00	
12.361.0010.2.033.000	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%					346.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	371	Fiscal	102	5.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	372	Fiscal	102	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	373	Fiscal	102	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	374	Fiscal	102	20.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	375	Fiscal	102	35.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	376	Fiscal	102	35.000,00	
12.361.0010.2.051.000	MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL					

PARANA
Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul Exercício de 2022

Orgão.....: 09 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade Orcamentaria: 09.03 DIVISAO DE CULTURA

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia	
					Detalhada	Total da Aplicacao
13.392.0011.1.104.000	CENTRO CULTURAL					15.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	388	Fiscal	0	15.000,00	
13.392.0011.2.035.000	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS					199.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	389	Fiscal	0	60.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	390	Fiscal	0	12.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	391	Fiscal	0	30.000,00	
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DE	392	Fiscal	0	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	393	Fiscal	0	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	394	Fiscal	0	32.000,00	

PARANA
Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul Exercício de 2022

Orgão.....: 10 DEPARTAMENTO DE AGRIC. PEC. E NEIO ANB.
Unidade Orcamentaria: 10.01 DIV. FOM. AGRIC. PEC. PROT.MEIO AMBIENTE

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia	
					Detalhada	Total da Aplicacao
20.306.0017.2.058.000	INCENTIVO A PRODUCAO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR					8.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	403	Fiscal	0	3.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	404	Fiscal	0	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	405	Fiscal	0	3.000,00	
20.606.0013.1.011.000	AQUISICAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLA E PECUARIA					60.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	406	Fiscal	0	60.000,00	
20.606.0013.1.030.000	Pavimentacao com pedra irregulares e cascalhamento em estradas vicinais.					35.000,00
4.4.90.52.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	407	Fiscal	0	35.000,00	
20.606.0013.2.037.000	DESENVOLVIMENTO DE ACOES VOLTADAS AO SETOR AGROPECUARIO					552.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	408	Fiscal	0	190.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	409	Fiscal	0	40.000,00	
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	410	Fiscal	0	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	411	Fiscal	0	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	412	Fiscal	0	70.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	413	Fiscal	793	6.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL, SEM OUV SERVICIO PARA DISTRIBUIC	414	Fiscal	0	50.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	415	Fiscal	0	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	416	Fiscal	0	150.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	417	Fiscal	0	20.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacão Dívida
Fiscal	72.000,00	0,00	127.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	72.000,00	0,00	127.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Total dos Projetos	15.000,00	199.000,00	0,00	199.000,00	15.000,00	214.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	15.000,00	199.000,00	0,00	199.000,00	15.000,00	214.000,00

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacão Dívida
Fiscal	230.000,00	0,00	310.000,00	115.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	230.000,00	0,00	310.000,00	115.000,00	0,00	0,00
Total dos Projetos	95.000,00	560.000,00	0,00	540.000,00	115.000,00	655.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	95.000,00	560.000,00	0,00	540.000,00	115.000,00	655.000,00

PARANA
Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul Exercício de 2022

Orgão.....: 09 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade Orcamentaria: 09.04 DIVISAO DE ESPORTES

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia	
					Detalhada	Total da Aplicacao
27.912.0012.1.010.000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DE CENTROS ESPORTIVOS E/OU AREAS DE LAZER					52.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	395	Fiscal	0	52.000,00	
27.912.0012.2.036.000	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR					207.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	396	Fiscal	0	55.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	397	Fiscal	0	12.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	398	Fiscal	0	40.000,00	
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DE	399	Fiscal	0	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	400	Fiscal	0	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	401	Fiscal	0	60.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	402	Fiscal	0	10.000,00	

PARANA
Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul Exercício de 2022

Orgão.....: 11 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA COM. E TURISMO
Unidade Orcamentaria: 11.01 DIVISAO DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia	
					Detalhada	Total da Aplicacao
22.981.0014.1.012.000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE BARRACOS INDUSTRIAIS					130.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	418	Fiscal	0	110.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	419	Fiscal	501	20.000,00	
22.981.0014.2.038.000	ATIVIDADES OPERACIONAIS E APOIO A INDUSTRIA, COMERCIO E AO TURISMO					470.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	420	Fiscal	0	160.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	421	Fiscal	0	33.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	422	Fiscal	0	100.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	423	Fiscal	0	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	424	Fiscal	0	135.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	425	Fiscal	0	20.000,00	
4.5.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	426	Fiscal	0	7.000,00	
23.695.0015.1.013.000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, CONCLUSAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICAS					120.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	427	Fiscal	0	100.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	428	Fiscal	501	20.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacão Dívida
Fiscal	67.000,00	0,00	130.000,00	62.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	67.000,00	0,00	130.000,00	62.000,00	0,00	0,00
Total dos Projetos	52.000,00	207.000,00	0,00	197.000,00	62.000,00	259.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	52.000,00	207.000,00	0,00	197.000,00	62.000,00	259.000,00

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacão Dívida
Fiscal	193.000,00	0,00	250.000,00	270.000,00	7.000,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	193.000,00	0,00	250.000,00	270.000,00	7.000,00	0,00
Total dos Projetos	250.000,00	470.000,00	0,00	443.000,00	277.000,00	120.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	250.000,00	470.000,00	0,00	443.000,00	277.000,00	120.000,00

PARANÁ
Prefeitura Municipal Bom Sucesso do Sul Exercício de 2022

Orgão.....: 11 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA COM. E TURISMO
Unidade Orcamentaria: 11.02 FUNDO DE RESEN. CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

----- Importancia -----
Detalhada Total da Aplicacao

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Detalhada Total da Aplicacao
19.571.0016.2.039.000	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO				33.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	429	Fiscal	0	10.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	430	Fiscal	0	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	431	Fiscal	0	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	432	Fiscal	0	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	433	Fiscal	0	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALACOES	434	Fiscal	0	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	435	Fiscal	0	5.000,00

	Pessoal e Enc.Soc.	Jucos Enc.da Dívida	Outr. Desp. Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Dívida
Fiscal	32.000,00	0,00	11.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	32.000,00	0,00	11.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Total dos Projetos						
Fiscal	0,00	33.000,00	0,00	23.000,00	10.000,00	33.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	33.000,00	0,00	23.000,00	10.000,00	33.000,00

FOUNTE: GOVBR - Planejamento e Orcamento, 14/Oct/2021, 16h e 39m.

PREFEITURA DE Vitorino
ESTADO DO PARANÁ

Extrato da ata de registro de preços nº 146/2021, pregão eletrônico registro de preços nº 47/2021. Por lote partes Prefeitura Municipal de Vitorino e empresa J. C. SAGGIN, CNPJ nº 07647818000140- objeto: registrar em ata de registro de preços a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA NOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, de acordo com a descrição constante no anexo v, que faz parte do edital, na proposta de preços, referente ao edital de pregão eletrônico registro de preços nº 47/2021. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro de preços nº 146/2021. - do prazo de vigência: o prazo de vigência do registro de preços será pelo período de 12 (doze) meses. assinaturas MARCIANO VOTTRI Prefeito Municipal de Vitorino - empresa J. C. SAGGIN

PREFEITURA DE Vitorino
ESTADO DO PARANÁ

Extrato da ata de registro de preços nº 144/2021, pregão presencial registro de preços nº 46/2021. Por ITEM partes Prefeitura Municipal de Vitorino e empresa C P COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA, CNPJ N° 40520875000138- objeto: registrar em ata de registro de preços CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NO CEMITERIO MUNICIPAL, de acordo com a descrição constante no anexo v, que faz parte do edital, na proposta de preços, referente ao edital de pregão eletrônico registro de preços nº 46/2021. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro de preços nº 144/2021. - do prazo de vigência: o prazo de vigência do registro de preços será pelo período de 12 (doze) meses. assinaturas MARCIANO VOTTRI Prefeito Municipal de Vitorino - C P COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA.

PREFEITURA DE Vitorino
ESTADO DO PARANÁ

Extrato da ata de registro de preços nº 145/2021, pregão presencial registro de preços nº 46/2021. Por ITEM partes Prefeitura Municipal de Vitorino e empresa KASA DECOR SHOP MOVEIS - EIRELI, CNPJ N° 37334811000139- objeto: registrar em ata de registro de preços a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA NOS PREDIÓS PÚBLICOS MUNICIPAIS, de acordo com a descrição constante no anexo v, que faz parte do edital, na proposta de preços, referente ao edital de pregão eletrônico registro de preços nº 46/2021. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro de preços nº 145/2021. - do prazo de vigência: o prazo de vigência do registro de preços será pelo período de 12 (doze) meses. assinaturas MARCIANO VOTTRI Prefeito Municipal de Vitorino - empresa J. C. SAGGIN

PREFEITURA DE Vitorino
ESTADO DO PARANÁ

Extrato da ata de registro de preços nº 143/2021, pregão eletrônico registro de preços nº 45/2021. Por lote partes Prefeitura Municipal de Vitorino e empresa KASA DECOR SHOP MOVEIS - EIRELI, CNPJ N° 37334811000139- objeto: registrar em ata de registro de preços a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ATENDENDO A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, de acordo com a descrição constante no anexo v, que faz parte do edital, na proposta de preços, referente ao edital de pregão eletrônico registro de preços nº 45/2021. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro de preços nº 143/2021. - do prazo de vigência: o prazo de vigência do registro de preços será pelo período de 12 (doze) meses. assinaturas MARCIANO VOTTRI Prefeito Municipal de Vitorino - empresa J. C. SAGGIN

PREFEITURA DE Vitorino
ESTADO DO PARANÁ

Extrato da ata de registro de preços nº 142/2021, pregão eletrônico registro de preços nº 44/2021. Por lote partes Prefeitura Municipal de Vitorino e empresa MARTARELLO MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ N° 94907013000139- objeto: registrar em ata de registro de preços a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ATENDENDO A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, de acordo com a descrição constante no anexo v, que faz parte do edital, na proposta de preços, referente ao edital de pregão eletrônico registro de preços nº 44/2021. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro de preços nº 142/2021. - do prazo de vigência: o prazo de vigência do registro de preços será pelo período de 12 (doze) meses. assinaturas MARCIANO VOTTRI Prefeito Municipal de Vitorino - MARTARELLO MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME

PREFEITURA DE Vitorino
ESTADO DO PARANÁ

Extrato da ata de registro de preços nº 141/2021, pregão eletrônico registro de preços nº 44/2021. Por lote partes Prefeitura Municipal de Vitorino e empresa NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ N° 37247484000113- objeto: registrar em ata de registro de preços a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ATENDENDO A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, de acordo com a descrição constante no anexo v, que faz parte do edital, na proposta de preços, referente ao edital de pregão eletrônico registro de preços nº 44/2021. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro de preços nº 141/2021. - do prazo de vigência: o prazo de vigência do registro de preços será pelo período de 12 (doze) meses. assinaturas MARCIANO VOTTRI Prefeito Municipal de Vitorino - NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 485/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021, PROCESSO Nº 171/2020. OBJETO: A implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme Lei 8.666, Art. 65, II, "d" e justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, através do protocolo 441644/2021. As partes pactuam recomposição de valor inicialmente contratado. As demais condições constantes da Ata permanecem vigentes e inalteradas. Partes: Município de Pato Branco e *Maringá Hospitalar Distr. de Medicamentos e Correlatos - EPP*, Pato Branco, 09 de Novembro de 2021. Robson Cantu - Prefeito - Tania Maria Pereira - Representante Legal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS DE LED PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 12 de novembro de 2021 até às 08h00min do dia 25 de novembro de 2021. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 25 de novembro de 2021. Início da disputa de preços às 09h30min do dia 25 de novembro de 2021. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 174.722,40.** Prazo de execução: 06 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelviviada.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 10 de novembro de 2021. Fernando de Quadros Abatti - Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3052/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Schmitt Comércio de Aviaamentos e Acessórios Ltda - Me, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 08.178.810/0001 - 44.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais e artigos de decoração para a realização de confecção dos enfeites de Natal para o Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Dispensa de Licitação Nº 022/2021. Valor do Contrato: R\$ 16.513,50 (Dezesseis mil, quinhentos e treze reais e cinquenta centavos).
Vigência: De 10 (dez) de Novembro de 2021 até 10 (dez) de Janeiro de 2022.
Data do Contrato: 10 (dez) de Novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3053/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Mettaeng Construtora de Obras - Eireli - EPP, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 32.595.883/0001 - 16.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil com a finalidade de executar a complementação da obra destinada a Feira do Produtor, conforme objeto do Edital de Tomada de Preços Nº 012/2021. Valor do Contrato: R\$ 182.423,05 (Cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinco centavos).
Vigência: De 10 (dez) de Novembro de 2021 até 10 (dez) de Março de 2022.
Data do Contrato: 10 (dez) de Novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3054/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: De Lara & De Lara Construção e Pavimentação Ltda - Me, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 32.913.003/0001 - 02.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil com a finalidade de executar pavimentação poliédrica com pedras irregulares em trechos localizados na Zona Rural do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme Convênio firmado entre o Município de Itapejara D'Oeste e o Governo do Estado do Paraná através da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, conforme objeto do Edital de Tomada de Preços Nº 013/2021. Valor do Contrato: R\$ 1.044.550,85 (Hum milhão, quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos).
Vigência: 38 (trinta e oito) meses.
Data do Contrato: 10 (dez) de Novembro de 2021.

Município de Itapejara D'Oeste
A integra se encontra no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>
LEI Nº. 2022/2021
DATA: 10.11.2021
SÚMULA: Altera o Art. 1º. Da Lei 1801/2018, de 25.04.2018, que Dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação a servidores públicos municipal e da outras providências.
LEI Nº. 2023/2021
DATA: 10.11.2021
SÚMULA: SÚMULA: Alterar o Art.4º, o Art.19 e incisos, o Art.23 e §2º, o Art.35 e o Art. 48 da Lei nº1916/2020, e revogar o Art.18 e o parágrafo único do Art.41 da Lei nº1916/2020 de 10.06.2020 que trata da Eleição para Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil e das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental do município de Itapejara D'Oeste, e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 954/2021. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO. Data da realização: 26 de NOVEMBRO de 2021. Abertura da Sessão: 09h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreeve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 56/2021, do tipo MENOR PREÇO - Processo nº. 954/2021, objetivando a aquisição de materiais para perfuração de poços artesanais, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI e Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 26/11/2021 às 09h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 56/2021 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações - Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 10 de Novembro de 2021. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
LEI Nº 42/2021
DATA: 10/11/2021
SÚMULA: "Altera tabela de vencimentos do cargo temporário de Odontólogo da Lei nº 22/2021 e dá outras providências."
A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do dia 10/11/2021, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2021 - PROCESSO Nº 229/2021

O Município de Pato Branco, UASG 450996, por meio da pregoeira *Thais Love*, designada pela Administração Municipal através da Portaria nº. 1.218/2021, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, com item de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte e item de ampla participação, objetivando a implantação de registro de preços para futura, eventual e fracionada aquisição de **Bioinseticida, para atender a Campanha de Controle e Erradicação do Mosquito Borrachudo**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme condições fixadas, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor preço por item", em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Decreto Municipal nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019, Decreto Municipal nº 8.574 de 01 de novembro de 2019, Decreto Municipal nº 8.581 de 19 de novembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de **R\$ 137.344,00 (cento e trinta e sete mil e trezentos e quarenta e quatro reais)**. O recebimento das propostas, documentos de habilitação, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 (NOVE) HORAS DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2021. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br - <https://www.gov.br/compras>. Demais informações, fones: (46) 3220-1565/1566, e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 10 de novembro de 2021. *Thais Love - Pregoeira*.

PREFEITURA DE Vitorino
ESTADO DO PARANÁ

Extrato da ata de registro de preços nº 169/2021, pregão presencial registro de preços nº 53/2021. Por ITEM partes Prefeitura Municipal de Vitorino e empresa JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS, CNPJ N° 25371647000150- objeto: registrar em ata de registro de preços REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NAS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS E EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO, de acordo com a descrição constante no anexo v, que faz parte do edital, na proposta de preços, referente ao edital de pregão eletrônico registro de preços nº 53/2021. Conforme mapa comparativo de preços que faz parte da ata de registro de preços nº 169/2021. - do prazo de vigência: o prazo de vigência do registro de preços será pelo período de 12 (doze) meses. assinaturas MARCIANO VOTTRI Prefeito Municipal de Vitorino - empresa JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

DECRETO Nº 284/2021

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA-PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, estabelece, no âmbito deste Município e em conformidade com a Lei Municipal n.º 2753, de 28 de outubro de 2021,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO, para o mandato 10 de JULHO de 2021 a 10 de JULHO de 2022, assim constituído.

I – Representantes do Poder Público Municipal
Secretaria Indústria e Comércio
Titular – MARIA ISABEL CARNEIRO
Suplente – NELSON HENRIQUE PACHECO
Secretaria de Administração
Titular – ROBERTA BARCO LOPES
Suplente – DIONATAN ROVANE CORREA DE OLIVEIRA
Secretaria de Educação
Titular – MARGARETH PASIN BERTOGGIO
Suplente – JACKSON ALVES PEREIRA

II – Representantes dos Trabalhadores
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Clevelândia
Titular – CELESTINO MARCANTE STANGUERLIN
Suplente – IRANY CARLOS CANCIAN
Associação dos Funcionários Públicos de Clevelândia
Titular – PAULO LINDNER

III – Representantes das Entidades Empresariais
Associação Comercial de Clevelândia
Titular – HELOISA BATISTELLA
Suplente – ANTONIO CHIARANI
Sindicato Rural de Clevelândia
Titular – TIAGO GALINA
Suplente – IRANY CARLOS CANCIAN
Rotary Club de Clevelândia
Titular – HENRIQUE D'ALLASTA
Suplente – ANTONIO CELSO BORGES FELISBERTO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA-PR, 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

CLEVELÂNDIA

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO Nº 278/2021

REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIAS, ATIVIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM RAZÃO DO ATUAL CENÁRIO DE CASOS DE COVID-19.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, estabelece, no âmbito deste Município, novas medidas em virtude da pandemia provocada pelo atual quadro epidemiológico de Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a competência dos Municípios para legislar sobre assuntos de interesse local, a rigor da norma do Art. 30, I, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de flexibilização em razão da redução expressiva dos casos de COVID-19 e do avançado estágio de vacinação dos munícipes, observando o cumprimento dos protocolos e medidas sanitárias;

CONSIDERANDO o fato de cada indivíduo ter responsabilidade individual e comunitária pela prevenção e cuidados para evitar a propagação do Coronavírus/COVID-19;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Comitê Gestor Covid-19, em 8 de novembro de 2021, que por unanimidade entenderam pela flexibilização, no presente momento, das medidas adotadas no Decreto Municipal 216 de 10 de agosto de 2021.

DECRETA:

Art. 1º O comércio, indústrias e atividades em geral estão autorizados a funcionar, devendo observar o horário de funcionamento previsto em lei municipal e obedecer, sempre, aos protocolos sanitários estabelecidos pela secretaria municipal de saúde e bem estar social, sob pena de multa.

§1º Os eventos em espaços abertos poderão ser realizados com capacidade máxima de lotação de 80% (oitenta por cento) do previsto para o local, sempre obedecendo aos protocolos sanitários estabelecidos pela secretaria municipal de saúde e bem estar social, sob pena de multa;

§2º Os eventos em espaços fechados poderão ser realizados com capacidade máxima de lotação de 70% (setenta por cento) do previsto para o local, sempre obedecendo aos protocolos sanitários estabelecidos pela secretaria municipal de saúde e bem estar social, sob pena de multa;

Art. 2º As atividades industriais devem garantir aos seus colaboradores o uso de EPI'S, inclusive todas as empresas devem proceder à aferição de temperatura de seus colaboradores e quaisquer sintomas característicos, deverá afastá-lo de suas atividades, encaminhando-o imediatamente para o serviço de referência municipal unidade Sentinelas.

Art. 3º Será de responsabilidade dos estabelecimentos comerciais em geral, bem como das instituições bancárias e cooperativas de créditos organizarem e fiscalizarem, caso haja filas para entrada nos respectivos locais, devendo observar os protocolos sanitários, bem como o distanciamento entre as pessoas.

Art. 4º Os estabelecimentos ou pessoas que descumprirem as restrições deste decreto em geral, em especial quanto aos protocolos sanitários, serão autuados pela vigilância sanitária e pela equipe força tarefa, nos seguintes termos:

§1º Multa no valor de **R\$300,00 (trezentos reais) a até R\$ 1.200,00 (hum mil reais)**, para pessoas físicas; e de **R\$ 800,00 (oitocentos reais) a até R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, para pessoas jurídicas, podendo ainda ser cumuladas com fechamento temporário do estabelecimento, utilizando o princípio da razoabilidade e proporcionalidade.

§2º Em caso de reincidência, as multas serão dobradas e o Município poderá utilizar do seu poder de polícia para realizar o fechamento do estabelecimento mediante a cassação de alvará de funcionamento.

Art. 5º Fica determinado ao setor de Recursos Humanos, o remanejamento de servidores, para executar suas funções a serviços da Secretaria de Saúde, integrando a **Equipe Força Tarefa de Fiscalização**, quando necessário mediante escala, sendo que o não atendimento por parte do servidor ensejará na sua responsabilização nos termos da Lei Municipal n.º 1.240/90.

§1º Os servidores que estiverem à disposição da Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária para a função fiscalizatória das medidas de prevenção ao Covid-19, estarão investidos com o poder de polícia necessário à lavratura de documentos, notificação, auto de infração, entrada em estabelecimentos e todas as demais atribuições necessárias ao fiel cumprimento da função;

Art. 6º O Município poderá solicitar auxílio das forças de segurança (Polícia Militar e Federal, Polícia Rodoviária Estadual e Federal, Polícia Ambiental, Corpo de Bombeiros e Exército) em regime de colaboração mútua para **acompanhar e garantir a ordem durante o período de restrição aqui estabelecido.**

Art. 7º As dívidas e eventuais omissões do presente Decreto serão dirimidas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde/COVID-19.

Art. 8º A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados a este Decreto ocorrerá em regime de urgência e prioridade absoluta em todos os Órgãos e Entidades do Município.

Art. 9º As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica e as decisões do Comitê Técnico.

Art. 10 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 216/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 8 DE NOVEMBRO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2021 – PROCESSO Nº. 69/2021
AMPLA CONCORRÊNCIA

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia **24/11/2021, às 09h00m**, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma do COMPRASNET, através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, o qual tem por objeto o: **“ Contratação de empresas prestadoras de serviços de infraestrutura em nuvem e fornecimento de sistema de gestão visando gerenciar toda a administração pública municipal, no modo de licenças de uso de sistemas de computação em nuvem, para atendimento de necessidade da Administração Municipal em todas as áreas do município, incluindo plataformas de atendimento técnico aos usuários, manutenção e atualização legal, conforme especificações Técnicas deste Termo de Referência.”**, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência

OBS: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelos endereços eletrônicos: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e www.clevelandia.pr.gov.br, podendo também ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br

Clevelândia, 09 de novembro de 2021.

Marina Carraro Meneguesso
Pregoeira – Portaria nº 283/2021

PREFEITURA DE Vitorino
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 4825/2021

Ementa: Abre crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais) no orçamento do município e da outras providências.

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino – PR, no uso de suas atribuições e com base na Lei 1825/2020. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
0502 – FUNDO MUN SAUDE – GERENCIA DE ADMIN. GERAL SAUDE
10.122.0011.1.010 – Ampliação UBSF
4.4.90.51 – 073 – 7002 – Obras e Instalações R\$ 38.804,70

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
0601 – GERENCIA DE ENSINO
12.365.0012.2.042 – Manter a Educação Infantil
3.3.90.30 – 203 – 1104 – Material de Consumo R\$ 46.000,00

0900 – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO INTERIOR E AGRICULTURA
0901 – GERENCIA DO INTERIOR
26.782.0016.2.010 – Manter a Secretaria do Interior
3.3.90.30 – 332 – 1000 – Material de Consumo R\$ 60.195,30

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Provável Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro Exercício Anterior, conforme abaixo especificado:

Provável excesso de Arrecadação
4.24.28.03.11.00 – Fonte 7002 R\$ 38.804,70

Superávit Financeiro Exercício Anterior
Fonte 1104 R\$ 46.000,00
Fonte 1000 R\$ 60.195,30

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto produz efeitos a partir de 10 de novembro de 2021.

Vitorino, 10 de novembro de 2021.

Marciano Vottri
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
1280	Carolina Cecilia Coelho Sotopietra	Dispensar a pedido	04/11/2021
1281	Jennifer Karen Kloth	Dispensar a pedido	04/11/2021
1282	Adriana de Oliveira e outro	Alterar a base de cálculo do pagamento de adicional de insalubridade	04/11/2021
1283	Francieli Catusso Tamagno	Designar como Autoridade Municipal de Trânsito	05/11/2021
1284	Silvia dos Santos	Exonerar cargo comissão	05/11/2021
1286	Município de Pato Branco	Abertura de Processo Administrativo Disciplinar	05/11/2021
1287	Victor Cavalcante da Silva	Exonerar	08/11/2021
1288	Maria Eduarda Hoffmann	Exonerar	08/11/2021
1289	Ana Paula Gonçalves Vieira	Exonerar	08/11/2021
1290	Victor Cavalcante da Silva	Nomear	08/11/2021
1291	Maria Eduarda Hoffmann	Nomear	08/11/2021
1292	Ana Paula Gonçalves Vieira	Nomear	08/11/2021
1293	Paulo Henrique Fracaro Pegoraro	Conceder Gratificação	08/11/2021
1294	Ana Victoria Bortot	Conceder Gratificação	08/11/2021
1295	Ana Paula Armani Dobrowski	Conceder Gratificação	08/11/2021
1296	Maiara Ignacio Gosta	Conceder Gratificação	08/11/2021
1297	Kelly Cristine Wolf Davaveri	Conceder Gratificação	08/11/2021
1298	André Viganó	Conceder Gratificação	08/11/2021
1299	Iloi Nunes Dias e outros	Alterar a base de cálculo do pagamento de adicional de insalubridade	08/11/2021
1300	FUNDEB	Alterar membros do conselho	08/11/2021
1301	Rafael Celestrin e outros	Nomear membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME e da Equipe Técnica de Planejamento e Monitoramento do Plano Municipal de Educação	09/11/2021
1302	Angelize Aparecida de Cezaro	Alterar a base de cálculo do pagamento de adicional de insalubridade	09/11/2021
1303	Vera Lucia de Bortoli	Designar a servidora para responder interinamente durante as ausências e impedimentos do Diretor do Departamento de Controle Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde	09/11/2021
1304	Edna Cristina Martins Lopes e outros	Nomear membros da Comissão para avaliação de planos de trabalhos relativos a contratos, convênios, parcerias e subvenções	09/11/2021

Publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra(m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp – Edição do dia 11 de novembro de 2021, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2021 – PROCESSO Nº. 70/2021
AMPLA CONCORRÊNCIA

TIPO: MAIOR PENCENTUAL DE DESCONTO TABELA CATALOGO

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia **25/11/2021, às 09h00m**, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma do COMPRASNET, através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, o qual tem por objeto o: **“ Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, ferragem e cobertura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse instrumento.”**, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência

OBS: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelos endereços eletrônicos: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e www.clevelandia.pr.gov.br, podendo também ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br

Clevelândia, 10 de novembro de 2021.

Marina Carraro Meneguesso
Pregoeira – Portaria nº 283/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021
REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Itapejara D'Oeste-PR.
CONTRATADA: Paulo Alves Bandeira Junior EIRELI
Endereço: Rua Prefeito Armando Fassini, 658, CENTRO Santo Antônio do Sudoeste - PR 85710-000
CNPJ: 52.528.548/0001-73
OBJETO: Contratação de empresa para Criação e desenvolvimento de identidade visual – Brásão da Câmara Municipal de Vereadores de Itapejara D'Oeste – formatos e arte final em Adobe Illustrator e Color Draw, incluindo taxas e tarifas respectivas.
VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com fornecimento do objeto correrão à conta de recursos da Câmara Municipal de Vereadores de Itapejara D'Oeste-PR, na seguinte dotação e no presente exercício financeiro:
01.01 – Câmara Municipal
01.031.0001.2.001.000 Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica
FUNDAMENTO: Artigo 1º, inciso I, alínea "a", Decreto Federal nº 9.412/18 c/c artigo 24 e 25, incisos II e V, da Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de outubro de 2021 a 10 de novembro de 2021.

Itapejara D'Oeste-PR, em 27 de outubro de 2021

MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

LEI Nº 41/2021
Data: 10/11/2021

SÚMULA: "Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Mariópolis; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão ao plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências".

FAÇA SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Mariópolis, o Regime de Previdência Complementar – RPC, a que se referem os § 14, 15 e 16 do artigo 40 da Constituição Federal.

Parágrafo único. O valor dos benefícios de aposentadoria e pensão devido pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS aos servidores públicos titulares de cargos efetivos e membros de quaisquer dos Poderes, incluídas suas autarquias e fundações, que ingressarem no serviço público do Município de Mariópolis a partir da data de início da vigência do RPC de que trata esta Lei, não poderá superar o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Art. 2º. O Município de Mariópolis é o patrocinador do plano de benefícios do Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei, sendo representado pelo Prefeito Municipal que poderá delegar esta competência.

Parágrafo único. A representação de que trata o *caput* deste artigo compreende poderes para a celebração de convênio de adesão e suas alterações, retirada de patrocínio, transferência de gerenciamento e para manifestação acerca da aprovação ou da alteração de plano de benefícios de que trata esta Lei e demais atos correlatos.

Art. 3º. O Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei terá vigência e será aplicado aos servidores públicos titulares de cargos efetivos e membros de quaisquer dos Poderes, incluídas suas autarquias e fundações, que ingressarem no serviço público a partir da data de:

I – publicação da autorização, pelo órgão fiscalizador de que trata a Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, do convênio de adesão do patrocinador ao plano de benefícios previdenciário administrado pela entidade fechada de previdência complementar; ou

II – início de vigência convencionada no convênio de adesão firmado com a entidade aberta de previdência complementar.

Art. 4º. A partir do início de vigência do Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei, independentemente da inscrição do servidor como participante no plano de benefícios oferecido, aplicar-se-á o limite máximo dos benefícios pagos pelo RGPS, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, às aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo RPPS (do Ente) aos segurados definidos no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º. Os servidores e membros definidos no parágrafo único do art. 1º desta Lei que tenham ingressado no serviço público até a data anterior ao início da vigência do Regime de Previdência Complementar poderão, mediante prévia e expressa opção, aderir ao RPC, na forma a ser regulada por Lei específica, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da vigência do Regime de Previdência Complementar.

Parágrafo único. O exercício da opção a que se refere o *caput* deste artigo é irrevogável e irretroatável, devendo observar o disposto no art. 4º desta Lei.

Art. 6º. O Regime de Previdência Complementar de que trata o art. 1º será oferecido por meio de adesão ao plano de benefícios já existente ou plano próprio em entidade de previdência complementar.

CAPÍTULO II DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Seção I Das Linhas Gerais do Plano de Benefícios

Art. 7º. O plano de benefícios previdenciário estará descrito em regulamento, observadas as disposições das pertinentes Leis Complementares, e dos normativos decorrentes desses diplomas legais, e deverá ser oferecido, obrigatoriamente, a todos os servidores e membros do Município de Mariópolis de que trata o art. 3º desta Lei.

Art. 8º. O Município de Mariópolis somente poderá ser patrocinador de plano de benefícios estruturado na modalidade de contribuição definida, cujos benefícios programados tenham seu valor permanentemente ajustado à reserva constituída em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados, resgatados e/ou portados e os benefícios pagos.

§ 1º O plano de que trata o *caput* deste artigo deverá prever benefícios não programados que:

I - assegurem pelo menos, os benefícios decorrentes dos eventos invalidez e morte do participante; e

II - sejam estruturados unicamente com base em reserva acumulada em favor do participante.

§ 2º Na gestão dos benefícios de que trata o § 1º deste artigo, o plano de benefícios previdenciários poderá prever a contratação de cobertura de risco adicional junto à sociedade seguradora, desde que tenha custeio específico.

§ 3º O plano de que trata o *caput* deste artigo poderá prever cobertura de sobrevivência do assistido, desde que contratada junto à sociedade seguradora.

Seção II Do Patrocinador

Art. 9º. O Município de Mariópolis é o responsável pelo aporte de contribuições e pelas transferências das contribuições descontadas dos seus servidores ao plano de benefícios previdenciário, observado o disposto nesta Lei, no convênio de adesão e no regulamento.

§ 1º As contribuições devidas pelo patrocinador deverão ser pagas, de forma centralizada, pelos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, e em hipótese alguma poderão ser superiores às contribuições normais dos participantes.

§ 2º O Município de Mariópolis será considerado inadimplente em caso de descumprimento, por quaisquer dos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, de qualquer obrigação prevista no convênio de adesão e no regulamento do plano de benefícios.

Art. 10. Deverão estar previstas, expressamente, no convênio de adesão ao plano de benefícios administrado pela entidade de previdência complementar, cláusulas que estabeleçam no mínimo:

I – a não existência de solidariedade do Ente Federativo, enquanto patrocinador, em relação a outros patrocinadores; instituidores, averbadores; planos de benefícios e entidade de previdência complementar;

II – os prazos de cumprimento das obrigações pelo patrocinador e das sanções previstas para os casos de atraso no envio de informações cadastrais de participantes e assistidos, de pagamento ou do repasse das contribuições;

III – que o valor correspondente à atualização monetária e aos juros suportados pelo patrocinador por atraso de pagamento ou de repasse de contribuições será revertido à conta individual do participante a que se referir a contribuição em atraso;

IV – eventual valor de aporte financeiro, a título de adiantamento de contribuições, a ser realizado pelo Ente Federativo;

V – as diretrizes com relação às condições de retirada de patrocínio ou rescisão contratual e transferência de gerenciamento da administração do plano de benefícios previdenciário;

VI – o compromisso da entidade de previdência complementar de informar a todos os patrocinadores vinculados ao plano de benefícios sobre o inadimplemento de patrocinador em prazo superior a noventa dias no pagamento ou repasse de contribuições ou quaisquer obrigações, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

Seção III Dos Participantes

Art. 11. Podem se inscrever como participantes do Plano de Benefícios todos os servidores e membros do Município de Mariópolis.

Art. 12. Poderá permanecer inscrito no respectivo plano de benefícios o participante que:

I – esteja cedido a outro órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive suas empresas públicas e sociedades de economia mista;

II – esteja afastado ou licenciado do cargo efetivo temporariamente, com ou sem recebimento de remuneração, inclusive para o exercício de mandato eletivo em qualquer dos entes da federação;

III – optar pelo benefício proporcional diferido ou autopatrocínio, na forma do regulamento do plano de benefícios.

§ 1º O regulamento do plano de benefícios disciplinará as regras para a manutenção do custeio do plano de benefícios, observada a legislação aplicável.

§ 2º Havendo cessão com ônus para o cessionário subsiste a responsabilidade do patrocinador em recolher junto ao cessionário e repassar a contribuição ao plano de benefícios, nos mesmos níveis e condições que seriam devidos pelo patrocinador, na forma definida no regulamento do respectivo plano.

§ 3º Havendo cessão com ônus para o cedente, o patrocinador arcará com a sua contribuição ao plano de benefícios.

§ 4º O patrocinador arcará com a sua contribuição, somente, quando o afastamento ou a licença do cargo efetivo se der sem prejuízo do recebimento da remuneração.

Art. 13. Os servidores e membros referidos no art. 3º desta Lei, com remuneração superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, serão automaticamente inscritos no respectivo plano de benefícios de previdência complementar desde a data de entrada em exercício.

§ 1º É facultado aos servidores e membros referidos no *caput* deste artigo manifestarem a ausência de interesse em aderir ao plano de benefícios patrocinado pelo Município de Mariópolis, sendo seu silêncio ou inércia, no prazo de noventa dias após sua inscrição automática na forma do *caput* deste artigo, reconhecida como aceitação tácita à inscrição.

§ 2º Na hipótese de a manifestação de que trata o § 1º deste artigo ocorrer no prazo de até noventa dias da data da inscrição automática, fica assegurado o direito à restituição integral das contribuições vertidas, a ser paga em até sessenta dias do pedido de anulação atualizadas nos termos do regulamento.

§ 3º A anulação da inscrição prevista no § 1º deste artigo e a restituição prevista no § 2º deste artigo não constituem resgate.

§ 4º No caso de anulação da inscrição prevista no § 1º deste artigo, a contribuição aportada pelo patrocinador será devolvida à respectiva fonte pagadora no mesmo prazo da devolução da contribuição aportada pelo participante.

§ 5º Sem prejuízo ao prazo para manifestação da ausência de interesse em aderir ao plano de benefícios, fica assegurado ao participante o direito de requerer, a qualquer tempo, o cancelamento de sua inscrição, nos termos do regulamento do plano de benefícios.

Seção IV Das Contribuições

Art. 14. As contribuições do patrocinador e do participante incidirão sobre a base de cálculo das contribuições ao RPPS estabelecidas na Lei Municipal nº 15/2021 que exceder o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

§ 1º A alíquota da contribuição do participante será por ele definida, observado o disposto no regulamento do plano de benefícios.

§ 2º Os participantes poderão realizar contribuições facultativas ou adicionais, de caráter voluntário, sem contrapartida do Patrocinador, na forma do regulamento do plano de benefícios.

Art. 15. O patrocinador somente se responsabilizará por realizar contribuições em contrapartida às contribuições normais dos participantes que atendam, concomitantemente, às seguintes condições:

I – sejam segurados do RPPS, na forma prevista no art. 1º ou art. 5º desta Lei; e

II – recebam subsídios ou remuneração que exceda o limite máximo a que se refere o art. 4º desta Lei, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

§ 1º A contribuição do patrocinador será paritária à do participante sobre a parcela que exceder o limite máximo a que se refere o parágrafo único do art. 1º desta Lei.

§ 2º Observadas às condições previstas no § 1º deste artigo e no disposto no regulamento do plano de benefícios, a contribuição do patrocinador não poderá exceder ao percentual de 7,5%, sobre a parcela que exceder o limite máximo a que se refere o art. 4º desta Lei.

§ 3º Os participantes que não se enquadrem nas condições previstas nos incisos I e II do *caput* deste artigo não terão direito à contrapartida do Patrocinador.

§ 4º Sem prejuízo ao disposto no *caput* deste artigo, o Patrocinador deverá realizar o repasse das contribuições descontadas diretamente da remuneração ou subsídio dos participantes a ele vinculados, inclusive daqueles que, embora não enquadrados no inciso II deste artigo, estejam inscritos no plano de benefícios.

§ 5º Sem prejuízo às demais penalidades e responsabilidades previstas nesta Lei e na legislação aplicável, as contribuições recolhidas com atraso estarão sujeitas à atualização monetária e consecutários de mora estabelecidos no Convênio, regulamento e plano de custeio do respectivo plano de benefícios, ficando o Patrocinador desde já autorizado a adotar as providências necessárias para o regular adimplemento de suas obrigações junto ao plano de benefícios.

Art. 16. A entidade de previdência complementar administradora do plano de benefícios manterá controle individual das reservas constituídas em nome do participante e registro das contribuições deste e das dos patrocinadores.

Seção V Do Processo de Seleção da Entidade

Art. 17. A escolha da entidade de previdência responsável pela administração do Plano de Benefícios será precedida de processo seletivo conduzido com impessoalidade, publicidade e transparência e que contemple requisitos de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia da boa gestão dos planos de benefícios.

§ 1º A relação jurídica com a entidade será formalizada por convênio de adesão, com vigência por prazo indeterminado.

§ 2º O processo seletivo poderá ser realizado em cooperação com outros Municípios desde que seja demonstrado o efetivo cumprimento dos requisitos estabelecidos no *caput* deste artigo.

Seção VI Do Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar

Art. 18. O Poder Executivo deverá instituir um Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar (CAPC) nos termos da legislação vigente e na forma regulamentada pelo Município de Mariópolis:

§ 1º Compete ao CAPC acompanhar a gestão dos planos de previdência complementar, os resultados do plano de benefícios, recomendar a transferência de gerenciamento, manifestar-se sobre alterações no regulamento do plano, além de outras atribuições e responsabilidades definidas em regulamento na forma do *caput*.

§ 2º O Poder Executivo poderá, alternativamente ao comando do *caput*, delegar as competências descritas no § 1º deste artigo ao órgão ou conselho já devidamente instituído no âmbito dos regimes próprios de previdência social desde que assegure a representação dos participantes.

§ 3º O CAPC terá composição de no máximo 4 (quatro) membros e será paritária entre representantes dos participantes e assistidos, e do patrocinador, cabendo a este a indicação do conselheiro presidente, que terá, além do seu, o voto de qualidade.

§ 4º Os membros do CAPC deverão ter formação superior completa, e atender aos requisitos técnicos mínimos e experiência profissional definidos em regulamento pelo Município de Mariópolis na forma do *caput*.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19. As nomeações de novos servidores de cargo efetivo e membros do Município de Mariópolis que possuam o subsídio ou a remuneração do cargo acima dos valores do limite máximo estabelecido para os benefícios de aposentadorias e pensões do Regime Geral de Previdência Social, ficam condicionadas ao início da vigência do Regime de Previdência Complementar previsto na forma do art. 3º desta Lei, ressalvadas as nomeações das áreas de educação, saúde e segurança.

Art. 20. Fica o Poder Executivo autorizado a promover caso haja necessidade do aporte inicial para atender às despesas decorrentes da adesão ou da instituição do plano de benefício previdenciário de que trata esta Lei.

Parágrafo único. Fica sob responsabilidade do participante as demais despesas ou taxas que o plano determinar.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 10 de novembro de 2021.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à apreciação desta Casa de Leis o Projeto de Lei que tem por objetivo instituir o regime de Previdência Complementar dos Servidores Públicos Municipais de Mariópolis, medida exigida após a aprovação da Emenda Constitucional nº 103/2019.

A instituição da Previdência Complementar nos municípios que possuem regimes próprios de previdência é uma medida obrigatória decorrente da aprovação da Reforma de Previdência Nacional, bem como da necessidade de oportunizar aos servidores municipais a possibilidade de recebimento de aposentadorias e pensões além do Teto estabelecido pela reforma, com a devida contribuição e capitalização de forma complementar.

Importante registrar que, trata-se de adesão facultativa, que não trará impactos financeiros adicionais ao Município, posto que, as contribuições serão efetivadas a partir da adesão dos servidores, e a parte do patrocinador será custeada com as alíquotas estabelecidas no Projeto de Lei.

Diante do acima exposto, submetemos à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Mariópolis, 22 de outubro de 2021.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK
Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021
REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Itapejara D'Oeste-PR.
CONTRATADA: CLODDALDO CLAUDIO ME
Endereço: AV Manoel Ribas, 307 CENTRO Itapejara D'Oeste PR 85580-000
CNPJ: 01.973.682/0001-81
OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Pneu e Troca de Óleo para o Veículo AWP-9519, modelo Voyage, incluindo taxas e tarifas respectivas.
VALOR TOTAL: R\$ 1.868,00 (um mil, oitocentos e sessenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com fornecimento do objeto correrão à conta de recursos da Câmara Municipal de Vereadores de Itapejara D'Oeste-PR, na seguinte dotação e no presente exercício financeiro:
01.01 – Câmara Municipal
01.031.0001.2.001.000 Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo
FUNDAMENTO: Artigo 1º, inciso I, alínea "a", Decreto Federal nº 9.412/18 c/c artigo 24 e 25, incisos II e V, da Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de outubro de 2021 a 20 de outubro de 2021.

Itapejara D'Oeste-PR, em 08 de outubro de 2021

MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

